

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR

“PEROLA”

Saco azul

Cinta encarnada

Pacotes de 1 e 5

quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

ENTRE RIOS “ ”

SEDE :

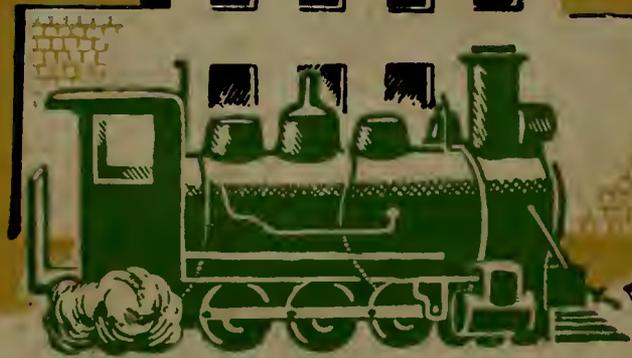
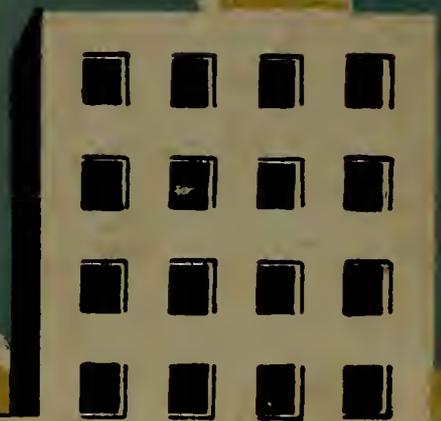
RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS “USINAS”

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



Paulo Werneck

BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO XI — VOL. XXII

AGOSTO — 1943

N.º 2

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.

Alfredo de Maya

José Inacio Monteiro de Barros

José Rufino Bezerra Cavalcanti

Tarcisio de Almeida Miranda

} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos baguezeiros

Aderbal Carneiro Novais

Cassiano Pinheiro Maciel

Manuel Francisco Pinto

} Representantes dos fornecedores

S U P L E N T E S

Arnaldo Pereira de Oliveira

Gustavo Fernandes Lima

João Carlos Belo Lisboa

Luiz Dias Rolemberg

} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos baguezeiros

João de Lima Teixeira

João Soares Palmeira

José Pinheiro Brandão

} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones { Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 23-6192;
Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e
23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos,
43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Ge-
rência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia,
23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249;
Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798;
Serviço Médica, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

Seção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió

BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador

MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte

PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife

RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos

SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo

SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage —
E. F. Leopoldina.

Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO —
Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.

DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS: Cabo — E. F. Great Western
Pernambuco.

Endereços: Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.

DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 —
E. F. Leopoldina.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Ofício do Registo de
Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — Miguel Costa Filho.

Redator principal — Joaquim de Melo.

Redatores — Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato
Vieira de Melo e Teodoro Cabral.

Assinatura (anual), para o Brasil	Cr\$ 25,00
Assinatura (anual), para o exterior	Cr\$ 35,00
Número avulso (do mês)	Cr\$ 3,00

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio
de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o
número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do
Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

We ask for exchange.

On demande l'échange.

Pidese permuta.

Agentes: OTAVIO DE MORAIS, Pernambuco; HEITOR PORTO & CIA.,
Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO

AGOSTO — 1943

POLITICA AÇUCAREIRA	3
DIVERSAS NOTAS — A distribuição e racionamento de alcool em São Paulo — Transporte de alcool, em caminhões-tanques, de Pernambuco para a Baía	4
O BRASIL NA “HISTORIA DO AÇUCAR”, de E. O. VON LIPPMANN — José Honório Rodrigues	5
INSTITUTO CUBANO DE ESTABILIZAÇÃO DO AÇUCAR	10
DATAS CAMPISTAS SOBRE A LAVOURA CANAVIEIRA, FABRICAS E SEUS PRODUTOS — Alberto Lamego	12
AS TRANSCRIÇÕES DE “BRASIL AÇUCAREIRO”	13
LEGISLAÇÃO	14
ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A.	16
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	20
DECISÕES ADMINISTRATIVAS	28
A LAVOURA E A INDUSTRIA AÇUCAREIRA NA BAÍA — Adrião Caminha Filho	30
O QUE SE GANHA DISPONDO DE BONS TECNICOS AÇUCAREIROS — José Ch Ramirez	35
A NOVA VARIEDADE M 112/34	36
CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL	37
RELAÇÕES INTERNAS DE UMIDADE NA CANA	39
POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO AÇUCAR NA EUROPA CONTINENTAL	40
RESERVAS DE AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS	41
PROBLEMA ALIMENTAR NA INDUSTRIA AÇUCAREIRA — Vasconcelos Torres	42
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO	44
A INDUSTRIA AUTONOMA DO ALCOOL — Joaquim de Melo	45
ANAIS DO 1.º CONGRESSO NACIONAL DE CARBURANTES	46
BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A.	48
O PLANO DE DEFESA DA SAFRA 1943/44	52
AÇÃO SOCIAL DO I.A.A.	58
BOI DE ENGENHO E BOI DE CAATINGA — Sodré Viana	59
COMPREENSÃO PATRIOTICA — Agamenon Magalhães	60
AS ROTAS DO AÇUCAR. — Rubens do Amaral	61
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A.	62
LATIFUNDIO E AÇUCAR — Djacir Menezes	66
BIBLIOGRAFIA	67

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XI — VOL. XXII

AGOSTO — 1943

N.º 2

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Elaborado com a prudência que sempre preside às deliberações da alta administração do I.A.A. em tudo quanto se refere aos interesses essenciais da economia açucareira, o plano de defesa da safra 1943/44, que a Comissão Executiva do Instituto aprovou há pouco, corresponde perfeitamente às necessidades do momento.

Quem quer que examine os diversos artigos do plano poderá verificar que os seus colaboradores não perderam de vista as circunstâncias excepcionais do momento, ao mesmo tempo que tiveram a preocupação de manter integralmente os princípios básicos da política do açúcar, sem o que, de resto, não seria possível adotar e articular medidas capazes de atender realmente às exigências e responsabilidades da quadra que o país atravessa.

O pensamento que orientou a elaboração das medidas para defesa da safra em curso, foi, evidentemente, o de criar para a indústria do açúcar condições de trabalho que lhe permitam o aproveitamento das suas possibilidades, garantindo-se ao produtor justa compensação do seu esforço e ao consumidor a segurança de abastecimento regular de um artigo essencial na sua dieta.

De início, reafirma o plano o princípio da limitação, pedra angular da política do açúcar, mas essa reafirmação, indispensável de certo ponto de vista, não impede que se firmem disposições referentes à liberação do extra limite de Minas Gerais, São Paulo e Estado do Rio até o máximo de 15 por cento da produção intra-limite, estabelecendo, todavia, que o açúcar dessa quota extra-limite será fabricado com matéria prima de fornecedores, providencia de alcance indiscutível.

Um aspeto a destacar no plano de defesa é o que diz respeito à produção alcooleira, cuja importância, no momento, é por todos reconhecida.

Integrado nas responsabilidades que lhe cabem para a solução do problema do combustível nacional, o I.A.A. vem dando às questões relacionadas com a produção de álcool o melhor de suas atenções, incentivando a iniciativa privada, estimulando a produção e adotando uma série de oportunas medidas tendentes a enfrentar a situação que se criou em consequência da redução nas importações de essência estrangeira.

Para a presente safra, o I.A.A. reforçou o seu programa de amparo à indústria alcooleira, fixando preços remuneradores, oferecendo vantagens aos produtores que cumprirem o plano de álcool, criando um sistema de bonificações através da caixa do álcool, para cujo reforço a autarquia açucareira abriu um crédito de dez milhões de cruzeiros.

As providências referentes à produção de álcool, tanto as que constam do plano de defesa da safra como as compreendidas na resolução 62/43, evidenciam o interesse com que o I.A.A. encarou o problema do combustível, abrindo mais largas perspectivas para essa nova riqueza, a indústria alcooleira, destinada a ter influência decisiva na economia do país.

Por outro lado, a indústria do açúcar, apoiada nas medidas que em seu favor foram estabelecidas, poderá trabalhar nesta safra, como vem fazendo, com a certeza de que o seu esforço terá a necessária e justa compensação.

DIVERSAS NOTAS

A DISTRIBUIÇÃO E RACIONAMENTO DE ALCOOL EM SÃO PAULO

O delegado regional do Instituto do Açúcar e do Alcool em São Paulo recebeu do presidente da F.I.E. S.P. o seguinte officio:

“Senhor Delegado

Na última reunião da Diretoria desta entidade, por indicação do sr. Luiz Vicente Casserino, foi unanimemente aprovado que constasse da ata um voto de sincero reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por Vossa Senhoria à industria, na qualidade de representante, em São Paulo, do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Em meados do ano passado, a industria dêste Estado sentiu fundados receios de que lhe viesse a faltar alcool para suas atividades. As medidas de racionamento tomadas a tempo, com critério e competência, permitiram que êsse produto fosse distribuído às fábricas de uma maneira satisfatória, circunstância que já comunicamos ao illustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, dr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' de justiça, porém, no instante em que vimos apreciando os resultados da campanha alcooleira, manifestar a Vossa Senhoria, que com tão boa vontade e competência apreciou as solicitações que lhe foram encaminhadas, nossos sinceros agradecimentos e felicitações pelo êxito de que se revestiu o serviço de racionamento do alcool, a cargo dessa Delegacia.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Federação das Industrias do Estado de São Paulo,

Roberto Simonsen, presidente.”

TRANSPORTE DE ALCOOL, EM CAMINHÕES-TANQUES, DE PERNAMBUCO PARA A BAÍA

Em officio ao presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, datado de 22 de junho dêste ano, o gerente da Delegacia Regional

em Pernambuco comunicou os resultados de uma viagem de dois caminhões-tanques, realizada de 13 a 20 de maio, entre a Distilaria Central Presidente Vargas, naquele Estado, e a de Santo Amaro, no Estado da Baía, com um carregamento de 12.000 litros de alcool carburante, destinado a essa última Distilaria, ainda em construção.

Essa viagem obedeceu ao objetivo de atender à carencia do combustivel necessario aos serviços em andamento daquele proprio do I.A.A.A, por ser inviavel a utilização pronta dos meios de transportes marítimos. E serviu também para dar a conhecer as particularidades do trajeto vencido pelos dois carros, movidos exclusivamente a alcool — trajeto êsse que se estendeu por mais de 1.000 quilômetros, compreendendo territorios de quatro unidades federadas.

Efetivamente, em minucioso relatorio anexo ao referido officio, os motoristas dos dois caminhões, srs. Alfredo Ferreira da Silva e Severino Demetrio de Almeida, que se fizeram acompanhar do mecânico da Distilaria Central Presidente Vargas, sr. Amaro Lima, e do continuo da Delegacia Regional em Pernambuco, sr. Joaquim Meira Henriques, assinalaram todas as localidades atravessadas, na vinda e na volta — engenhos, povoados, vilas e cidades — bem como as respectivas distancias, tempo gasto, condições das estradas e da hospedagem local. Organizaram assim, com as suas observações directas, um roteiro seguro das comunicações rodoviarias, em muitos pontos precarias, que ligam os quatro Estados do Nordeste. E isso se reveste de certo interesse numa época em que, com o colapso da navegação marítima provocado pela guerra, tanto se faz sentir a falta de transportes terrestres entre aquela região e o Sul do pais.

Por êsse relatorio verificam-se as seguintes distancias percorridas do Recife a Santo Amaro: em Pernambuco, 112 quilômetros; em Alagoas, 378; em Sergipe, 307; na Baía, 288; total, 1.085 quilômetros. O regresso da Baía a Recife, seguindo trajeto diferente em alguns pontos, encurtou para 1.045 quilômetros. Durante todo o percurso, foram consumidos 2.270 litros de alcool, sendo 1.550 na vinda e 1.120 na volta.

O BRASIL NA "HISTÓRIA DO AÇUCAR", DE E. O. VON LIPPMANN

José Honório Rodrigues

VI

Quanto a S. Tomé, a ilha do açúcar, como escreveu Lippmann, era, realmente, grande produtora de açúcar, mas de qualidade inferior. Desde 1578 e 1582, os açúcares brasileiros atingiam preços mais elevados do que os de S. Tomé, sendo-lhes superiores apenas os açúcares da ilha da Madeira. (137).

Michael Hammersam, viajando pela ilha, observou, em 1645, que ela produzia muito açúcar, mas inteiramente castanho (panela), que era alí moido e em sua maior parte exportado. (138)

Neste trecho sobre S. Tomé — muito menos importante que o ataque a Angola —, desperdiça Lippmann sua síntese; escreve depois sobre o açúcar em Angola e, a seguir, conclue dizendo que João Maurício de Nassau obteve os escravos que queria, como se fosse em S. Tomé que os tivesse ido buscar. Angola não foi citada especialmente,

(137) — Cf. J. Nanninga Uitterdijk: Een Kamper handelshuis te Lissabon, 1572.

(138) — Reise nach Guinea und Brasilien 1639-45. Neu herausgegeben nach der zu Nürnberg bei Paulus Fürst im Jahre 1663 erschienenen original Ausgabe. Haag, Martinus Nijhoff, 1930, p. 84. in Reisebeschreibungen von deutschen Beamten und Krieglente im dienst der Niederländischen Westund Oost Indischen Kompagnien 1602-1797. Herausgegeben von S.P. L'Honoré Naber. Haag, Martinus Nijhoff, 1930.

quando os seus negros é que iam servir aos engenhos de Pernambuco.

Transcreve Lippmann os trechos de Piso, Marcgrave e Barleus sobre o açúcar. O leitor brasileiro deve preferir ler estes trechos nas edições brasileiras porque, como já frisamos, as edições de que se serviu Lippmann são merecedoras de pouco crédito. As modernas edições brasileiras de Marcgrave e Barleus são dignas de apreço. (139) Quanto à de Piso, dentro em breve será publicada pelo Museu Paulista, sob a direção de Afonso d'E. Taunay, sua "Medicina brasiliensi", parte da "Historia Naturalis Brasiliae".

No que toca ao relatório de Adriaen van der Dussen, já possuímos, também, em lingua portuguesa, um resumo melhor do que o de Lippmann, tanto na edição brasileira de Barleus, como na edição de Wätjen. (140) O

(139) — Sobre Barleus, cf. nota 72; e sobre Marcgrave, cf. Jorge Marcgrave, Historia Natural do Brasil. Tradução de Mons. Dr. José Procopio de Magalhães, Edição do Museu Paulista. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1942. Prefácio e bibliografia de Afonso d'E. Taunay, e comentários de: Botânica pelo Prof. Alberto J. de Sampaio; Feixes, por João de Paiva Carvalho e Paulo Saway Ornitologia, por Olivera; Mario de Oliveira Pinto; Quadrupedes e Serpentes por Paulo Sawaya; Insetos, por Frederico Lane; Tupi, por Plínio Ayrosa, e Etnografia por Eloisa Alberto Torres.

(140) — Cf. ed. brasileira de Barlaeus, op. cit., p. 126 e segs. Wätjen, ob. cit., p. 425-428, na edição brasileira, e p. 269 na edição alemã.

E' curioso registrar a despesa e a receita dessa viagem. A despesa, conforme prestação de contas apresentada pelos motoristas, incluindo combustíveis e gastos de estadia, importou em Cr\$ 7.937,99. A receita consistiu no custo de transporte dos 12.000 litros de alcool remetidos à Distilaria Central da Baía na importancia de Cr\$ 7.200,00, levada a débito da mesma Distilaria, e no transporte de retorno de 9.139 quilos de oleo vegetal, para a firma de Recife Fonseca Irmãos, no valor de Cr\$ 5.479,00, o que perfaz o to-

tal de Cr\$ 12.679,80. Apurou-se, portanto, o saldo de Cr\$ 4.741,81.

Esse é, porém, o resultado menos ponderavel da viagem em questão. O principal é a propria demonstração de sua praticabilidade, por indicar como é possível, com a construção definitiva de uma rede rodoviaria que abranja os quatro Estados, o desenvolvimento do intercambio, por terra, dos seus produtos, dentre os quais avultam o açúcar e o alcool, com os demais mercados do Brasil.

resumo de Lippmann é extraído do de Wätjen. (141)

Convém retificar, aqui, um engano de Lippmann. Escreveu êle que aos 120 engenhos reorganizados se somaram, logo, outros 44, baseando-se em Wätjen, (142) quando a afirmação dêste é de que "os outros 46 ou se achavam de tal modo arruinados, que não mais eram tratados como objetos de comércio, ou ainda não estavam em condições de funcionar." (143)

Portanto, a êstes 120 engenhos não "se somaram logo 46, e, sim, ao contrário, tirando 46 ficaram 120 dos discutíveis 166 engenhos das quatro capitanias.

Outra emenda — esta da tradução, que se faz necessário apontar — é a de escrever **stüber**, que deve ser o nome alemão para designar o **stuiver**. (144)

Repete então Lippmann que a Paraíba era, na época, a mais importante zona de fabricação açucareira e acrescenta que devido a isto lhe conferira o governador um escudo, cujos braços eram seis pães de açúcar. Que dizer a isto, se lembrarmos que Pernambuco era representado por canas de açúcar, que denotavam, segundo Brito Freyre, a formosura e fertilidade do país? (145) E' certo que os holandeses dedicaram-se na Paraíba à fabricação do açúcar, pois de vinte engenhos que então possuía sete eram de holandeses, mas, em Itamaracá, dos vinte existentes, oito eram de holandeses. (146)

E' igualmente certo que em Itamaracá os holandeses fracassaram nas suas tentativas rurais, (147) enquanto que na Paraíba foi maior o trabalho dos engenhos e o preço dos açúcares. (148)

(141) — Cf. Lippmann, op. cit., p. 107; Wätjen, ed. alemã, p. 269, e ed. brasileira, p. 425.

(142) — Cf. Wätjen, ed. alemã, p. 271, ed. bras., p. 428.

(143) — Cf. Wätjen, ed. alemã, p. 269, ed. brasileira, p. 425.

(144) — Cf. Wätjen, ed. almã, p. 277; ed. brasileira, p. 436.

(145) — Cf. Brito Freyre, op. cit., p. 406 e 407.

(146) — Cf. Breve Discurso, op. cit., páginas referentes aos engenhos na Paraíba e em Itamaracá.

(147) — Cf. José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro, *Civilização Holandesa no Brasil*, op. cit., p. 241 e sgs.

(148) — Cf. G. Barlaeus, op. cit., p. 104. Nesta mesma página dá Barlaeus os vários braços das províncias.

O que se quer acentuar, aqui, é que o braço não explica nem demonstra fatos econômicos.

Continuando a seguir Wätjen, Lippmann transcreve numa página e meia trechos de "O domínio colonial holandês do Brasil." (149).

O AÇUCAR NO BRASIL PORTUGUÊS DO SÉCULO XVII

Quando fizemos reparos, no capítulo anterior, ao salto de trinta anos que Lippmann comete ao passar dos fins do século XVI a 1630, observamos que o século XVII, no Brasil, não era tão somente período holandês. Mas Lippmann, ou por falta absoluta de fontes de informação — o que é injustificável — ou por convicção, parece querer mostrar, em suas páginas posteriores às lutas holandesas, que nada mais importa desde que se encerra o referido período.

Assim, em dez minguadas linhas (edição brasileira, 1942), remata o período de 1654 a 1701. Como na fase anterior esquecera trinta anos da historia, agora despreza quarenta e seis anos de penosas atividades. Se somarmos os anos omitidos, teremos setenta e seis anos de intensa atividade açucareira sacrificados por vinte e quatro anos. (150) Nestes quarenta e sete anos, o açúcar teve a sua historia; ela não foi inferior nem superior a das outras épocas: continuou sendo a mesma história simples dos escravos que penosamente lutavam pelo seu fabrico; e continuou sendo a história do principal produto da terra, que merecia mais desveladas atenções da metrópole.

O movimento migratório provocado pelas lutas holandesas desenvolveu outros centros produtores beneficiando-os com líderes e braços escravos. Alguns tomaram impulso maior, como é o caso do Rio de Janeiro, onde não só se localizaram os refugiados de Pernambuco como mesmo holandeses que, depois da guerra, se viram obrigados a abandonar Pernambuco e abrigar-se no Rio de

(149) — Cf. Lippmann, op. cit., p. 108-109, e citações de Wätjen, p. 148, notas 52 a 63.

(150) — O século XVII vai de 1601 a 1700. Na verdade, 29 anos foram esquecidos na fase anterior, e de 1654 a 1700, temos 46 anos; assim com o período holandês, descontando 1624-1625, para só contar 1630-1654, teremos 24 anos.

Janeiro, de ordem de Francisco de Brito Freyre.

O primeiro grande deslocamento humano que se processou no século XVII foi a transmigração dos povos pernambucanos. Segundo os cálculos de Brito Freyre, oito mil pessoas, afora negros, havendo os que levaram até 300 escravos, por necessidade ou conveniência, não cederam à sujeição holandesa. Ele mesmo observou que, com isto, cresceu a população da Baía e do Rio de Janeiro. (151) Duarte de Albuquerque avalia em três mil moradores e quatro mil índios o total dos que se retiraram de Pernambuco. Acentua, porém, que o General tudo fez para que os moradores imigrantes fossem as pessoas de maior consideração porque, assim, o inimigo não acharia quem lhe desse barro, farinha ou qualquer outra coisa, encontrando desamparados os engenhos e ficando sem braços para o trabalho. (152) Era a elite social e econômica de Pernambuco que imigrava.

Antonio Vieira, em 1648, no "Papel Forte", argumentou como sendo um dos motivos para se entregar Pernambuco aos holandeses que maior era a piedade e benefício que se lhes fazia em se poderem retirar livremente para a Baía e Rio de Janeiro por meio da paz comprada do que com os sustentar em incerta guerra. Lembrava, então, o seguinte: "e para que não pareça será penoso no estado presente aos moradores de Pernambuco deixar em suas terras, ou por melhor dizer, o trocaram-nas por outras, temos o exemplo e a experiência de muitas famílias, mais e menos principais do mesmo Pernambuco, que só por se livrarem dos inconvenientes da guerra se passaram com seus escravos para a Baía e Rio de Janeiro, aonde hoje, sem gozarem privilégio algum, vivem em sua antiga fortuna." (153) Essa possibilidade de emigrar e voltar à antiga abundância baseava-a Vieira em que, no Brasil, as fazendas mais consistentes no lavrador que na terra.

Os desterrados de Pernambuco, perden-

(151) — Cf. Francisco de Brito Freyre, *Historia da guerra brasileira*, op. cit., p. 343. Cf., também, Laet, *Historia ou Anais*, etc., op. cit., p. 247, o qual afirma que a maior parte dos habitantes de Olinda se havia retirado.

(152) — Cf. Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias Diarias*, op. cit. p. , 2.^a ed., p. 114.

(153) — Cf. Antonio Vieira, *Papel Forte*, op. cit., 3.^o tomo, p. 10.

do a terra, perdendo a empresa, não perderam a esperança de, pelo trabalho, a recuperarem.

O fato é que os senhores de engenhos, os escravos e os mestres de oficina, refugiados de Pernambuco, trouxeram à Baía e ao Rio de Janeiro um contingente significativo de trabalho e de energia ao desenvolvimento açucareiro destas capitâneas.

A esta contribuição rica de conhecedores do trabalho dos engenhos se deve juntar um fato de grande importância. De 1635, época da retirada, para a Baía, até o fim do período holandês, duas vezes, somente, perturbaram os holandeses as atividades pacíficas das oficinas de açúcar. Em 1638 e em 1647 atacaram os holandeses o recôncavo baiano, onde se localizavam os melhores e maiores engenhos. O primeiro ataque foi dirigido por Mauricio de Nassau e o segundo por Sigismundo van Schkoppe. Enquanto isto, Pernambuco era devastado, tinha consumida a sua substância e semeada a campanha de sangue pelos guerrilheiros, a principio, e pelos rebeldes organizados mais tarde. Se descontarmos os sete anos que Pernambuco serviu a João Maurício de Nassau, sete anos de tréguas e de frutos, pouco mais se terá a dizer sobre os esforços daquela região para recuperar a predominância que possuía, antes ou depois, até a expulsão.

Assim, podiam os baianos, bem como os fluminenses, ajudados pelos pernambucanos, entregar-se à faina do trabalho agrícola. Acresce, ainda, que estes podiam produzir um açúcar melhor e mais procurado nos mercados europeus do que os de fabricação pernambucana, mesmo durante o período de paz, como o foram os anos de 1639 a 1645.

E' o que confirma Antonio Vieira, ao responder ao quinto inconveniente no Papel Forte. Dizia-se, então, replicando à proposta de entregar Pernambuco aos holandeses que se estes fossem senhores de Pernambuco em paz haviam de lavrar tanto açúcar que não viriam navios estrangeiros buscar o nosso, com o que cessariam os direitos da fazenda que eles trazem e se diminuirá muito o comércio.

Respondia Vieira que "os holandeses tendo arte para tudo, só para lavrar açúcar lhes falta, como tem mostrado a experiência de muitos anos; e retirando-se os portugueses da campanha de Pernambuco e ficando ela

no estado que está, é certo que nunca lavrará muito açúcar." E continua: "E quando (o que é impossível) chegue a haver todo o que houve no tempo mais florente, nunca por isso ha de deixar o nosso açúcar de ter saca: e os mesmos holandeses são os primeiros que no-lo hão de vir buscar, como se viu por experiência nos anos de 641 até 645, em que todos os engenhos de Pernambuco estiveram em paz, e vieram à Holanda todos os açúcares que lá fizeram, e nem por isso deixaram os nossos de ter melhor preço e melhor saca; porque os estrangeiros teem mais conveniência de no-lo comprar a nós, que a eles, e para o Levante, Espanha e França, têm mais conta levarem-se de Portugal, que de Holanda." (154).

Parece-nos claro que o açúcar da Baía e do Rio, colocado nos mercados europeus pelos portugueses, merecia preferência ao fabricado em Pernambuco sob a direção holandesa.

Afora a grande migração de 1635, e a miuda de sempre, que se exercia entre os que, exarcebados pelas afrontas holandesas, resolviam desterrar-se, deve-se acentuar que, depois da capitulação, em 1654, partia um grupo de holandeses com destino ao Rio e a S. Vicente. Naturalmente, não cremos, em vista do que já citamos, que pudessem trazer especial desenvolvimento à fabricação açucareira do Rio. Mas parece-nos fora de dúvida que este contingente pudesse ter exercido influencia apreciável, de vez que foram repartidos entre os engenhos da cidade.

O governador Brito Freyre declara que foram enviados trezentos holandeses. (155) Já no documento que Souto Maior encontrou na Holanda e leu a Vieira Fazenda, o qual o resumiu e publicou nas **Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro**, se afirma que, segundo as informações de Joost Vrisbeger van Cassel, dadas na Haia em 10 de maio de 1655, êle e seus companheiros foram enviados até o Cabo de Santo Agostinho e, de lá, conduzidos à Baía, de onde, repartidos

(154) — Cf. Obras Ineditas do Padre Antonio Vieira, Lisboa, J. M. C. Seabra & T. Q. Antunes, 1856, Tomo III, p. 20.

(155) — Cf. Representação importante a El-Rey Dom João Quarto, de Francisco de Brito Freyre sobre as minas de S. Paulo e a quota de ouro que se tira; sobre as frotas e negocios do Brasil dizendo o lugar mais seguro, etc. 21 Set. 1654. Uss. da Biblioteca Nacional, I-4,3,4.

e embarcados em treze navios mercantes, partiram em direção ao Rio de Janeiro. Relata, então, Joost Vrisbeger van Cassel que aqueles que ficaram no Rio de Janeiro foram repartidos pelos engenhos e que em suas redondezas contava o Rio com sessenta e sete fábricas de açúcar. Não informa o número exato dos que vieram do Recife para o Rio de Janeiro. (156)

O certo é que, quando os holandeses depuseram as armas, o temor do seu contato, o receio de que pudessem continuar a servir de elementos informativos para um novo ataque, e, ao mesmo tempo, a garantia nas capitulações de que se lhes daria quartel e de que poderiam seguir para a sua patria, tudo isso levou o governador a reparti-los por outras regiões, afim de que não pudesse constituir uma ameaça e para que assim esperassem até que pudessem seguir viagem para sua terra natal. Como se vê das declarações de Joost Vrisbeger van Cassel, alguns resolveram permanecer no Rio de Janeiro e a êsses, que se tinham localizado em determinado trecho da praia, atribue Vieira Fazenda a denominação de Praia dos Flamengos dada à praia da aguada dos Marinheiros de Pedro Martins Namorado ou sapateiro Sebastião Gonçalves. (157)

Varnhagen, aliás, pensa que tendo o Tratado de Haia, de 6 de agosto de 1661, permitido aos holandeses comerciar do Brasil para Portugal, o que, segundo pensa êle, equivalia a estabelecer casas de comércio nos portos habilitados do Brasil, o nome de Praia do Flamengo viria do local em que se fixaram os primeiros flamengos comerciantes.

Como se vê, Varnhagen andou quente, mas, na verdade, mais verosimil parece ser a hipótese de Vieira Fazenda, que se baseia em documento holandês, confirmado pelo manuscrito português de Francisco de Brito Freire, que acabamos de citar.

Naturalmente, nenhum dos documentos se refere especialmente a êste fato, mas êles confirmam a vinda para o Rio de grande leva de holandeses; enquanto que Varnhagen levanta a sua hipótese baseado no Tratado de Haia de 1661 sem, contudo, provar que ti-

(156) — Cf. "Ha 258 annos", in Memórias e Antiquilhas do Rio de Janeiro, Rev. do Instituto Hist. e Geog. Bras., t. 95, 1924, vol. 149, p. 378-381.

(157) — Cf. "Ha 258 annos", in Memórias e Antiquilhas, op. cit., p. 379-380.

vessem, realmente, vindo holandeses comerciar no Rio. (158)

O fato indiscutível é que o Rio de Janeiro e a Baía abasteciam de açúcar os mercados que comerciavam com Portugal. O Brasil não era só Pernambuco e nem o açúcar do Brasil se reduzia ao de Pernambuco, Paraíba, Itamaraca e Rio Grande.

Se Lippmann tivesse, ao menos, conhecido a grande obra do Visconde de Porto Seguro, teria encontrado, aí, dados importantes sobre o açúcar estranho a Pernambuco e aos holandeses.

Ricardo Fleckno, que passou pelo Rio por volta de 1648, confirma que a principal riqueza era o açúcar. Suas informações foram recolhidas por Varnhagen. (159)

No próprio Norte estranho às peripécias das lutas holandesas, fabricava-se açúcar que abastecia mercados internos. Numa história do açúcar não devem faltar referências, pelo menos, a esses pequenos centros de subsistência própria.

A importância do açúcar nas outras capitanias se pode mostrar quando, por exemplo, se examinam as consequências do Tratado assinado em Haia em 1661. A obrigação de pagar quatro milhões de cruzados recaiu sobre os povos do Brasil e o imposto onerou principalmente o açúcar. Ajuntou-se-lhe o donativo para o casamento da princesa e a Baía começou a pagar cento e quarenta mil cruzados, sendo sessenta mil distribuídos pelas outras capitanias. (160)

Os povos da Baía e do Rio de Janeiro eram sobrecarregados com quotas excessivas. Se folhearmos os "Anais do Rio de Janeiro", de Baltazar da Silva Lisboa, notaremos que o açúcar ocupa-lhe principalmente a atenção, como se a própria história daquela capitania, no século XVII, fosse a história do açúcar.

Há de se observar, também, que a contribuição para a paz da Holanda e o donativo da Rainha recaíram igualmente sobre o açúcar e que as Câmaras sempre fazem eco

às aspirações de diminuir os pesados gravames que oprimiam os seus engenhos. (161)

Escrevendo, por exemplo, sobre o governo de D. João da Silva e Souza (1670-1675), lembra Baltazar da Silva Lisboa a carta régia de 26 de fevereiro de 1671, onde se recomendava ao Governo que obrigasse as Câmaras a fazer as remessas dos encargos da paz de Holanda e dote de Inglaterra. A Câmara convocou os concidadãos e pediu ao "Governador a sua assistência em face da situação miserável porque passava o povo, lembrando os vários infortúnios que pezávam sobre o mesmo, entre os quais a falta de comércio com Buenos Aires, a tomada de Angola, a baixa dos açúcares, único ramo da subsistência do país." (162)

Desde 1651 já ficara acordado que não haveria "execução de dívidas sobre bens e escravos dos engenhos e lavradores de cana, nem em suas fábricas, e que somente corresse a execução nos açúcares, ficando-lhes, todavia, o que fosse mister para poderem moer as canas." (163)

Esta parece ter sido uma medida justa. Mas, na verdade, a história de Baltazar da Silva Lisboa é, em grande parte, não só a história dos açúcares no Rio de Janeiro como, também, a história das queixas e lamurias dos senhores de engenho, em face da extorsão sistemática exercida pela metrópole.

A desordem administrativa e política, a par da absoluta incapacidade econômica da metrópole, causavam prejuízos fatais à colônia.

Por volta de 1680, por exemplo, quando se organizou a expedição à Colônia do Sa-

(161) — Cf. Baltazar da Silva Lisboa, Annaes do Rio de Janeiro, contendo a descoberta e conquista deste paiz, a fundação da cidade com a história civil e ecclesiastica, até a chegada d'el-rei Dom João VI . . . Rio de Janeiro, Typ. de Seignot & Planchir, 1834-35, 7 vols.

(162) — Cf. Baltazar da Silva Lisboa, op. cit. IV tomo, p. 238-241, §§ 13-15.

(163) — Cf. Baltazar da Silva Lisboa, op. cit., t. III, p. 261-266, §§ 50, 51, 52, 53. As portarias pelas quais se determinou que os moradores das Capitanias da Baía, Rio de Janeiro, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba nunca pudessem ser penhorados pelos seus credores nas fábricas dos seus engenhos, mas somente no rendimento de suas fazendas, são datadas de Lisboa, 5 de novembro de 1663, 7 de dezembro de 1667, e se encontram registadas no Inventário de Documentos Relativos ao Brasil, op. cit. VI vol. Rio de Janeiro, (1616-1729), 1921, Biblioteca Nacional.

(158) — Cf. Ricardo Fleckno (1648), in Visitantes do Brasil Colonial, por Affonso de E. Tainay, Brasileira, vol. 19, p. 35-83. Cf. Também História Geral do Brasil do Visconde de Porto Seguro, 3.º tomo, p. 169.

(159) — Cf. Visconde de Porto Seguro, História Geral do Brasil, 3.º tomo, p. 247-249.

(160) — Cf. Visconde de Porto Seguro, História Geral do Brasil, op. cit., 3.º tomo, p. 264.

cramento, D. Manoel Lobo (governador do Rio de Janeiro, 1679-1680) escrevia ao Rei que na leva que partia para esta terra nova seguiam carpinteiros das moendas e feitores, o que iria prejudicar os engenhos, uma vez que êstes eram em número de 120 e só permaneciam vinte peritos daquele ofício na cidade. Os mesmos eram presos e levados para a "colonização" de Sacramento, o que os fazia afugentar, de modo que "neste mês, (a carta é de 29 de maio de 1680), em que todos os engenhos geralmente moiam, o não ficam fazendo senão muito contados." (164)

Por aí se vê que o Rio de Janeiro contava, então, cento e vinte engenhos. Os engenhos cresciam, mas o preço do açúcar descia sempre. (165) Afora a concorrência de outros produtores, a falta de navegação suficiente para embarcar os açúcares era causa de importancia. (166)

Outro aspecto importante que merece registro numa historia do açúcar no Brasil, e sobre o qual Lippmann não tocou nem de leve, é a fabricação da aguardente que teve, especialmente na economia do Rio de Janeiro, consideravel significação: (167)

Navegando para Angola as suas aguardentes, os senhores de engenho aproveitavam não só os resíduos do açúcar, de onde a aguardente era extraída, como trocavam-na, ali, por braços para a lavoura. A aguardente do Rio de Janeiro foi o principal instrumento de aquisição do braço escravo para a sua agricultura.

Nas lutas que surgiam entre os interesses da Companhia de Comercio, que exigia a abolição do fabrico, (168) e os dos senhores

(164) — Cf. Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, IV tomo, p. 294-296, § 4.º.

(165) — Portaria pela qual se manda passar provisão aos moradores da Capitania do Rio de Janeiro para, durante seis anos não poderem ser executados nas fábricas de seus engenhos. Lisboa, 20 de janeiro de 1681. Mss. existente no Arquivo de Ultramar e registado no Inventario de Documentos Relativos ao Brasil, in Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, tomo VI.

(166) — Cf. Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, tomo V, p. 72-73, p. 89-90, § 22.

(167) — Cf. Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, tom III, p 210, p. 245-252 (proibição do fabrico de aguardente de acordo com o capitulo dos direitos da Companhia de Comércio).

(168) — Cf. Balthazar da Silva Lisboa, *op. cit.*, tomo III, p. 304-305, § 25, e tomo V, p. 26-29, §§ 1-3.

de engenho, que reclamavam sua fabricação em grande escala, escreve-se um dos mais largos e importantes trechos da história do açúcar no Brasil.

(Continúa)

INSTITUTO CUBANO DE ESTABILIZAÇÃO DO AÇUCAR

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar (I.C.E.A.), segundo noticiou a revista "Cuba Económica e Financiera, reuniu-se no dia 15 de abril dêste ano a Junta Geral de Membros do dito organismo, para eleger os representantes do Grupo de Produção que deveriam assumir a presidência e vice-presidência do Instituto.

A referida Lei estabelece que a presidência e a vice-presidência da mencionada instituição sejam eleitas cada ano alternadamente entre os representantes dos Grupos de "Usina", de "Colonos" e de "Produção" que o integram. Este ano correspondiam ao último grupo anteriormente citado, por já haverem os outros dois desempenhado ditos cargos, desde a recente modificação feita na constituição do Instituto.

A eleição para presidente recaiu no sr. Jorge Hernandez e para vice-presidente no sr. Edward G. Miller, ambos integrantes da Junta Geral de Membros do Instituto pelo "Grupo de Produção".

No mesmo ato tomaram posse de seus cargos, após discursos pronunciados pelos ex-presidentes do Instituto, srs. José Manuel Casanova e Divino, membros do Grupo de Usinas, e sr. Gastão Godoy, último presidente, do Grupo de Colonos.

O sr. Hernández assume a presidência do Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar — pondera "Cuba Económica e Financiera" — em momentos de grandes dificuldades na industria açucareira, derivadas da guerra atual; dados, porém, seus conhecimentos e experiências neste ramo de negocios, espera-se que saberá vencê-las com êxito. tanto mais contando, como conta, com as simpatias e cooperação das empresas dedicadas à produção do açúcar, quer cubanas, quer de cidadãos estrangeiros, assim como das esferas oficiais.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 15,00
Pelo Correio. Cr\$ 17,00

Na Secção de Publicidade do
Instituto do Açúcar e do Alcool

Noticias de Petree & Dorr

COMPREM BONUS DE GUERRA! BUY WAR BONDS!

E' DEVER DE TODOS AJUDAR AS NAÇÕES UNIDAS PARA A VITORIA

Economizar é enriquecer. E a **ECONOMIA** é mais do que uma **VIRTUDE**: é uma **NECESSIDADE** de carater decisivo para o **BEM-ESTAR** da Sociedade

A melhor maneira de garantir êsse **BEM-ESTAR** está na compra de

BONUS DE GUERRA

Nas usinas de açúcar a **ECONOMIA** é, também, uma necessidade, pois o açúcar produzido equivale ao dinheiro, sendo a **USINA**, com suas diferentes secções, o banco onde se deposita o **OURO CRISTALINO** nas várias contas em que a eficiencia dos aparelhos determina os juros ou perdas. As instalações novas e mais efficientes evitam prejuizos e asseguram a **ECONOMIA**

Como exemplo de **ECONOMIA** possivel numa Usina de Açúcar, citamos os resultados obtidos em importante Usina brasileira, onde a decantação velha descontinua foi substituida pela

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR,

evitando perdas de açúcar, calor e tempo no processo de depuração das garapas.

CUSTO DE DEPURAÇÃO DA GARAPA

Cruzeiros por tonelada de cana moída

	Decantação aberta		Clarificação composta Dorr	
	Antiga descontinua	1940	Continua, conserva calor e açúcar	1942
Salarios		1,06	0,84	0,75
Produtos empregados		2,44	1,96	2,11
Perdas e gastos na filtração..		3,50	2,13	1,90
TOTAL — cruzeiros/ton. cana		7,00	4,93	4,76
ECONOMIA COM CC DORR..			2,07	2,24
Toneladas de cana moída . . .	84,930		108,425	125,225
Total de lucros com CC DORR			Cr\$ 224,440	Cr\$ 280,504
Total de ECONOMIA com a instalação da Clarificação Composta DORR, em 2 safras				Cr\$ 504,944

Os resultados provam, mais uma vez, que a instalação dos **CLARIFICADORES DORR**, no processo de **CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR**, consegue uma **ECONOMIA** que amortiza o custo de duas ou três safras, sem levar em conta a melhor qualidade de açúcar e as reais economias no consumo de vapor nas diferentes secções.

Na situação atual, vários clientes têm recebido Preferência nas encomendas e aconselhamos a vantagem de uma proposta condicional para melhorar as instalações.

ECONOMIZAR E' ENRIQUECER !

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.
Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

DATAS CAMPISTAS SOBRE A LAVOURA CANAVIEIRA, FABRICAS E SEUS PRODUTOS

Alberto Lamego

(Continuação)

AGOSTO :

12 — 1545

Pero de Gois, donatario da Capitania de S. Tomé, escreve a seu socio, em Lisboa, Martim Ferreira, comunicando-lhe o levantamento de engenhos de açúcar e lavouras de cana, à margem do rio Managá (Itabaiana). Avisava ao seu socio que lhe ia remeter 1.000 arrobas de açúcar e que brevemente lhe remeteria outras tantas, e pedia que lhe enviasse 60 negros da Costa da Guiné, para o trabalho da lavoura e dos engenhos, e 10 para o corte e transporte de lenha.

10 — 1797

Os officiais da Câmara da vila de S. Salvador, em nome do povo, dirigem à rainha D. Maria uma longa representação sobre as poucas terras da capitania que podiam ser cultivadas pelos lavradores de cana, pois a maior parte delas estava nas mãos de abastados proprietarios, sendo os maiores o Mosteiro de S. Bento e Visconde de Asseca. Nas terras de Imbé estava prohibida a entrada e cultura pelo Vice-rei D. Luiz de Vasconcelos, por constar na época que continham ouro.

23 — 1861

O presidente da provincia do Rio de Janeiro, João Ricardo de Sá Rego, officia à Câmara Municipal de Campos, para aconselhar os lavradores a aumentar as suas lavouras, em vista da guerra nos Estados Unidos.

7 — 1880

E' inaugurada a Usina do Queimado, do Coronel José Julião Ribeiro de Castro, benzida no dia anterior. Foi depois vendida à Companhia Alto-Paraíba, passando posteriormente a diversos donos e sendo os atuais proprietarios Julião Nogueira & Irmão. O limite de sua produção é de 137.469 sacos de açúcar de 60 quilos.

4 — 1884

E' inaugurada a Usina de Santa Cruz, de propriedade do Barão de Miranda e que, depois de passar por diversas mãos, pertence atualmente ao Sindicato Anglo-Brasileiro.

15 — 1884

Manifesta-se grande incendio nos canaviaes da Usina do Queimado. Poucos dias antes se verificou o mesmo nas fazendas do Beco e do Visconde de S. Sebastião. Esses incendios eram aconselhados pelos abolicionistas e recommçaram mais tarde.

17 — 1884

Começa a funcionar a Usina de Santo Antonio, do Comendador Antonio Manuel da Costa e, no mesmo mês, foi montado o Engenho Central de Coqueiros pelo Coronel Manuel Ribeiro de Azevedo Veiga.

27 — 1887

Chega a Campos a comissão nomeada pelo Governo Geral para estudar o processo de difusão applicado à cana de açúcar, no Engenho Central de Barcelos. Era composta: presidente, dr. Pedro Dias Gordilho Pais Leme, e membros, dr. Frederico Mauricio Draenert, engenheiro Frederico Janot, Agostinho Neto, Luiz de Castilho e Alfredo Ferreira dos Santos.

Deu começo aos trabalhos no laboratorio da Usina, no dia seguinte, até o dia 6 de setembro. Foram talhados durante esse tempo, embora com interrupção, pois a bateria de difusão não estava em relação com o cortador, 420.854 quilos de canas. E como a comissão se julgava habilitada para dar o seu parecer, deu por terminados os seus trabalhos, lavrando-se a ata em que todos assinaram, em 6 de setembro do mesmo ano.

1 — 1919

Foi vendida pelo Coronel Francisco Ribeiro de Vasconcelos a Usina Braga aos srs. Gervasio de Vasconcelos Cordeiro e Domingos Viana.

- 6 — 1919 Foi vendida pelo Coronel Francisco Ribeiro de Vasconcelos a Usina de Santa Cruz à firma Américo Ney & Cia. por 6 mil contos, compreendendo as fazendas anexas, com 1.200 alqueires e 1.000 cabeças de gado vacum.
- 7 — 1919 O sr. Cândido Rodrigues de Azevedo adquire de Miguel Domeneque o engenho central "La Florida", situado em Monção.
- 12 — 1920 Reuniram-se na Associação Comercial muitos lavradores de cana para ouvirem os estatutos da "União dos Lavradores". Foi presidente da Assembléia o Coronel Antonio Rodrigues Peixoto, que teve como secretário o sr. Lirio Neves. Na mesma reunião, depois de aprovados os estatutos, foram eleitas a diretoria e conselho deliberativo.
- 15 — 1921 E' inaugurada a Usina S. Fidelis, de propriedade do dr. Luiz Caetano Guimarães Sobral e José Pache de Faria. A sua capacidade era de 350 toneladas de canas, diariamente. O comercio de S. Fidelis cerrou as portas para assistir à inauguração.
- 22 — 1921 Na Usina Abadia, de Couret & Carvalho, o operario Manuel da Silva Pinto, quando lubrificava uma máquina, foi apanhado pela roda e atirado de encontro à engrenagem das moendas, sendo esmagado e falecendo pouco depois.
- 22 — 1928 As classes conservadoras de Campos, gratas aos serviços prestados à lavoura de cana e à industria do açúcar pelo sr. Joaquim de Melo, secretário das Finanças do Estado do Rio e presidente do Instituto de Fomento e Economia Agrícola, no governo do sr. Manuel Duarte, ofereceram-lhe um grande banquete de 300 talheres no Teatro Trianon. Saudaram o homenageado o usineiro fluminense Luiz Guaraná e o deputado pernambucano Costa Ribeiro. O sr. Joaquim de Melo respondeu em longo discurso, fazendo a apologia dos produtores.
- 28 — 1928 Foi assinada a escritura de venda da Usina de Santa Cruz, feita pelo Banco do Brasil ao Sindicato Anglo-Brasileiro, pela quantia de 16 mil contos, sendo 2 mil à vista e 1.400 por ano. As garantias oferecidas foram terras no Distrito Federal e no Estado do Rio, em Irajá, Penha, Jacarepaguá, Cordovil e em outros sitios, avaliados por peritos em 10.037 contos. Assinaram a escritura, pelo Banco, o seu presidente dr. Leão Teixeira e pelo Sindicato o Capitão Mc. Nall e M. Prytman.
- 19 — 1938 E' inaugurada a Grande Distilaria Central do Estado do Rio, no local onde existira a Usina de N. S. das Dôres, e mandada construir pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. Assistiram à inauguração o presidente da República, dr. Getulio Vargas, os interventores do Estado do Rio e de São Paulo, respectivamente, Comandante Ernani do Amaral Peixoto e Ademar de Barros e o presidente do Instituto, dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. As obras foram iniciadas oficialmente em 23 de julho de 1936, e o custo total de suas instalações montou a Cr\$ 21.322.491,80. Tem capacidade para produção diaria de 60 mil litros de alcool, podendo os 3 tanques de melaço receber em depósito 22.500.000 litros, as cubas de fermentação 2.400.000 litros e os tanques de depósito de alcool 3.800.000 litros. No banquete oferecido pelo Instituto oraram os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Tarcisio de Miranda e o sr. presidente da República.

AS TRANSCRIÇÕES DE "BRASIL AÇUCAREIRO"

Jornais das capitais estaduais e outras cidades importantes costumam, com uma grande frequência, transcrever artigos, traduções e outras matérias publicadas em "Brasil Açucareiro", sem, entretanto, declarar a procedência dessas transcrições. A "Folha da Manhã", do Recife, em sua edição de 27 de junho de 1943, transcreve o trabalho intitulado "Escravidão, usina de açúcar e trabalho assalariado", que publicamos em nosso número de janeiro deste ano, declarando como fonte da transcrição um "Boletim Açucareiro", cuja existencia é conhecida apenas pelo distraído jornal pernambucano.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N. 5.678 — DE 17 DE
JULHO DE 1943

Isenta do imposto de consumo o açúcar e a aguardente requisitados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool e destinados à produção de alcool-motor.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º Ficam isentos dos impostos de consumo de que trata o art. 1.º do decreto-lei n. 5.317, de 11 de março de 1943, o açúcar e a aguardente requisitados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para transformação em alcool destinado a carburante de motores de explosão, seja dentro da própria fábrica produtora ou em outros estabelecimentos fabrís controlados pelo referido Instituto.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas e com a colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool tomará as medidas necessarias à salvaguarda dos interesses do fisco.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1943, 112.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.

("D.O.", Rio, 20-7-43.)

PARAGUAI

Decreto n.º 18.437, pelo qual se estabelece o regime de fiscalização da industria açucareira para o período industrial da presente safra.

Assunção, 20 de maio de 1943.

Considerando :

Que é necessario estabelecer o regime de fiscalização da Industria Açucareira para o presente ano, de conformidade com o Decreto-lei n.º 11.541, de 31 de maio de 1937;

Que é conveniente adotar certas medidas

aconselhadas pela experiencia da última safra;

Que a safra do presente ano será realizada em condições desfavoraveis para o industrial e o agricultor, em razão da prolongada sêca e das últimas geadas, que prejudicaram o rendimento da cana doce, além de outras circunstancias de ordem econômica, que afetam diretamente o custo de produção do açúcar;

Que, em consequencia, é dever do Estado recorrer a expedientes que consultem os interesses dos produtores, em harmonia com o interesse geral.

Portanto, e ouvido o parecer do Conselho de Ministros,

O presidente da República do Paraguai

Decreta :

Art. 1.º — Mantém-se o preço básico de \$600 c/l (seiscentos pesos de curso legal) pela tonelada de cana doce, posta na balança do engenho.

Art. 2.º — Do total de açúcar produzido, destina-se a quantidade de 10.000.000 (dez milhões) de quilos para o consumo interno e a quantidade de 2.000.000 (dois milhões) de quilos para estoque. O excedente da produção poderá ser exportado livremente pela Comissão Mista de Venda do Açúcar.

Art. 3.º — Os fundos previstos pelo art. 3.º do Decreto n.º 12.486 serão distribuidos da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) para os industriais, proporcionalmente à moagem de de cada engenho durante o ano de 1942;

50% (cinquenta por cento) para os lavradores de cana, proporcionalmente à quantidade de cana doce entregue aos engenhos durante a presente safra.

Art. 4.º — A Comissão Mista de Venda e Distribuição de Açúcar pagará ao industrial por cada quilo de açúcar ensacado e posto em fábrica: sobre vagões ou outros veículos, \$ 23 c/l o de primeira classe; \$ 22,50 c/l o de segunda classe; \$ 22 c/l o de terceira classe; \$ 21 c/l o de qualidade inferior.

Art. 5.º — A Comissão Mista de Venda e Distribuição de Açúcar venderá o quilo de açúcar ensacado e posto na capital, esta-

ções de via ferrea, portos sôbre o rio Paraguaí até Forte Olimpio e Humaitá e os povoados sôbre a rota Mariscal Estigarribia, aos seguintes preços: \$ 25 c/l o de primeira classe, \$24,50 c/l o de segunda classe, \$ 24 c/l o de terceira classe, \$ 23 c/l o de qualidade inferior.

Além disso, haverá sôbre suas vendas as bonificações seguintes:

De 25.000 quilos \$ 0,25 c/l por quilo.

De 50.000 quilos \$ 0,40 c/l por quilo.

Art. 6.º — Para determinação da quota de venda de açúcar servirá de base a quantidade de cana doce moída por cada engenho.

Art. 7.º — Os engenhos são obrigados a industrializar a totalidade da produção de cana doce correspondente às suas respectivas zonas de influencia, assim como as produções estranhas a estas zonas, que o Ministerio do ramo determinará quando fôr necessario.

Art. 8.º — O Ministerio da Agricultura, Comercio e Industrias fixará oportunamente a data em que cada um dos engenhos dará começo à safra, podendo aplicar uma multa de \$ 2.500 a 10.000 c/l (dois mil e quinhentos a dez mil pesos de curso legal) por cada dia de atraso, em que incorrerem, sem causa devidamente justificada.

Art. 9.º — E' proibida aos engenhos açucareiros a fabricação de mel para produção de alcool, sem previa permissão da Diretoria Geral de Industrias e Comercio.

Art. 10.º — Nenhum engenho poderá dar por terminada a safra, sem a previa anuencia da Diretoria Geral de Industrias e Comercio, devendo para isso dirigir-se ao dito organismo com uma antecipação de vinte dias.

Art. 11.º — O agente de impostos internos da localidade não poderá expedir guias

para o transporte das partidas de açúcar saídas do engenho, sem o visto previo do pedido correspondente pelo inspetor destacado pela Diretoria Geral de Industrias e Comercio.

Art. 12.º — Para os efeitos da fiscalização da entrega da cana doce, a Diretoria Geral de Industrias e Comercio está autorizada a organizar a lista de distribuição de turnos.

Art. 13.º — Cada engenho é obrigado a conservar fielmente, conforme os modelos formulados e instruções dadas pela Diretoria Geral de Industrias e Comercio, os seguintes talões:

- a) de "Recebimento de cana";
- b) de "Produção de açúcar";
- c) de "Saídas de açúcar".

Art. 14.º — E' proibida a instalação no país de novos engenhos açucareiros, sem previa permissão do Ministerio da Agricultura, Comercio e Industrias.

Art. 15.º — A Diretoria Geral de Industrias e Comercio aplicará aos contraventores do presente Decreto as sanções estabelecidas pelo art. 5.º do Decreto n.º 1.867, de 29 de maio de 1940. Essas sanções serão aplicadas também aos comerciantes, corretores e quaisquer outros intermediarios que vendam ou ofereçam açúcar que tenha sido adquirido diretamente dos engenhos, sem a autorização correspondente da Comissão Mista.

Art. 16.º — Comunique-se, publique-se e dê-se ao Registo Oficial.

Higino Morinigo M.; Francisco Esculies; Amancio Pampliega; Luiz A. Argañe; Roljelo Espinoza; Anibal Delmás; Ramón C. Martino; Vicente Machuca; G. Buongermini.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR
TODOS OS TIPOS
"USGA"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes processos :

ESTADO DE ALAGOAS :

2.177/42 — Albino Pereira Magalhães — Maceió — Transferencia para José Hermeto Brandão — Deferido, em 15-7-43.

2.610/40 — José Augusto Ferreira da Costa — S. Luiz do Quitunde — Transferencia de João Pereira da Costa Pinto e anexo 2787/35, de Alberto Pereira Pinto — Deferido, em 15-7-43.

201/36 — Porfírio Santos — Santa Luzia do Norte — Inscrição de alambique — Arquite-se, em 15-7-43.

5.411/41 — Cícero de Siqueira Torres — Agua Branca — Transferencia de engenho para Joaquim Teixeira Lima — Deferido, em 25-6-43.

3.295/41 — Humberto de Holanda Cavalcanti — Pilar — Transferencia de engenho de José de Holanda Cavalcanti — Deferido, em 25-6-43.

3.304/41 — Pedro Viana de Oliveira — Maceió — Transferencia de alambique de Claudio-nor Luna de Oliveira — Deferido, em 25-6-43.

ESTADO DA BAÍA :

2.704/41 — Angelo Alves Batista — Paramirim — Transferencia de Manuel Benedito Batista — Deferido, em 15-7-43.

1.886/38 — Ramiro da Silva Almeida — Mu-tuipe — Informa o início da moagem — Arquite-se, em 15-7-43.

620/36 — Clemente Marques de Almeida — Paramirim — Baixa de engenho — Arquite-se, em 25-6-43.

1.978/40 — Salvador Torres da Silva — Sto. Antonio — Rem. do livro de prod. diária e reclamação c/o modo como vem sendo cobrada a taxa — Arquite-se, em 25-6-43.

ESTADO DO CEARA' :

7.526/40 — Antonio Martins da Silva — Mulungú — Transferencia para Samuel Queiroz Farias — Deferido, em 15-7-43.

5.911/40 — Antonio Oriano Mendes — Sobral — Transferencia de Teófilo José Soares — Deferido, em 15-7-43.

2.189/42 — Francisco Ramos da Silva — Pacoti — Transferencia para Artur Alves Pereira — Deferido, em 15-7-43.

746/43 — Francisco Sampaio Lima — S. Benedito — Isenção da taxa na safra 1942 — Arquite-se, em 15-7-43.

4.850/40 — José Raimundo de Jesus — Mis-são Velha — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 15-7-43.

6.779/41 — José Trajano Torres — Icó —

Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 15-7-43.

732/43 — Hiclório Nunes de Góes — Baturité — Modificação no nome do eng., para "São Mateus" — Deferido, em 15-7-43.

6.910/40 — Leandro Bezerra Monteiro — Crato — Transferencia de engenho rapadureiro — Deferido, em 25-6-43.

717/41 — Miguel Arcanjo de Sousa — Itapipoca — Aumento de quota de rapadura — Arquite-se, em 25-6-43.

ESTADO DE GOIAZ :

6.869/41 — Alfredo Calazans da Silva — Catalão — Transferencia para José Jorge de Faria — em Pres. Olegário — Minas Gerais — Deferido, em 15-7-43.

5.856/40 — Antonio Garcia — Pouso Alto — Transf. para Augusto Claudino Teles — Deferido, em 15-7-43.

1.969/40 — José Pereira de Vasconcelos Sobrinho — Jaraguá — Transf. para Joaquim Pereira Vasconcelos — Deferido, em 15-7-43.

1.397/40 — Maria Tomé — Catalão — Transf. para João Faustino de Mesquita — Deferido, em 15-7-43.

6.735/40 — Martinho Moreira — Santa Luzia — Transferencia para Manuel José Araujo — Indeferido, em 15-7-43.

1530/42 — João Furtado do Couto — Rio Verde — Transferencia para José Manuel Vieira — Deferido, em 15-7-43.

172/43 — Abel Ferreira de Oliveira — Pires do Rio — Modif. na inscr. p/a Coletoria Federal de Sta. Cruz — Arquite-se, em 25-6-43.

2.918/38 — Artur Oscar de Santana — Goian-dira — Transferencia p/José Claudino Filho — Deferido, em 25-6-43.

170/43 — José Alexandre Pires (Vva). — Pires do Rio — Modif. na inscr. p/a Coletoria Federal de Sta. Cruz — Arquite-se, em 25-6-43.

ESTADO DO MARANHÃO :

499/37 — Alexandre Raposo e J. C. Raposo — São Bento — Inscrição do pagamento de taxa — Arquite-se, em 15-7-43.

117/42 — Gonçalo Tavarcs — S. Vicente Fer-rer — Transferencia de eng. de açúcar e aguardente p/Clodomir Aprígio Costa — Deferido, em 25-6-43.

1.386/42 — José Epifânio Freire — Anajata — Transferencia de engenho de açúcar e aguardente p/Marcos Dutra de Mendonça — Deferido, em 25-6-43.

1.219/43 — Sissino Rodrigues de Araujo — Brejo — Remoção de eng. p/o lugar Codó, no mesmo Estado — Deferido, em 25-6-43.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

2.944/41 — Alcino Alvaro Sobreiro — Borda da Mata — Transferencia de Manuel Lourenço dos Santos e anexo 4.093/42 — Deferido, em 15-7-43.

3.061/41 — Angelo José Guerra — Monte Alegre — Transferencia para Orcini Martins de Vasconcelos — Deferido, em 15-7-43.

2.589/42 — Arminda de São José Maia — Piranga — Transferencia para José de Aquino Sena — Deferido, em 15-7-43.

2.056/42 — Avelino Gomes Nascimento — Caratinga — Transferencia para Genuino Lourenço da Costa — Deferido, em 15-7-43.

1.482/41 — Bráulio Rabelo Teixeira — Rio Branco — Transferencia de Maria Cândida Rabelo — Deferido, em 15-7-43.

5.254/42 — Eduardo da Rocha Pinto — Guarará — Transf. para Sebastiana Dias dos Santos e outros — Deferido, em 15-7-43.

3.547/42 — Elidia Alves de Jesus ou Roberto Joaquim Pereira — Abaeté — Transferencia p/ José Antonio da Costa — Deferido, em 15-7-43.

481/42 — Francisco de Deus Teixeira — Carmo do Paranaíba — Pede inf. se o eng. inscrito no Inst. é de madeira ou de ferro — Aprovado, em 15-7-43.

1.265/41 — Ibraim Pereira da Fonseca — Patos — Transferencia de Edmundo Dias Maciel — Deferido, em 15-7-43.

1.416/40 — João Clímaco Cordeiro — Paracatú — Transferencia para Mário Mariano de Almeida e anexo 2.468/36 — Aprovado, em 15-7-43.

2.310/42 — José Aleixo Nepomuceno — Piranga — Transferencia para João Tavares Condé — Deferido, em 15-7-43.

4.707/41 — José Ananias Gomes — Nova Rezende — Transferencia para Manoel Luiz Neto — Deferido, em 15-7-43.

3.445/41 — José Antonio Vieira — Muriaé — Remoção de Engenho — Deferido, em 15-7-43.

1.698/39 — José Graciano de Magalhães — Patos — Baixa de Inscrição — Arquite-se, em 15-7-43.

6.346/40 — José Henrique de Oliveira — Paraopeba — Permissão p/fabricar aguardente — Aprovado, em 15-7-43.

804/43 — José Higino Gomes — Barra Longa — Inscrição de engenho de açúcar e rapadura — Indeferido, em 15-7-43.

6.641/40 — José Joaquim Lino — Martinho Campos — Transferencia de Pedro Lino de Sousa — Deferido, em 15-7-43.

5.729/40 — José Oliveira Reis — Conceição — Transferencia para Cristovão Colombo Maia — Deferido, em 15-7-43.

1.574/42 — José Onofre de Sousa Faria — Leopoldina — Modificação de inscrição e anexo — 4.733/39 — Arquite-se, em 15-7-43.

6.649/40 — Júlio Pereira dos Santos — Francisco Sá — Inscrição de engenho de rapadura e anexo LR. 2979/40 — Arquite-se, em 15-7-43.

6.621/41 — Luiz Pascoal Borges — Espera Feliz — Transferencia para Francisco Xavier de Azevedo — Deferido, em 15-7-43.

4.776/39 — Noeme Gomes da Silva — Piranga — Transferencia para José de Carvalho Lima — Deferido, em 15-7-43.

5.532/40 — Osório Fonseca Melo — Curvelo — Transferencia de Messias Castro Machado — Deferido, em 15-7-43.

6.557/40 — Paulino Felizardo da Rocha —

Ubá — Transferencia para Florípes José Moreira e anexo 5.261/40 — Aprovado, em 15-7-43.

421/43 — Rodolfo Romualdo de Moraes — Bonfim — Transf. para João Rosa de Lima — Deferido, em 15-7-43.

4.733/41 — Alexandre Evâncio de Sousa — Caratinga — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Arquite-se, em 26-5-43.

5.325/42 — Amélio Luiz Monteiro — Uberaba — Transferencia de engenho de açúcar — Deferido, em 25-6-43.

1.639/41 — Antonio Pereira de Sousa — Inhapi — Transferencia de engenho — Deferido, em 25-6-43.

1.226/43 — Associação Profissional da Indústria Açúcar de M. Gerais — B. Horizonte — Pede sejam distribuidas às Usinas as quotas de engenhos de inscrições canceladas — Indeferido, em 25-6-43.

1.785/41 — Francisco Nunes Oliveira — Monas Novas — Isenção de engenho de rapadura — Arquite-se, em 25-6-43.

2.472/41 — João Batista dos Santos — Minas Novas — Montagem de engenho de rapadura — Arquite-se, em 25-6-43.

4.674/41 — João Cândido de Lima — Alpinópolis — Transferencia de engenho de rapadura — Deferido, em 25-6-43.

2.730/41 — João Ribeiro dos Santos — Minas Novas — Montagem de engenho de rap — Arquite-se, em 25-6-43.

378/42 — João Sebastião da Silva (Vva.) — Frutal — Transferencia de engenho de açúcar — Deferido, em 25-6-43.

279/40 — João da Silva Furtado — Argirita — Aumento de quota de produção e remessa de talão de imposto — Arquite-se, em 25-6-43.

190/38 — Joaquim Rodrigues Gomes — Uberaba — Transferencia de engenho — Deferido, em 25-6-43.

898/42 — José Andrade Oliveira — Ferros — Transferencia de engenho — Deferido, em 25-6-43.

2.481/41 — José Soares Filho — Minas Novas — Montagem de engenho de rapadura — Arquite-se, em 25-6-43.

3.295/38 — José Vieira Coelho — Rio Branco — Transferencia de engenho — Deferido, em 25-6-43.

1.169/41 — Simeão Tomaz Primo — Guapé — Transferencia de engenho — Anexo n.º LR. 6.004/40, de José Venancio da Costa — Deferido, em 25-6-43.

1.816/41 — Teodoro Rodrigues Pego — Minas Novas — Instalação de engenho de rapadura — Arquite-se, em 25-6-43.

2.487/41 — Valdemar do Carmo — Muriaé — Transferencia de engenho — Deferido, em 25-6-43.

ESTADO DA PARAÍBA :

652/43 — Maria Augusta Bezerra Cavalcante — Bananeiras — Transferencia de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 25-6-43.

ESTADO DE PERNAMBUCO :

315/42 — Antônio Alves de Almeida — Tri-

unfo — Transferencia para José Lopes Diniz — Arquite-se, em 15-7-43.

5.785/41 — Carlos do Rêgo — Recife — Permissão p/vender maquinário do Eng. Itaenguiha — Aprovado, em 15-7-43.

320/42 — Francisco José de Sales — Flores — Transferencia para Luiz Bezerra — Arquite-se, em 15-7-43.

333/42 — Joaquim Augusto Vieira — Triunfo — Transferencia para Joaquim Conrado Lorena e Sá — Arquite-se, em 15-7-43.

ESTADO DO PIAUÍ :

5.469/42 — João de Sales Gomes — Parnaíba — Inscrição de engenho de aguardente — Arquite-se, em 25-6-43.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL :

2.929/38 — R. Steffens & Irmão e outros — Estrela — Transferencia para Coop. de prod. de Alcool, Aguardente, Açúcar e Derivados "Estrela" — Deferido, em 15-7-43.

4.499/41 — Afonso Verle — Estrela — Inscrição de engenho de aguardente — Arquite-se, em 25-6-43.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

1.501/39 — Altevino de Sousa Lage — São Fidelis — Pede inscrição de engenho — Arquite-se, em 15-7-43.

3.316/38 — Honório Reginaldo da Costa — Cantagalo — Inscrição de engenho — Arquite-se em 15-7-43.

460/43 — José Lima — Campos — Reclamação de fornecedor contra a Usina Cambaiba — Aprovado, em 15-7-43.

1.735/39 — Manuel José de Noronha — Pádua — Pedindo enviar ao Coletor os talões de pagamento — Arquite-se, em 15-7-43.

4.717/39 — Antonio Ferreira da Silva — Itaperuna — Transferencia do engenho de Francisco Ferreira da Silva — Deferido, em 25-6-43.

4.656/39 — Tolentino José de Oliveira — Itaperuna — Inscrição de engenho de rapadura — Indeferido, em 25-6-43.

ESTADO DE SANTA CATARINA :

1.476/42 — Angelo Rubini — Jaraguá — Transferencia para Rubini Irmãos Ltda. — Deferido, em 15-7-43.

2.849/41 — Avelino Gregorio Martins — Palhoça — Transferencia de Pedro André Lohn — Deferido, em 15-7-43.

65/43 — João Rosa da Silva — Palhoça —

Transf. para João Gregorio de Espindola — Deferido, em 15-7-43.

ESTADO DE SÃO PAULO :

6.292/35 — Afonso Jordão — Assis — Inscrição de engenho de açúcar escorrido — Aprovado, em 15-7-43.

1.318/42 — Agábio Borges de Freitas — Ituverava — Incorporação de quota à Usina Itaquerê — Arquite-se, em 15-7-43.

1.842/42 — Antonio das Chagas Furquim — Cajurú — Transferencia para Aristides da Rocha Bastos — Deferido, em 15-7-43.

2.953/39 — Benjamin Fayad — Lençóis — Inscrição de fábrica de aguardente — Arquite-se, em 15-7-43.

360/40 — João Batista Sobrinho — Sto. Ant. d'Alegria — Transferencia para Gabriel Custódio Sobrinho — Deferido, em 15-7-43.

6.824/40 — José Olímpio de Almeida — Natividade — Transferencia de João Francisco de Oliveira — Arquite-se, em 15-7-43.

4.693/39 — Luiz Delfini — Rio das Pedras — Transferencia de Inácio Leite de Negreiros e anexo 3.276/39 — Arquite-se, em 15-7-43.

2.634/42 — Pedro Vicente Alves — Serra Negra — Transferencia para Zeferino Vicente Alves — Deferido, em 15-7-43.

1.361/39 — Sarjob Mendes — Monte Aprazível — Inscrição de fábrica de aguardente e anexos ns. 2.769/36 e 6.808/40 — Aprovado, em 15-7-43.

2.106/42 — Alexandre Pavan — Garça — Transferencia de engenho de aguardente p/Antonio Augusto de Andrade Nogueira — Deferido, em 25-6-43.

994/43 — Antonio Martins de Carvalho — Borborema — Inscrição de engenho de açúcar — Arquite-se, em 25-6-43.

6.461/40 — Eufrosino Borges da Silva — Pirajú — Transferencia para Abraão José Pedro e anexo 4.752/39 — de Eufrosino B. da Silva — Deferido, em 25-6-43.

996/42 — Guilherme Lutgens — São Pedro — Transferencia de engenho de açúcar p/ Aguas Sulfidricas e Termas de S. Pedro S/A. — Deferido, em 25-6-43.

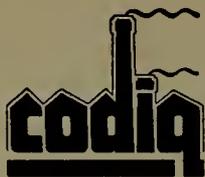
1.925/42 — Joaquim Carlos de Araujo — Monte Aprazível — Transfeerncia de engenho rapadureiro, para Jerônimo Carolino Barbosa — Deferido, em 25-6-43.

1.016/37 — José Rovina & Irmãos — Piracicaba — Transferencia de engenho de Vicente Naval e remoção do maq. p/o Mun. de Capivarí — Deferido, em 25-6-43.

1.596/42 — Moacir de Carvalho Ramos — Cajurú — Transferencia de eng de açúcar para Altino Cândido Garcia e anexo 1.597/42 — Arquite-se, em 25-6-43.

6.585/41 — Paulo José do Carmo — Dois Córregos — Transferencia de engenho de aguardente para José Masiero & Filho — Deferido, em 25-6-43.

258/34 — Vitorio Sgabiero — Piracicaba — Funcionamento de engenho — Arquite-se, em 25-6-43.



CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUÍMICAS L^{TDA}

Caixa : 3161 - Fone: 5-0617

Escritório no RIO

Rua Passo da Pátria, 361
Alto da Lapa — Bela Aliança.

Teleg. "CODIQ"

Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav.
(Salas 301/302)

Oficinas : SÃO PAULO

Caixa : 3354 - Fone : 23-6209

Construimos nas nossas oficinas aparelhos e instalações completas de

DISTILARIAS

de álcool anidro, processos diretos e indiretos; de álcool retificado e de aguardente fina.

Fermentação pelo processo "MELLE-BOINOT"
partindo de melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

————— :: —————

APARELHAGENS E INSTALAÇÕES

para as indústrias anexas a distilarias, como: captação do gás carbônico para produção de "gêlo sêco".

————— :: —————

APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE ETÉR SULFÚRICO

————— :: —————

DISTILARIAS DE ACETONA E ALCÓOL BUTÍRICO

————— :: —————

PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO, PARTINDO DE ALCÓOL, PROCESSO SINTÉTICO

————— :: —————

DISTILAÇÃO E FERMENTAÇÃO EM GERAL

————— :: —————

Construimos **EVAPORADORES** para concentrar as caldas das distilarias.

Fornecemos aparelhagem completa para a **INCINERAÇÃO DAS CALDAS** concentradas, pelo método do Prof. Edgard Bezerra Leite. (De acôrdo com a Portaria N.º 69 do Diretor da Divisão de Caça e Pesca do Ministerio da Agricultura, de 3 de março de 1943).

————— :: —————

Fornecemos instalações completas para a **INDUSTRIALIZAÇÃO DA POTASSA**, produzida pela incineração das caldas.

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

26.^a SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, Castro Azevedo, Aderbal Novais, Tarcisio d'Almeida Miranda, Cassiano Pinheiro Maciel, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente: — Constatou do seguinte: comunicação de que em relatório apresentado à assembléa geral do Sindicato do Comercio Varegista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, o presidente desse órgão consignou agradecimentos ao I.A.A. e ao chefe do Serviço de Alcool. Telegrama do presidente da Federação das Industrias de São Paulo, apresentando congratulações e agradecimentos ao I.A.A. pelo êxito das medidas tomadas com relação ao abastecimento de alcool às fábricas daquele Estado; telegramas de agradecimentos dos interventores Fernando Costa e Amaral Peixoto.

Ditilarias Centrais: — Aprova-se o pagamento da importancia de 100.000 cruzeiros, primeira prestação devida ao Escritório Técnico Idoneus Ltda. pelo serviço de instalação de economizadores "De Domenico", nas caldeiras da Distilaria do Estado do Rio.

— Aprova-se o ato do sr. presidente que autorizou a transferência de 200.000 cruzeiros para a Distilaria da Baía, afim de atender ao pagamento de material.

Rateio de saldo — Aprova-se a proposta da Secção de Estudos Econômicos, referente ao rateio do saldo de produção das usinas de Sergipe.

Cálculo de capacidade — Aprova-se o voto do sr. Bezerra Filho, no sentido de ser mantido o parecer da Secção de Estudos Econômicos na reclamação da Usina Vassununga.

Requisição de aguardente — Aprova-se a proposta de liberação de aguardente do Estado de São Paulo para a venda pelos proprietários, mediante o recolhimento ao I.A.A.A da taxa de Cr\$ 0,65 por litro.

Deslacramento de engenho — Toma-se conhecimento do despacho do sr. presidente da República, que mandou arquivar o pedido de deslacramento de engenho, formulado pelo sr. Manuel da Costa Nolo.

Concessão de quota — Toma-se conhecimento

do despacho do sr. presidente da República, que mandou arquivar o pedido do sr. Urbano Melo e Sousa, que solicitou uma quota de fabricação de 2 mil sacos de açúcar.

Montagem de máquinas — E' lida uma comunicação da Secção de Fiscalização de que o engenho turbinador Vargem Alegre está instalando máquinas, sem autorização do I.A.A., de modo a transformar-se em usina de grande capacidade. O sr. presidente declara que tomará as providencias solicitadas por aquela Secção.

27.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otavio Milanez, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira Alfredo de Maya, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano da safra 1943/44.

28.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alfredo de Maya, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, J. Bezerra Filho e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Exportação de açúcar — Em face dos termos da carta da Empresa Ancap. do Uruguai, resolve-se que o I.A.A.A não se apresentará à concorrência para a venda de açúcar àquele país.

Restituição das taxas — Resolve-se autorizar a devolução, à Usina Barcelos, da importância de Cr\$ 12.542,00, correspondente às taxas pagas pela referida fábrica sobre 6.642 sacos de açúcar e 5.158 cargas de rapadura, que foram transformados em alcool.

Distilaria Presidente Vargas — Aprova-se o voto do sr. Bezerra Filho, referente à proposta para reformas das caldeiras da Distilaria Central Presidente Vargas.

Pagamento de bonificações — À Secção de Estudos Econômicos encaminha ao sr. presidente o quadro demonstrativo da situação das usinas do Estado do Rio, relativo à produção e escoamento do alcool da safra 1942/43, com a indicação das bonificações a que têm direito as mesmas. Autoriza-se o pagamento de 80 por cento sobre a importância apurada para cada usina, nas condições propostas pela Gerencia.

Alteração de maquinaria — Aprova-se a aquisição de um conjunto de moendas e de um aparelho de destilação para a Usina Monte Alegre.

AVERBAÇÕES

Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

1) — Inscrição e Transferencia de proprietário:

Processo n.º 3.731/42 — de João Batista Monteiro de Castro, procedendo-se, em seguida, a transferencia para o nome do requerente João Bartolomeu Monteiro Castro, limitado o engenho em 50 cargas de rapadura — Minas Gerais.

Proc. n.º 2.409/41 — de Antonio Margarida Mendes de Barros, transferindo-se depois o registro para o nome de Herdeiros do mesmo e após, sucessivamente, para os nomes de Agostinho Margarida Mendes, Milton Bazerra Rego e por fim José Soares da Silva, atual proprietário, fixado o limite em 50 cargas — Minas Gerais.

Proc. n.º 322/39 — de Gabriel de Sousa Coelho, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia da inscrição para o nome de Otavio Coelho de Oliveira, com o limite de 50 cargas — Minas Gerais.

Proc. n.º 4.183/40 — de Sebastião Fernandes de Aguiar, com averbações subsequentes para d. Rita Jacinta de Jesus, por força de aquisição causa-mortis, e, finalmente, para o nome do dr. Antonio Augusto Veloso, fixando o limite em 50 cargas de rapadura — Minas Gerais.

Proc. n.º 1.563/41 — de Procópio Gomes, procedendo-se, em seguida, a transferencia para o nome de José Alves Moreira, fixado o limite em 50 cargas de rapadura — Minas Gerais.

Proc. n.º 679/41 — de Francisco Rossi, procedendo-se, em seguida, a transferencia para o nome de Artur Martins da Costa Cruz, com o limite de 50 cargas de rapadura — Minas Gerais.

Proc. n.º 1.038/38 — de Emilio Eleuterio Roque, procedendo-se, em seguida a averbação da transferencia para o nome de José de Lourdes Andrade, fixado o limite em 50 cargas de rapadura — Minas Gerais.

Proc. n.º 1.422/41 — de Ana Rosa de Jesus, atribuindo-lhe o limite de 10 cargas de rapadura, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia para o nome de Joaquim Pereira de Souza — Minas Gerais.

Proc. n.º 1.334/41 — de Raimundo Conrado de Sousa, fixado o limite em 100 cargas de rapadura, averbando-se, em seguida, a transferencia para o nome de Raimundo Nonato Bezerra — Ceará.

Proc. n.º 5.622/40 — de Raimundo Fernandes de Lima ou Raimundo Florêncio, averbando-se, em seguida, a transferencia para o nome de Ernesto Holanda Cavalcante e, afinal, para o de Flávio Ribeiro Lima, fixado o limite em 260 cargas — Ceará.

Proc. n.º 2.294/42 — de Firmino Nobre, averbada, em seguida, a transferencia para Manuel de

Sousa Cavalcante, e limitada sua produção em 100 cargas — Ceará.

Proc. n.º 2.630/42 — de Miguel Ferreira Gomes, com o limite de 180 cargas, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia para o nome de Francisco Cândido da Silva — Ceará.

Proc. n.º 4.901/41 — de Pedro Correia, limitado em 50 cargas, averbando-se, em seguida, a transferencia para o nome do requerente Zeferino Alves de Almeida — Ceará.

Proc. n.º 4.829/41 — de Vicente Pereira de Paiva, limitado em 50 cargas de rapadura, averbando-se, em seguida, a transferencia da inscrição para o nome do interessado Raimundo Nobre Pereira — Ceará.

Proc. n.º 2.301/42 — de Emidio Soares da Silveira, e em seguida averbada a transferencia para o nome de Moisés Rodrigues de Mendonça, fixado o limite em 50 cargas — Ceará.

Proc. n.º 5.843/35 — de Possidônio Queiroga, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia da inscrição para o nome de Pedro Ferreira Barbosa, com o limite de 50 cargas de rapadura — Paraíba.

Proc. n.º 2.693/39 — de Vitório Daris, Fortunato Daris e Antonio Daris, averbando-se, em seguida, a transferencia da inscrição para o nome do requerente João Honorio Rodrigues, com o limite de 50 cargas — Espirito Santo.

Proc. n.º 3.221/38 — de João Bento da Silveira, com o limite de 50 cargas, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia de inscrição para o nome de Aristeu Alves Ferraz — Estado do Rio de Janeiro.

Proc. n.º 7.801/35 — de Guilherme Marçal Hernandes, averbada em seguida a transferencia para os herdeiros de Guilherme Marçal Hernandes e finalmente, para o nome de João Antônio Dias Pereira, limitada sua produção em 50 cargas de rapadura — Estado do Rio.

Proc. n.º 1.396/42 — de Jesuina Rosa Ramos e Francisco Rosa Ramos, com o limite de 50 cargas, procedendo-se, em seguida, a averbação da transferencia de inscrição para o nome de Joaquim Ribeiro de Sousa — Estado do Rio.

Proc. n.º 1.544/39 — de Antonio Gonçalves Leonardo, fixado o limite em 50 cargas de rapadura, procedendo-se, em seguida, a averbação de transferencia de inscrição para o adquirente do engenho Benedito Peixoto — Estado do Rio.

Proc. n.º 4.104/35 — de José Inácio Diniz, com o limite de 50 cargas de rapadura, averbando-se, em seguida, a transferencia de inscrição para o nome do adquirente Turibio André dos Santos — Estado do Rio.

Proc. n.º 5.692/35 — de Nestor Rodrigues, averbando-se, em seguida, a transferencia, para o nome de José Cupertino Maximo Barbosa, com o limite de 50 cargas de rapadura — Estado do Rio.

Proc. n.º 7.594/35 — de Maria dos Santos de Sousa, averbando-se, em seguida, a transferencia para o nome do requerente Jovêncio da Silva Lessa, fixado o limite em 50 cargas — Estado do Rio.

Proc. n.º 2.422/42 — de Silvério Lourenço de Siqueira, procedendo-se, em seguida, a averbação

de transferencia, para o nome do requerente Benedito Luiz Cardoso, com o limite de 50 cargas — Estado de São Paulo.

Proc. n.º 3.227/42 — de José Dias dos Reis, averbando-se em seguida, a transferência para o da requerente Isabel Moreira da Silva, fixando o limite em 50 cargas de rapadura — Estado de São Paulo.

Proc. n.º 4.560/42 — de Albino Dorr, averbando-se, a seguir, a transferencia para Luiz Prass, como fabricante de aguardente.

2) — Remoção de maquinário e transferência de proprietário :

Proc. n.º 4.139/41 — de Ulisses Gonçalves Lopes para Joaquim Hipólito Rodrigues, no mesmo município de Mesquita, Minas Gerais, bem como a remoção do maquinário do antigo engenho para o novo.

3) — Transferencia de proprietario :

Proc. n.º 4.024/40 — de Frederico Metzner para Francisco José de Oliveira — Sta. Catarina.

4) — Inscrição e averbação de transferência :

Proc. n.º 3.508/40 — de rapadura, limitado em 50 cargas, de Ladeira e Farjado para Oliver Farjado de Paiva Campos, fazendo-se a inscrição em nome deste último do engenho de aguardente — denominado Humaitá — situado em Cataguanas Minas Gerais.

Proc. n.º 6.686/41 — de Eugenio Moreira da Silva, averbando-se, a seguir, para Messias Moreira de Albuquerque, como fabricante de aguardente — Alagoas.

Montagem de usina — Bonifácio Schmitt e outros recorrem do despacho da C.E. que aprovou a concessão de uma quota de 11.293 sacos para a nova usina que os mesmos pretendem instalar, nos termos do decreto-lei 1546.

Examinado o assunto, toma-se a seguinte resolução :

"a) — Concessão de uma quota de 10.000 sacos aos produtores que requerem quota, fundados no art. 1.º da Lei n.º 1.546, de 26 de agosto de 1939.

b) — Admitir a incorporação, a essa fábrica, das quotas dos engenhos inscritos regularmente no I.A.A. e cujos proprietários figuraram no pedido de quota.

c) — Aprovadas as demais condições constantes do parecer da Secção Jurídica."

Fornecimento de cana — Aprova-se o voto do sr. Castro Azevedo, no processo de reclamação entre partes Usina Junqueira e Procuradoria Regional do I.A.A. em São Paulo.

Relevação de multa — Tendo o sr. Acacio Rodrigues Pinto solicitado relevação do pagamento da multa que lhe foi imposta, resolve-se, em face de um pedido de informações do sr. Otavio Milanez, adiar a cobrança da letra vencida e ouvir a respeito a Secção de Fiscalização.

29.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, Otavio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Aderbal Novais, Moacir Soares Pereira e João Soares Palmeira.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — O sr. presidente, para conhecimento da Casa, lê o seguinte telegrama, relativo ao problema dos preços do açúcar, nas usinas do Brasil: "Lavoura canaveira e industria açucareira apelam espírito justiça do esclarecido presidente do I.A.A. no sentido de obter unânime aprovação Comissão Executiva de um preço para o açúcar, mais satisfatorio e mais adequado às contingências da actual situação. Os salarios no campo, aquí no Norte, onde há aliás grande falta de braços, estão muitíssimo elevados, encontrando-se os plantadores desanimados de continuarem seus labores. Enquanto, isto, os industriais lutam com grandes dificuldades para o apontamento das fábricas comprando aquí ou mandando vir do Rio o que precisam para ajustar as fábricas, a preços de guerra, com aumentos de seguros, etc., havendo utilidades cujas diferenças a mais atingem até quatrocentos por cento. O preço de 94 cruzeiros em São Paulo é pelos nossos cálculos equivalente a 74 cruzeiros Fob Recife, cobrando-se extra o imposto de consumo como actualmente. Do preço inicial da safra anterior há por consequencia um aumento apenas de cerca de cem réis em quilo de açúcar que não pode deixar margem para reclamações dos consumidores. Muito importante porém é que este preço seja extensivo ao Distrito Federal, pois, do contrario, a media geral fica intensamente prejudicada, além de não se justificar a entrega de açúcar abaixo do proprio custo de fabricação para o Distrito Federal. Agradecendo a vossencia a atenção que dispensar ao nosso apêlo, depositamos nas mãos de vossencia e da digna Comissão Executiva o destino das classes laboriosas da lavoura e da industria açucareira desta região. Cordiais saudações. Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco — Luiz Dubeux Junior. Pelo Sindicato dos Plantadores de Cana — Neto Campelo Junior".

Exportação — Lida uma carta do presidente da Comissão Nacional de Subsistencias do Uruguai, comunicando ter o referido órgão resolvido que o açúcar a importar do Brasil, no período a iniciar-se em outubro deste ano, será unicamente do tipo cristal, a C.E. resolve atribuir à Presidencia do Instituto a realização das operações respectivas.

Rateio de saldo — Aprova-se a distribuição dos saldos de produção das usinas do Estado da Baía, segundo os elementos apresentados pela Secção de Fiscalização.

Financiamento de destilaria — A Sociedade Destilaria Laranjeiras Limitada solicitou um empréstimo de um milhão de cruzeiros para instalação de uma destilaria de alcool anidro, com capacidade para 7 mil litros diarios, a ser instalada na arca anexa à Usina São José, em Sergipe. Em face

dos pareceres, a C.E. resolve conceder o financiamento solicitado, condicionando-o à apresentação pelo requerente do plano e orçamento respectivos, e nas condições contratuais de praxe.

Fabricação de aguardente — O proprietario da Usina Muribeca, em Pernambuco, alegando que a sua distilaria não pode fabricar alcool, pede lhe seja permitido produzir aguardente, afim de aproveitar os melaços. E' deferido o pedido, de acôrdo com o parecer da Gerencia.

Desistencia — Em vista da desistencia dos interessados, manda-se arquivar os processos em que são partes Carlos Becker, Alvim Duarte e Silva e João Fritzer Junior, todos de Santa Catarina.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registo das fábricas dos interessados abaixo relacionados :

Fábricas de rapadura de: Cícero Barbosa Marques, Francisco Antonio de Sousa, Nesiano Gomes, Zulmira Rodrigues Moreira, João Antonio de Paiva, Antonio Alves, Antonio de Freitas, Maria-no Chaves de Medeiros, Manuel Alves de Moraes, João de Araujo Chaves, Francisco Barbosa de Oliveira, Adelino Batista de Sousa, Quirino Agostinho dos Anjos, José Rodrigues dos Santos, Julio Cardoso Leão, João Felipe dos Santos, José Leandro da Silva, Etelvino Brites de Oliveira, João Francisco da Silva, Maria Candida da Conceição, Jacinto Maximiano do Rosario, João Miller, Guido Campanaro, Joselina Culty França & Filhos, Gustavo Martins da Paixão, Joaquim Pubel Lima, João da Rocha Ferreira, Querino Pinto Machado, Vicente José Franco, Januario Ribeiro da Silva, Francisco da Rocha Coelho, Julio Francisco de Araujo, Manuel Ribeiro dos Santos, Antonio Ferreira Bastos, Francisco Rosa de Sousa, João Pedro Custodio, Constantino Castricini, Salvino Leme do Prado, Filippe Soffner, Virginio Gonçalves de Moraes, Viuva Maria Jussani & Filhos, Antonio Dias Moreira, Geminiano Correia de Menezes, Odila Maria de Jesus, José Joaquim Peixoto, Francisco Ferreira Chagas, Candido Dias dos Santos, Luiz Reginaldo Ferreira, Miguel Carneiro da Cunha, João Paulo de Araujo, Antonio Alves de Almeida, Teodoro Coelho da Rocha,

Fábricas de açúcar de: Ivo Leitão de Melo, Manuel Benedito da Cruz, Joaquim José de Azevedo, Joaquim Pereira da Silva, Randolpho Rodrigues Chaves, Tubertino Rodrigues de Andrade, Sebastião José de Carvalho.

Fábricas de mel de: Antonio Felix de Sousa Lemos Bitencourt, João Raimundo Lucas de Araujo, Manuel Pedro da Cunha.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registo das fábricas de aguardente e alcool, dos interessados abaixo relacionados :

Fábricas de aguardente de João Lins Sobrinho, Cicero Francisco dos Santos, Pedro Augusto de Almeida, Raimundo de Sousa Reis, Domingos Pereira Firino, Filemon Fernandes Teles, José Ribeiro, Benvindo Fontes de Faria, Carlos Bernardes Lobato, Matilde Ribeiro Magalhães, Guilherme Kempe, Benedito Francisco da Silva, Antonio Ometo & Irmãos, Toyoiti Ozeki, José Teo-

doro da Silva, Osvino Schneider, Guerino Delazeri.

Fábricas de alcool de J. Rabelo & Co., José Paulo de Amorim, Miguel Jorge Safe, José Xavier da Silva, Martinho Mendes, Joaquim Ubaldo Pereira, José de Cerqueira Lima.

— Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos dos interessados abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos :

Fábricas de açúcar — Recursos providos — Majoração de 20% : Joaquim Vieira de Vasconcelos, João Veloso Borba, João Francisco Bezerra, Alfredo Oliveira, Fausto de Moraes Pinheiro, Antonio Guedes Correia Gondim, José de Lemos Vasconcelos, Joaquim Vieira de Vasconcelos, Joel de Albuquerque Melo, Eugenio Severo Lopes Melo, Antonio Bezerra de Albuquerque, Beltrão & Cia. Oscar Veloso, Pessoa de Mendonça, Inácio Cabral de Oliveira Melo, José Veloso Nunes Machado, Cristovão Marcos de Queiroz Pinto, José Coutinho de Araujo Pereira, Antonia Falcão Correia Lima, Manuel Lins Cavalcanti, Antonio Correia de Oliveira de Andrade, João da Cruz Gouveia, Aparicio de Andrade Vasconcelos, José Cesar Bandeira, João Bezerra Pereira de Lira, José Geraldo de Moura Guerra, Joaquim Alves de Sousa Borges, João Lins Uchôa, Teotonio Augusto Araujo, Margarida Buarque de Gusmão Lins, Maria do Carmo de Arruda Barbosa, Rosa Vieira de Araujo, Otaviano Ribeiro, Manuel Caldas Gusmão, Pedro Buarque Sucupira, Antonio de Melo Machado. Ernesto Ferreira Barros, Cristiano Fernandes Silva, Joaquim Manuel Correia de Oliveira, Laurindo Teobaldo de Azevedo, João Cesar Vieira de Melo.

Recurso denegado — Antonio Celso Araujo.

Fábrica de rapadura — Recursos providos : Antonio Ciriaco Pereira, Geneserico Facó, Péricles de Queiroz Facó, Luiz Cardoso e Silva, Manfred Saboia de Castro, Raimundo de Sousa Uchoa, José Emidio da Silva, Francisco A. Linhares Filho, Cicero Pinheiro Bezerra de Menezes, Raimundo Juventino do Vale, André Epifânio Ferreira Lima, Julio Bezerra de Menezes, Joaquim Batista de Sousa. Filipe Nery Bezerra, José Raimundo Soares, Vicente Pereira Lima, Francisco Luiz dos Santos, Manuel Sancho, Eduardo Taveira, Laurindo Sarmento Alfredo, Alfredo Costa de Sampaio, Francisco Teixeira Silveira, Eduardo Saboia de Castro, Manuel Francelino de Oliveira, Antonio Gregório Calou, José Joaquim do Nascimento, Marcos dos Santos Lessa, Tomaz Nunes, José Zozza Assis, Cristina Lucena de Oliveira, Mario Esteves, Francisco de Assis Pimenta, José Galvão, Francisca Romana de Carvalho, Elvidio Duarte dos Santos Lima, Ricardo Zanella, José de Andrade Teixeira, sucessor, de Ernesto Silveira Gervasio, Galdino Antonio de Brito, Segismundo Pereira Rebouças, Manoel Eufrásio Bezerra Filho, José Antônio de Almeida, Raimunda Freire da Rocha.

Recursos denegados: José Pires de Holanda, Joaquim Chaves de Araújo, Clementino Rodrigues Campelo, Augusto Ferreira de Andrade, Braulio Xavier da Cunha.

Incorporação de quotas — Com fundamento

nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

À Usina Lindoia, Minas Gerais — Engenho de Jorclina Amaro Gomes e outros (inscrito ainda no I.A.A. em nome de José Inacio Neto — herdeiros); engenho de Virgilina Maria E. Nunes, situado em São Domingos do Prata; engenho de Julio Olimpio Ferreira, em Conceição do Serro; engenho de Manuel Ribeiro Fontes, em Rio Casca.

À Usina Paraiso, Minas Gerais — Engenho de Maria Junqueira Passos, em Muriaé; engenho de Antonio Machado de Almeida, em Leopoldina.

À Usina Pontal, Minas Gerais — Engenho de José Martins Vieira, idem em Conceição; engenho de Venancio Lino Mól (inscrito no I.A.A. em nome de José Antonio Monteiro).

À Usina Rio Branco, Minas Gerais — Engenho de Sebastião da Silva Araujo.

À Usina Pedrão, Minas Gerais — Engenho de Joaquim Paula da Costa.

À Usina São Sebastião, Minas Gerais — Engenho de Antonio Alcides de Oliveira.

À Usina São João, Minas Gerais — Engenho de Jovelino Barbosa, Leite.

À Usina Camaragibe, Alagoas — Engenho de José de Mendonça Alves.

À Usina N. S. da Aparecida, São Paulo — Engenho de Pedro Pires Franco.

À Usina Adelante, Santa Catarina — Engenho de Jerônimo Casas.

À Usina São Pedro, Santa Catarina — Engenho de Augusto Pedro Schnaider.

À Usina São José, Santa Catarina — Engenho de Benjamim Balbino de Sousa (vva.); engenho de Augusto Roque Damasco.

Ao Engenho São Sebastião, de Valdir Vilela Pedras, Minas Gerais — Engenho de Manuel da Costa Melo.

Ao Engenho Bálsamo, de José Ubaldo Pereira e outros, Minas Gerais — Engenho de João Lucas de Sousa.

Parcial de quota de Usina para Usina — Tendo em vista a solicitação constante do processo protocolado sob n.º GP 1.608/43, de interesse de Mendes, Lima & Cia., proprietários da Usina Trapiche, no sentido da incorporação da quota própria da Usina São João da Varzea, ambas no Estado de Pernambuco, resolve a Comissão Executiva, por unanimidade: a) admitir a transferencia, ficando obrigados pelo reajustamento dos fornecedores de São João os proprietários das Usinas Trapiche, Santo Inacio e São João da Varzea; b) incluir nessa garantia a assistência aos fornecedores, continuando a Usina São João da Varzea e outras Usinas interessadas, com os financiamentos que estejam sendo feitos pela Usina São João da Varzea, até a composição dos fornecedores com as usinas a que se vincularem, em consequência das transferências da quota; c) autorizar, dadas essas garantias, a imediata transferencia dos maquinismos.

Processos indeferidos: À Usina Lindoia, Minas Gerais — Engenho de Manuel Freire da Silva e Antonio José Dias.

À Usina Jatiboca, Minas Gerais — Engenho de Benedito Gonçalves dos Santos.

À Usina Rio Branco, Minas Gerais — Engenho de José Antunes Moreira (herd.).

À Usina Ariadnópolis, Minas Gerais — Engenho de Josué de Paula e Silva.

À Usina Pontal, Minas Gerais — Engenho de Olimpio Francisco Vieira.

À Usina Serra Grande, Alagoas — Engenho de Antonio Manuel Castanha.

À Usina Tijuca, Sergipe — Engenho de Francisco de Pedro de Bastos Freire.

À Usina Itaquê, São Paulo — Engenho de Balduino Machado da Silva.

Ao Engenho de Edmundo Inacio de Oliveira, Minas Gerais — Engenho de Raul Inacio de Oliveira.

Processos para arquivar — À Usina Laginha S. A., Alagoas — Engenho de João Pinto Fernandes.

À Usina Itaquê, São Paulo — Engenhos de Luciano Ferreira de Menezes, Paulo José de Oliveira, Pedro Cristino da Silva, João Ferreira Barbosa, José Alves de Queiroz, Menezes & Cia., Marcolino Garcia e Quirino Garcia Barbosa e João Cristino da Silva.

À Usina Jatiboca, Minas Gerais — Engenho de Manuel Peixoto de Maia.

Incorporação provisória de quota — Do Engenho "Amor da Patria" à Usina Santa Teresinha, Pernambuco — Em requerimento que deu origem ao processo protocolado sob n.º 30/43, João Regis de Andrade, proprietário do engenho "Amor da Patria", em Agua Preta, pede permissão para moer suas canas na Usina Santa Teresinha, sita no mesmo município, por ter de fazer reparos no maquinismo do engenho. E' indeferido o pedido de acôrdo com o parecer da Gerencia.

Modificação de inscrição — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve indeferir os processos dos seguintes interessados :

De açúcar para rapadura: — João Lourenço Bento, José Veríssimo Caldeira, Francisco Martins de Moraes, José Gomes de Arruda, José de Arruda Sobrinho, Joaquim José Fernandes, João de Alvarenga Brêtas, José Inácio, Isabel Madureira de Oliveira, João Roberto Anastácio, José Vieira de Sousa, Joaquim Lopes (Herds.), Manuel Lucio Peixoto.

Inscrição título precário precário — Processo n.º 132/41 — Maranhão — Louvando-se no parecer da Secção Jurídica, anexo ao processo originado de uma carta dirigida ao sr. presidente da República pelo produtor Joaquim Borges de Padua, de Santo Antonio de Balsas, no Estado do Maranhão, resolve a Comissão Executiva: Enquanto durar os efeitos da guerra e até ulterior deliberação, sustar quaisquer providencias contra a fábrica do suplicante, sendo-lhe permitido pô-la em funcionamento, a título precário.

Limitação — Recurso — Processo n.º 1.239/43 — Minas Gerais — Louvando-se no parecer da Secção de Estudos Econômicos, anexo ao processo de interesse de D. Maria Adelindes de Brito, proprietária da Usina Boa Vista, em Minas Gerais, resolve a Comissão Executiva: Mandar incluir a

Usina Boa Vista na relação das fábricas sujeitas à revisão de limite para efeito do rateio da quota de aumento pelas usinas sub-limitadas do Estado de Minas Gerais.

30.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, Aderbal Novais, Moacir Soares Pereira, J. Bezerra Filho e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Plano de defesa da safra 1943/44 — Para conhecimento da Casa, o sr. presidente manda ler a exposição encaminhada pelo sr. J. Bezerra Filho, contendo o ponto de vista oficial da classe açucareira pernambucana — industriais e fornecedores de matéria prima — sobre o plano de defesa da safra 1943/44.

31.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Tarcisio d'Almeida Miranda, J. Bezerra Filho, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1943-44.

32.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alfredo de Maya, Castro Azevedo, Tarcisio d'Almeida Miranda, J. I. Monteiro de Barros, Aderbal Novais, Moacir Soares Pereira, João Soares Palmeira e J. Bezerra Filho.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1943-44.

33.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1943/44.

34.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alfredo de Maya, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, Aderbal Novais, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, J. Bezerra Filho, João Soares Palmeira e Cassiano Pinheiro Maciel.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Transporte de açúcar — o presidente informa ter recebido um ofício da Comissão de Marinha Mercante, relativo ao transporte e suprimento de açúcar, dos centros produtores do Norte para os mercados consumidores do Sul e comunica os termos da resposta que transmitiu àquele órgão.

Abastecimento da capital de São Paulo — E' lido o memorial que o sr. Gileno Dé Carli dirigiu ao Coordenador da Mobilização Econômica, a respeito do acôrdo firmado com os refinadores e usineiros paulistas para o abastecimento da capital de São Paulo. E' debatido o acôrdo, adotando a C.E. várias medidas relacionadas com o mesmo.

Saída de açúcar pela fronteira do R. G. do Sul — E' lida uma carta do Banco do Brasil, informando sobre a saída de açúcar pela fronteira do Rio Grande do Sul. O gerente comunica que, de acôrdo com o decreto-lei 1831, açúcares de procedência nacional não podem atravessar fronteira do país sem previa autorização do Instituto. Aprova-se o parecer da Gerência no sentido de serem tomadas medidas para coibir a exportação de açúcar sem a devida licença do I.A.A.

Transporte de açúcar — O sr. Arlindo Melo, estabelecido nesta capital, propôs ao Instituto a venda de um navio para transporte de açúcar. Aprova-se o parecer da Gerência contrario à proposta.

Auxílios e Donativos — De acôrdo com o parecer da Gerência, autoriza-se a moagem na Usina Rio Branco, M. Gerais, de 1000 toneladas de cana. doadas pelos agricultores locais para o Hospital São João Batista daquela cidade.

Financiamento — De acôrdo com a proposta do sr. Alfredo de Maya, resolve-se que o financiamento do açúcar da safra 43/44 poderá ser estendido ao açúcar extra-limite das usinas, desde que se enquadre o mesmo na produção intra-limite do respectivo Estado.

Fornecimento — A propósito das condições de fornecimento de cana às usinas de Santa Catarina, aprova-se a seguinte resolução:

1) O Instituto enviará um seu representante à Santa Catarina, com a incumbência de reunir usineiros e fornecedores, prevenindo-os de que:

a) os usineiros estão obrigados ao pagamen-

to da cana, de acôrdo com a tabela aprovada pelo Instituto;

- b) os fornecedores estão sujeitos à perda da quota, pelo desvio de seus fornecimentos em proveito de outros produtores;
- c) advertir aos aguardenteiros que o Instituto requisitará, de acôrdo com o plano da safra, a aguardente resultante de cana desviada de fornecimentos regulares.

2) Resolve ainda a Comissão Executiva que essas mesmas medidas se estenderão aos usineiros e fornecedores de cana do Estado do Rio.

Montagem de novas usinas — Aprova-se a seguinte redação final de resolução, conforme proposta da Secção Jurídica: Art. único — A quota de produção destinada às usinas cuja montagem venha a ser autorizada, com base no art. 5.º da Resolução da Comissão Executiva de 4 de novembro de 1942, resulta de um aumento definitivo sobre o limite geral de produção, cancelando-se o aumento que não tenha sido pleiteado, nos termos e condições da mesma Resolução, ou o que venha a ser concedido pela Comissão Executiva, dentro da Resolução referida, a usinas que não sejam montadas no prazo que lhes foi fixado

Substituição de maquinismos — De acôrdo com o parecer da Secção de Estudos Econômicos, autoriza-se o proprietário da Usina Boa Vista, em Três Pontas, Minas Gerais, a instalar na sua fábrica uma caldeira a vapor, três rôlos de moenda e um evaporador, com a ressalva de que a montagem desses maquinismos não dá direito a reajustamentos futuros de quota, com fundamento no aumento de capacidade, agora admitido.

— A Cia. Usinas do Outeiro, de Campos, comunica ter adquirido nos Estados Unidos uma nova instalação de moendas e solicita o apoio do Instituto para obter facilidades na importação do material. A Comissão concorda com a solicitação, ressaltando que êsse aumento de capacidade das moendas não dará direito a reajustamentos futuros no limite de produção da referida usina.

Usina Junqueira — O sr. Monteiro de Barros procede à leitura do memorial que lhe foi encaminhado pelo sr. Camilo de Matos, advogado das Usinas Junqueira, a propósito da investigação feita pela Procuradoria Regional de São Paulo, em face da denuncia trazida, há tempos, à Comissão Executiva.

35.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Otavio Milanez, Alfredo de Maya, Tarcisio d'Almeida Miranda, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1943/44.

36.^a SESSÃO (EXTRAORDINARIA), REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Otavio Milanez, J. Bezerra Filho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Alfredo de Maya, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1943/44.

37.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alvaro Simões Lopes, Otavio Milanez, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Manuel Francisco Pinto, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — O expediente constou do seguinte: officio do Ministro da Agricultura, informando que a Divisão Sanitaria Vegetal já tomou providências no sentido de ser sustada a cobrança da taxa fito-sanitaria sobre o açúcar, de acôrdo com o parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas do Ministerio da Fazenda; telegrama do sr. Anibal Matos, Assistente técnico, em Pernambuco, comunicando a escolha do local para a instalação de um tanque de depósito de alcool em Mucuripe, Fortaleza, no Estado do Ceará, e a doação, pela Prefeitura respectiva, de um terreno com a area de 3.000 metros quadrados, em Jaraguá, Estado de Alagoas, para igual fim; officio do Touring Club do Brasil, comunicando ter encaminhado à Imprensa Nacional os originais para a publicação, por conta do I.A.A., dos Anais do 1.º Congresso Nacional de Carburantes, com os agradecimentos da referida sociedade brasileira de turismo; carta da Delegacia Regional em São Paulo, transmitindo cópia do officio que lhe foi dirigido pelo presidente da Federação das Industrias do Estado de São Paulo, a propósito do abastecimento de alcool, para fins industriais, na safra passada. A Comissão Executiva manda transcrever em ata o referido officio; officio da Coordenação da Mobilização Econômica, Setor da Produção Agrícola, solicitando o apoio do I.A.A., individualmente, a cada usina e ainda por intermedio dos órgãos locais de produtores de açúcar e fornecedores de cana, no sentido da ampliação da produção de gêneros alimentícios, para o abastecimento de suas populações obreiras; relatório do sr. Francisco Watson dando conta do resultado dos trabalhos da Comissão encarregada do estudo do novo Regulamento do Imposto de Consumo.

Requisição de melaços — Discutida uma proposta da Secção de Estudos Econômicos no sentido de que o fornecimento de melaços da Usina Poço Gordo seja feita à Distilaria Central do Es-

tado do Rio, resolve-se que o mesmo será feito à destilaria a que está vinculada aquela fábrica, respeitadas as obrigações de preço, inclusive o reajustamento da safra passada.

Tributação — Aprova-se o parecer da Gerencia, emitido a propósito da reclamação da Usina Albertina, de São Paulo, contra o pagamento da sôbre-taxa de 17 cruzeiros por sacco de açúcar extra-limite ao consumo da capital paulista.

Transporte de açúcar — E' lido um memorial do Sindicato da Industria do Açucar da Baía, referente a problemas relacionados com o transporte de açúcar. Sobre o assunto lê o Gerente longo parecer, que é aprovado.

Produção de açúcar — Aproveam-se os pareceres da Secção de Estudos Econômicos, liberando-se os excessos particulares das usinas de Alagoas e Pernambuco, mantidas, para as usinas beneficiadas, as obrigações relativas à entrega da quota do Distrito Federal, das usinas de produção deficitaria.

Financiamento — Aprova-se a propostas de financiamento para instalação de uma destilaria de alcool anidro junto à Usina Ana Florencia, no valor de 623.000 cruzeiros, pelo prazo de dois anos.

— Aprova-se a proposta da Gerencia, no sentido de ser concedido à Usina Santo Antonio, em Alagoas, um empréstimo de 175 mil cruzeiros para construção de tanques destinados à estocagem de melagos.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de rapadura: de Manuel Guedes Martins, Francisco Oriente de Menezes, Antônio Alexandre Gonçalves, Antonio Marques de Abreu, Manuel Franco, Francisco Rodrigues Barbosa, Francisco Joaquim da Rocha, Manuel Cândido Nunes, Cândido Antonio Pereira, Filipe Carlos Barbosa, José de Oliveira Damasceno, Antonio Bernardino Gonçalves, Antonio de Andrade Lima, João Serra, Ladário de Calais Ribeiro, Joaquim Modesto de Sousa, Carlos de Figueiredo, José Ferreira Alves da Silva, Otaviano de Moraes Teixeira, Miguel Arcanjo Ramos, José Pereira Macena, José Gianini, Baltazar Gomes Pereira, João José de Oliveira, Enéas Honorio de Abreu, Pedro Ferreira do Nascimento, João Eufrásio de Oliveira, José Gonçalves da Silva.

Fábricas de açúcar: de Sebastião Pereira de Sousa, Luiz de Azevedo Hummel, Antonio Augusto Alves Maciel Filho.

A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e alcool, dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de aguardente: de Pio E. Ordozgoiti, Lobato & Guimarães Ltda, Francisco Pereira dos Santos, João Gonçalves de Oliveira, Severino Honorio da Silva, Edson Carvalho Pedrosa, Adalberto Ribeiro, Antonio Ferreira da Silva, Humberto Pontes Lira, Humberto Curvelo de Mendonça, Julio Antônio Neto, Antônio Gomes Guimarães, João Gerk, Edmundo Luiz de Sousa Ramos, H. Levi & Cia. Pedro Habechian e Mario Michie-

lin, Joaquim de Paiva Guimarães, Jorge Bertola, Horacio Carvalho de Faria, José Cordeiro Sobrinho, Gustavo da Costa Lage, Nísio Melgaço, Ubi-rajara de Sá Bochat, Bento Soares Costa, Luiz Divino Arruda, Fernando Azevedo Barbosa, Simão Dalmolin, Orestes Bonato & Irmão.

Fábricas de alcool: de Clarindo Lino da Silveira, Rodrigues & Moura, Jovelino Rabelo, Aristides José Tolentino, João Latalisa França, Manuel Olimpio de Magalhães, Fernando Azevedo Barbosa, Luiz Divino Arruda, Jair Belo.

Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos:

Recursos providos — Elevação das primitivas quotas de produção. Fábricas de açúcar de Antonio Azevedo, Amancia Viana de Sousa e Filhos, Hermelinda de Barros Vieira, Manuel Gomes de Andrade Sobrinho, Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, Luiz Guerra Correia Gaião, Manuel Gomes de Andrade Sobrinho, Helne Veloso Borba, Cristovam H. Bezerra Cavalcanti, José Inácio Gouveia Lima, Pedro Rezenda de Sousa. Isácio da Cunha Cavalcanti, Virgilio Pacifico de Araujo Pereira, Joaquim Vieira de Vasconcelos, Antônio Francisco de Melo Cavalcanti, Manoel Xavier de Andrade, Antonio Fernandes Ferreira, Jonas de Farias Melo, Antonio Sabino de Oliveira, João Martins do Rêgo Filho, Anibal Machado Pedrosa, Vinicius Cansanção, Artur de Oliveira Sena, Olimpia Lamenha Lins, Augusto Moura.

Recursos denegados — José Paulino de Albuquerque Melo, Cândido Rodrigues Maris — Vva., Severino Barbosa Maris.

Fábricas de rapadura — Recursos providos — Elevação das primitivas quotas de produção: Francisco Valério dos Santos, Viriato José de Lima, Alexandrina Sampaio de Castro e Silva, Rufino Ferreira da Fonseca, Tertulino Camelo de Oliveira, Antonio Joaquim Diniz, José Pinheiro Esmeraldo, Artur Pinheiro de Menezes, José Pinheiro Gonçalves, Vicente Ricardo de Abintes, Manuel Ferreira da Fonseca. Filemon Fernandes Teles, Raimundo Costa Filho, Racine Facó, Antônio Lourenço de Melo, José Cristino Bezerra, Albano Francisco da Silva, Antônio de Sousa Falcão, João Lopes de Holanda, Francisco Pereira Sobrinho.

Incorporações de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos procesos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos: À Usina São José — Santa Catarina — Engenho de Manuel José da Cunha, situado em Itajaí, limitado em 50 sacos; engenho de Manuel José Onofre. À Usina Santa Teresinha — Minas Gerais — Engenho de Antonio da Cunha Cintra Tórico. — À Usina Santa Rosa — Minas Gerais — Engenho de Isaura Alves da Cruz e ainda inscrito no I.A.A. em nome de Laurindo da Silva Botelho. À Usina São Francisco — Rio Grande do Norte — Engenho de Pedro Guedes Filho.

Processos indeferidos — À Usina Pontal — Minas Gerais — Engenho de Maria dos Reis de Carvalho.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONOMICA

Serviço de Racionamento

EDITAL N. 5

I — O Serviço de Racionamento faz público, para conhecimento da população, que o quinto período de racionamento do açúcar será o de 16 a 31 de julho, inclusivê.

II — A ração fixada é a de um quilo por pessoa e valerá exclusivamente para êsse período.

III — A aquisição da quota correspondente a cada Cartão de Racionamento será feita mediante a exibição do cartão ao estabelecimento fornecedor.

IV — Para êsse período somente será válido o registo n. 5, do Cartão de Racionamento.

V — O fornecedor é obrigado a lançar nêsse registo n. 5 do Cartão de Racionamento:

a) a quantidade fornecida;

b) o nome e endereço do seu estabelecimento.

VI — o lançamento será feito a tinta, de uma vez, e indicará a quantidade total do fornecimento efetuado dentro do período.

VII — A aquisição poderá ser feita dentro de todo o período acima indicado, em qualquer dia.

VIII — O consumidor não é obrigado a adquirir a quota de seu Cartão, de uma só vez; poderá adquiri-la em parcelas, devendo o fornecedor anotá-las na coluna "Observações" correspondente ao registo n. 5. Ao atingir a quantidade total, fornecida dentro do período, fará então o lançamento a que é obrigado". — Ten. cel. **Airton Lobo**, chefe do Serviço de Racionamento.

("D.O.", Rio, 17-7-43.)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 15 de julho de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

125.566-43 (P.84) (A.01) (D 28-7) — Consulta o Sindicato da Indústria de Açúcar do Estado de Sergipe se as usinas de açúcar constituídas sob a forma de sociedades anônimas dependem ou não de autorização do Governo para funcionar. Consoante despacho ministerial publicado no "Diário Oficial" de 24 de junho último, à pág. 9.765, independem da autorização governamental para funcionarem as sociedades anônimas destinadas à exploração do ramo de gêneros alimentícios, de vez que não há fundamento legal nem razões de ordem pública que justifiquem tal exigência. Determino, pois, que nesse sentido seja respondido à interessada.

(D.O.", 29-7-43.)

125.808-43 (P. 99.4W.) (A. 152) (D.30-7) — Diógenes Vanderlei, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, do Estado de Pernambuco, solicita a intervenção dêste Ministério no sentido de ser elevado o salário da respectiva categoria profissional, naquele Estado. Ouvida sôbre o assunto a Delegacia Regional de Pernambuco, esta informa ter sido a questão satisfatoriamente solucionada, em convenção coletiva de trabalho firmada entre empregados e empregadores na indústria do açúcar, pela qual foi concedida aos interessados majoração de salários entre 15 % e 20 %. Assim, nada mais havendo a providenciar, archive-se.

("D. O.", 2-8-43.)

Instalação de turbina — Regina, Odilon, Nelson e Altamiro Vilela Veiga, engenho situado em Joinville, Estado de Santa Catarina. Indeferida a pretensão constante da inicial, devendo a Fisealização constatar a efetividade do lacramento da questionada turbina.

CANCELAMENTO DE ENGENHO RAPADUREIRO — Luiz Pacífico Caracás, Baturité, Ceará. Deferida a pretensão constante da inicial, para o fim de ser cancelada a inscrição do engenho de propriedade do requerente, convidando-se o interessado a subcrever um termo de responsabilidade, no qual se comprometa a não dispôr do maquinário em questão, sem previo consentimento do I.A.A.

Revisão de limite — Minas Gerais. Maria Adelindes de Brito. Indeferida a pretensão constante da inicial, por ter sido o engenho de José Lourenço Coutinho incorporado à Usina Boa Vista, anteriormente ao pedido de revisão da quota do engenho em causa.

Cálculo de capacidade de usina — Recurso para revisão. São Paulo. Irmãos Azanha — Usina Azanha. Mandado arquivar, por não ter tido a usina produção no quinquênio básico da limitação, motivo por que não foi incluída entre as sub-limitadas, para contemplação do aumento.

Alteração de maquinário — Luiz Gonçalves dos Santos — Guaranésia — Minas Gerais. Deferida a pretensão constante da inicial, para o fim de transformar a fôrça motriz do engenho rapadureiro, de propriedade do requerente, que será movido a água, assinando, antes, um termo de responsabilidade, no qual se comprometa a não ultrapassar o limite de fabricação que lhe foi atribuído.

Venda de maquinário — Alvaro Godofredo Valença. Deferida a pretensão constante da inicial, para o fim de ser autorizada a venda do maquinário do Engenho Gigante — incorporado à Usina Roçadinho — Maraial — Pernambuco.

S. A. LES USINES DE MELLE

ALCOOL ANIDRO FERMENTAÇÃO

Processos azeotrópicos de desidratação

Fabricação direta do alcool absoluto

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amalia..	10.000
Baixa Grande..	5.000
Barcelos..	20.000
Bom Jesus..	5.000
Brasileiro..	15.000
Catende..	30.000
Cambaíba..	10.000
Conceição..	15.000
Cucaú..	15.000
Junqueira..	20.000
Laranjeiras..	15.000
Maravilhas..	15.000
Miranda..	10.000
Paineiras..	5.000
Pontal..	10.000
Pumatí..	22.000
Queimada..	15.000
Quissamã..	15.000
Santa Cruz..	15.000
Santa Luiza..	5.000
Santa Maria..	10.000
Santa Teresinha..	30.000
São José..	25.000
Serra Grande..	12.000
Tanguá..	15.000
Timbó-Assú..	7.000
Tiúma..	22.000
Trapiche..	15.000
Volta Grande..	5.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Estado do Rio..	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000
32 distilarias	553.000
	litros de capacidade diaria

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBUSTIVEL

MELLE — BOINOT

Processo de recuperação das leveduras

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amalia..	10.000
Baixa Grande..	5.000
Barcelos..	20.000
Bom Jesus..	5.000
Brasileiro..	15.000
Cambaíba..	15.000
Conceição..	15.000
Cucaú..	15.000
Cupim..	20.000
Fazenda Lidia..	5.000
Laranjeiras..	15.000
Leão (Utinga)..	10.000
Maravilhas..	15.000
Miranda..	10.000
Outeiro..	30.000
Paraíso (Tocos)..	15.000
Piracicaba..	15.000
Pontal..	10.000
Porto Feliz..	20.000
Pumatí..	22.000
Pureza..	6.000
Queimado..	15.000
Quissamã..	15.000
Roadinho..	7.000
Santa Bárbara..	8.000
Santa Cruz..	15.000
Santa Luiza..	5.000
Santa Maria..	10.000
Sapucaia..	6.000
São José..	30.000
Serra Grande..	15.000
Tanguá..	15.000
Timbó-Assú..	7.000
Tiúma..	22.000
Trapiche..	15.000
Vassununga..	5.000
Vila Raffard..	20.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central da Baía..	12.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000
40 distilarias	595.000
	litros de capacidade diaria

NOTAVEL AUMENTO DE RENDIMENTO
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
TRABALHO SEGURO E QUASI AUTOMÁTICO
MELHOR QUALIDADE DO ALCOOL FABRICADO

na fermentação de:

açucar, melaço, caldo de cana, mandioca e cereais...

Representante geral no BRASIL:

ROBERTO DE ARAUJO

RIO DE JANEIRO

Rua General Câmara, 19 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

A LAVOURA E A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NA BAÍA

Adrião Caminha Filho

Evidentemente, o conhecido refrão de que "a Baía vive de tradições" ainda hoje é verdadeiro no que diz respeito à lavoura e à indústria do açúcar.

As ruínas de São Lourenço e de Santo Amaro, as velhas mansões de Paramirim e de Engenho d'Almas, a casa grande do Engenho d'Água, o solar tipicamente colonial de Vitória do Paraguassú e tantos outros exemplos marcantes da época dos barões e dos senhores de engenho constiuem flagrantes provas de uma era de faustos e de riquezas, da cana de açúcar, que foi o fator primordial da civilização do nordeste. Sem dúvida que a situação dos bangüês de outrora era muito mais florescente do que a das atuais usinas modernas naquele Estado.

A lavoura e a indústria açucareiras da Baía mantêm-se ainda apegadas aos princípios rotineiros e empíricos daquela época. Nem uma delas acompanhou o ritmo de progresso, de melhoramentos e de economia de produção, verificado nos outros Estados açucareiros do país.

O arado, curiosamente denominado de "Pai Adão", dominante em toda a lavoura canavieira, caracteriza, como traduz a própria denominação, um implemento agrícola pré-histórico, incapaz de atender às exigências de uma cultura racional e, principalmente, de mobilizar convenientemente o célebre massapê do Recôncavo.

Com raríssimas exceções são os tratores empregados na mobilização das terras e também os modernos arados de tração animal. O "Pai Adão", que requer 16 a 20 bois para puxá-lo e para arranhar o terreno, é a máquina indispensável, básica para o lavrador de cana da Baía que não admite a sua substituição ou o seu abandono.



O arado denominado "Pai Adão", principal implemento agrícola usado na lavoura canavieira baiana. (Foto do autor).

O trabalho agrícola, desde a mobilização do terreno ao plantio e mesmo até o corte da cana, é muito precário e deve ser completamente modificado para uma produção maior em menor área, com socas de maior produtividade, de mais longevidade, garantindo um custo de produção mais reduzido. Por que, então, vêm os terrenos do Recôncavo baiano até hoje produzindo regularmente?

Fácil é responder: apenas devido às condições magníficas do meio ambiente, extremamente favoráveis à cultura da cana.

O massapê, o famigerado massapê do Recôncavo baiano, é um solo verdadeiramente excepcional para o desenvolvimento da cana de açúcar, desde que as condições climáticas sejam regulares, notadamente o regime de chuvas.

A média de 10 anos de observações climatológicas oferece, para a citada região, uma precipitação pluviométrica de 1.705 m/m; uma insolação de 2.670 horas; uma umidade relativa de 82%; a temperatura máxima anual de 33°, 5 C e mínima de 22°, 8 C.

Do exposto observam-se condições climáticas adequadas à cultura da preciosa

gramínea industrial que, associadas à constituição do massapê, determinam, em condições normais, uma produção regular e satisfatória para as limitadas exigências dos fornecedores de cana e dos usineiros. Para ambos, parecem não influir os custos unitários da tonelada de cana e do saco de açúcar. Pode-se mesmo avançar que para o primeiro

apenas interessa atingir o seu limite, isto é, o peso da cana sem atender à extensão da área cultivada e ao custo da tonelada produzida. Para o segundo, o açúcar na balança, sem ter em conta o trabalho rudimentar, os processos deficientes da fabricação com as consequentes perdas e baixo rendimento, encarecendo o custo unitário do produto.

Esta é, lamentavelmente, a realidade da lavoura e da indústria na Baía.

As terras canavieiras do Recôncavo são, na sua generalidade, constituídas do denomi-

nado massapê, caracterizadas por um solo de poder tampão quasi absoluto, isto é, solo praticamente impermeável. De

origem cretacea, as terras em apreço assentam sobre uma camada (sub-solo) constituída de barro excessivamente coloidal, rico em calcáreo e em potassa. A riqueza química e orgânica da camada agricultável não é assim arrastada e daí o grande poder de fertilidade da mesma.

O massapê, regra geral, é um solo de terra argilosa e

gorda, negra, compacta, viscosíssima, que triturada nos dedos faz sentir-se uma sensação de untuosidade. Estes solos são do grupo dos solos compactos férteis, apresentando riqueza em matérias orgânicas, cálcio, potássio, fósforo e nitrogênio. Na Baía constituem cerca de 1.000 quilômetros quadrados no Recôncavo.

Nas épocas chuvosas tornam-se francamente moles, pastosos, pegajentos, impossíveis de serem

trabalhados, dificultando os transportes e até mesmo as viagens a cavalo. Nas estiagens se-



Detalhe do "Pai Adão", que é puxado por 16 a 20 bois.
(Foto do autor)



Detalhe de uma aradura feita com o arado "Pai Adão, caracterizando uma péssima mobilização de terreno. (Foto do autor).

cam rapidamente, endurecem e fendem-se de tal maneira que constituem, algumas vezes, sérios perigos para animais e cavaleiros. O fendimento, quando a terra não é convenientemente es-carificada, nas culturas, prejudica o crescimento das canas que têm as suas raízes dilaceradas e a zona de alimentação reduzida.

E' comum nestes terrenos a ocorrência de manchas de solo terciário, porém, assentando sempre sobre o cretáceo.

Os massapês do Recôncavo variam consideravelmente na sua composição química e na coloração, e são conhecidos os massapês pretos, os amarelos ou salão e os denominados assoloados. Estes últimos, são reconhecidamente pobres em matéria orgânica e não apresentam as características predominantes dos primeiros, mas assentam sobre o tauá.

Generalizadamente, os perfís dos massapês apresentam

dois horizontes distintos: o sub-solo de ar-

gila coloidal, onde o teor de matéria orgânica é menor, apresentando

coloração distinta e que é francamente eluvial, e o tauá, de côr esbranquiçada e pastoso, constituído por uma marga impermeável.

O sub-solo varia de profundidade desde 10 centímetros até cêrca de 60 centímetros e bem assim o tauá que às vezes aflora à superfície, logo após a camada de solo arável, enquanto que em outras é encontrado a 1,50 e mais.

Em certas zonas o massapê assenta ainda sobre estratificações calcáreas, granulosas ou em folhelhos. Nesta última formação estas estratificações são horizontais algumas vezes, sinclinais outras, caracterizando uma exagerada retenção de umidade nas épocas chuvosas com grandes prejuízos para a cultura. Tais manchas constituem os denominados terrenos salgados onde a cana desenvolve-se mal e cloroticamente.

A correção destes solos tem sua base na drenagem. E' acon-



Corte da cana queimada, numa cultura da Baía. Notar os tocos de canas que, além de fermentarem, dando origem a diversas doenças, favorecem o desenvolvimento de socas fracas com baixo rendimento cultural, reduzindo a sua longevidade. (Foto do autor).



Cultura consorciada do milho com a cana de açúcar, na Baía, prejudicando o crescimento da cana e reduzindo o rendimento cultural. (Foto do autor).

selhavel o emprêgo de dinamite para reben-
tar as estratificações e facilitar assim o escoamento da agua retida.

O tauá é uma formação típica de marga, de nenhuma fertilidade e que prejudica o solo agrícola quando é para o mesmo transportado pelos trabalhos de mobilização. Daí o cuidado de respeitar, durante as araduras, o horizonte do tauá, evitando trazê-lo à superfície e misturando-o ao solo.

Muitas vezes, nas épocas chuvosas, a camada de massapê propriamente dita desliza sôbre a camada de tauá arrastando a vegetação que suporta, verificando-se verdadeiros transportes de terra. Tais deslisamentos se têm observado principalmente na região de Santo Amaro, onde até as obras rodoviárias e ferroviárias sofrem grandes prejuízos.

Tais terrenos, como se acaba de ver, pela sua estrutura, são difíceis de serem trabalhados me-

canicamente quando sêcos, pois que se tornam excessivamente duros. Mas, para o seu melhoramento e produtividade, exigem trabalho mecânico enérgico e constante, mobilização profunda, respeitando sempre o subsolo de tauá e tratos culturais durante os primeiros meses de crescimento da cana, mediante escarificações regulares com cultivadores, evitando a formação de crosta e o consequente fendimento e mantendo a umidade nas estiagens.

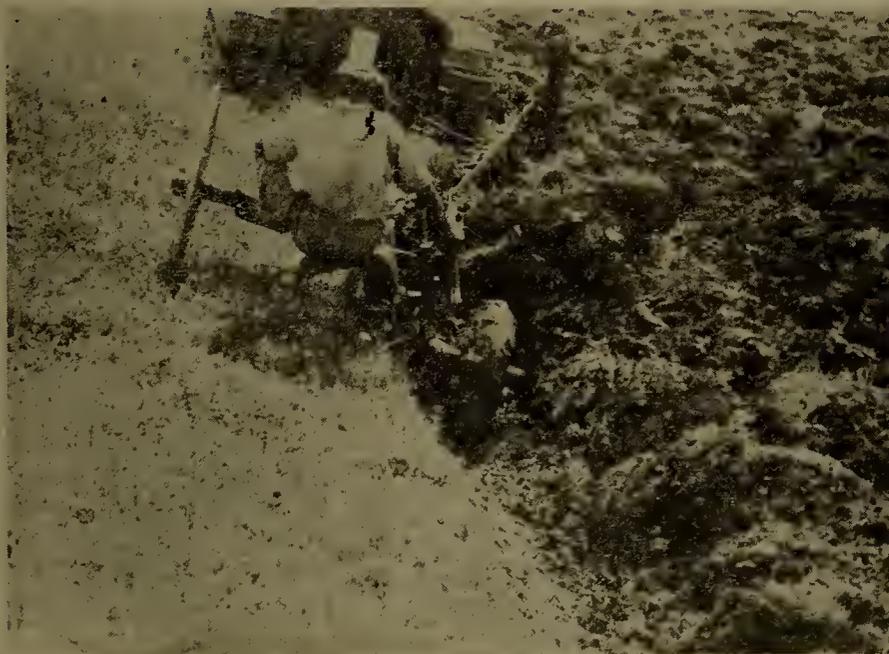
Devido ao sulcamento pouco profundo, as touceiras das canas afloram à superfície do solo, principalmente nas socas. Os primitivos sulcos de cana de planta (cana de rêgo) transformam-se em camalhões e os entre-sulcos ficam em bacia, com grandes danos para o sistema radicular, a vegetação

e o perfilhamento, influindo, poderosamente, no fraco rendimento das socas e na sua longevidade. A prática de sulcar as entre-linhas de cana com o "Pai Adão", tirado por 8 a 10 juntas de bois, é de resultados lastimáveis pelos prejuízos que acarreta.

Outro fator importante e frequentemente apreciado é o sulcamento, nos terrenos acidentados, a favor do declive, favorecendo o arrastamento das matérias orgânicas, da camada de solo agricultável e determinando a erosão.

Nenhuma técnica é observada na lavou-

ra e o plantio é de material pouco recomendável, não só devido à idade da cana como aos seus estados de vegetação e de vitalidade. Não há escolha de estacas para plantação, nem campos de cana exclusivamente para a produção de canas destinadas à referida finalidade, como é exigido e como é usual em outros estados canavieiros. O



Lavoura mecânica, em ótimas condições, no massapê do Reconcavo baiano. (Foto do autor).

compasso de plantação é muito apertado nas entre-linhas e demasiado largo nos sulcos, quando é recomendável, de um modo geral, a distância de 1m,50 e 0m,40 respectivamente.

A prática da queima do palhico é habitual e ninguém concorda em abandoná-la, sob o argumento de que a permanência da palha no solo dificulta e retarda o crescimento da cana. Entretanto, o enleiramento alternado é racional e vantajosamente empregado noutras regiões canavieiras.

O corte da cana é feito sem técnica, sem cuidados e, em alguns campos, os tocos caracterizam soqueiras de baixo rendimento.

E' hábito em muitas usinas queimar a cana no canavial antes de cortá-la para a moagem. Tal sistema só tem razão de ser em determinadas ocasiões ou circunstâncias

mas não deve constituir a normal de colheita. Ademais, em muitas usinas a cana queimada é moída com 8 a 10 dias de cortada, determinando prejuízos consideráveis de fabricação e diminuição do rendimento de açúcar cristalizável.

Se a lavoura não é boa a indústria por sua vez apresenta condições mais precárias ainda.

E' conhecido que um dos peores cristais do País é justamente o da Baía

Das 19 usinas atualmente existentes apenas 5 apresentam rendimento superior a 80 quilos o que demonstra, cabalmente, o atraso em que se encontram e as deficiências de aparelhamento e de processos de fabricação.

A indústria não evoluiu nem acompanhou os sistemas de fabricação de outros Estados, adiantados e econômicos, e se atem, assim, aos processos rotineiros. Nenhuma usina na Baía possui um químico e as análises nos laboratórios das que os possuem são realizadas por práticos ali mesmo improvisados. Os chefes de fabricação, com raríssimas exceções, são antigos mestres de fabricação ou leigos que acompanharam a rotina da fábrica, sem maiores e sem melhores conhecimentos sobre as questões em lide.

Efetivamente, uma indústria nestas condições só pode se apresentar deficitária, com rendimentos inferiores e incapazes de competir com as suas congêneres no País.

Nenhuma assistência técnica tiveram, até hoje, a lavoura canavieira e a indústria açucareira na Baía, que permaneceram quasi na mesma rotina e no mesmo empirismo da remota época dos florescentes banguês. Estão ainda agora jungidas aos métodos atrasados, incipientes, improdutivos e anti-econômicos.

Um outro fator deve ser ainda acrescentado como de influência no baixo rendimento fabril, que é o da moagem das canas imaturas.

Regra geral a cana é moída dos 12 aos 14 meses de idade e as variedades dominantes na cultura, a Co. 290 e a P.O.J. 2878, não apresentam, nesta idade, completa maturidade de sacarina. Muito embora o caldo ofereça um grau Brix aceitável e um teor de sacarose apreciável, a percentagem de redutores é elevada e vai influir, fortemente, na fabricação. As variedades em apreço deveriam ser moídas dos 16 aos 18 meses de idade.

Do exposto observa-se que as condições

incomuns dos solos de massapê e a época limitada do trabalho agrícola, na zona do Recôncavo, exigem estudos que até agora foram lamentavelmente esquecidos, no sentido de se determinarem os melhores meios de mobilização do solo, de máquinas adequadas a sua mobilização ou seja às condições daqueles terrenos e, principalmente, de implementos apropriados aos tratos culturais de um terreno das condições especialíssimas do terreno, que são ali demasiadamente onerosas. O estudo das variedades cultivadas e as respectivas épocas do plantio e de corte, de molde a se assegurar canas maduras e ricas em sacarose na época da moagem, sem prejuízo das socas, é outro ponto essencial a ser considerado. Finalmente, o melhor aparelhamento material das fábricas, a admissão de pessoal habilitado e conhecedor dos segredos da fabricação e um controle químico perfeito, são condições primordiais para que se evitem perdas e se melhorem o rendimento e a qualidade do açúcar.

E' preciso elevar, a lavoura e a industria, ao nível das suas congêneres nas outras regiões do País, estabelecendo uma igualdade econômica de produção.

Permanecer na situação atual, que apresenta no seu conjunto uma precariedade evidente, é dizer que por muito tempo pouco se deve esperar da qualidade do açúcar baiano e das possibilidades de melhoramento do seu parque açucareiro sob o aspecto econômico social.

"Os Holandeses no Brasil"

Jan Andries Moerbeek — Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. Amsterdam. 1624.

Lista de tudo que o Brasil pode produzir anualmente. 1625.

Tradução do Rev. P.^o Fr. Agostinho Keijzers e José Honorio Rodrigues. Prefácio, notas e bibliografia de José Honorio Rodrigues .

A venda nas Livrarias Cr\$ 5.00

O QUE SE GANHA DISPONDO DE BONS TECNICOS AÇUCAREIROS

José Ch. Ramirez

Num dos últimos números da revista "Técnica Azucarera", do México, deparamos com o artigo abaixo, que resolvemos transcrever, com a devida permissão, por se applicarem os seus conceitos e conselhos aos industriais de outros países produtores de açúcar, inclusivè o Brasil. O autor dêste trabalho é o deputado mexicano José Ch. Ramirez, que apresentou recentemente um projeto de lei reorganizando a industria açucareira do seu país, com os seguintes capítulos: I — Estação Experimental Agrícola; II — Obrigatoriedade da cultura intensiva; III — Transportes; IV — Comissão de Arbitragem e liquidação das canas; V — Aquisição de maquinaria agrícola e fertilizantes; VI — Planificação industrial; VII — Conselho Coordenador da Industria Açucareira e financiamento da Estação Experimental. Trata-se, portanto, de uma autoridade nos assuntos concernentes à industria açucareira e cujas palavras merecem a atenção dos interessados e estudiosos.

Tenho sustentado sempre que a alta eficiencia de uma fábrica de açúcar obedece, na maior parte, à boa direção, pelo que redundam em um grave êrro de alguns industriais, para economizar mais ou menos centavos, contratar seus colaboradores sôbre a base preço, fazendo omissão da qualidade do trabalho e do preparo técnico.

Talvez me taxem de contraditorio sistemático, mas meus argumentos, por desgraça, confirmam os prejuizos sofridos pelas usinas que não compreendem as vantagens da boa direção e se conformam apenas com a prática de fazer açúcar, alegrando-se quando há prosperidade e lamentando as perdas, sem indagar detidamente das causas que produzem uma e outras.

Por outro lado, há grande simulação, pois muitos dos que se dizem técnicos não pasam de simples cozinheiros e, por só conhecer a rotina da clarificação, se consideram com sufficiente conhecimento para dirigir uma fábrica, não se preocupando sequer em folhear um bom livro em que obtenham ensinamentos.

Há também técnicos e chefes de fabricação, que, estando um tanto ao par dos problemas inerentes ao seu officio, não sentem necessidade de ampliar seus conhecimentos e investigações proprias ou alheias; é de justiça reconhecer que grande parte dessa falta de interesse provém dos maus ordenados que percebem e de que, para poder subsistir durante o "tempo morto", têm que se dedicar a atividades diferentes da sua profissão.

Isso acarreta efeitos de incalculavel prejuizo para a industria, porque o descontentamento entre mestres e industriais se traduz em inculpações mutuas e, como é natural, um estado de super excitação não só pode trazer indiferença, quando não seja antipatia pelo trabalho.

Existe outra contingencia imprevista que prejudica enormemente a eficiencia do trabalho e que se apresenta com certa frequencia — é a "sabotagem". Quando um competente "mestre açucareiro" junta ao cumprimento do dever todo entusiasmo pelo trabalho, não falta um "segundo" que, ambicionando suplantar aquele e acreditando-se capaz de dirigir, procura desprestigiá-lo e entorpecer seu serviço, já abrindo sorratamente uma chave de caldo, já alterando a alcalinização para provocar inversões. O cozinheiro, por sua vez, se sente capaz de ocupar o posto superior e procura fazer com que o fabrico seja menor, para que resultem perdas indeterminadas, ou abre uma válvula de algum tanque de mel.

Tudo isso o conheço por experiencia. De certa feita, fui árbitro na comprovação de um fato como os mencionados: um mestre que estava em divergencia com a administração de uma usina se dedicou a uma criminosa "sabotagem"; o laboratorio químico acusava riqueza que permitira um rendimento maior de 9% e, entretanto, os resultados da fabricação foram inferiores a 7%. Esse mestre, talvez por ignorancia ou por descuido, não previu que os dados da elaboração seriam seus melhores acusadores.

A direção de uma fábrica tem como finalidade obter imbibição e alcanização corretas, a vigilancia de uma evaporação ao "brix" adequado, cristalização nos vacuos que corresponda a uma excelente centrifugação e ainda o esgotamento dos méis, etc., tendo cuidado em que o laboratorio químico informe números exatos do "brix", sacarose e pureza que acusem caldos, xaropes e méis, para estar em constante contacto com o processo de fabricação.

Esses principios essenciais são descuidados frequentemente, e muitos mestres são inimigos obsecados do laboratorio e até aconselham aos industriais que o suprimam, qualificando-o de desnecessario, quando o que sucede é que o laboratorio, ao fixar as fórmulas exatas sôbre as quais tem que se basear a fabricação, denuncia o descuido e a inaptidão dos mestres.

Uma funesta abulia impede que se investigue a causa verdadeira das "perdas indeterminadas", considerando-as como coisa inevitavel, quando são muitos os fatores que as provocam, como sejam: a má extração das moendas, as perdas em cachaça, a pureza dos méis incristalizaveis e o deficiente trabalho das centrífugas, vacuos e evaporadores. Tudo isso quer dizer "glucose" e, com o estribilho das pobreza das canas, lavam as mãos para encobrir sua incompetencia.

E' verdade que a industria sofre de outros muitos graves inconvenientes, os quais já descrevi em artigo publicado por "Técnica Azucarera", mas um dos aspectos de que mais se deve cuidar é o relativo ao pessoal da administração.

Para dar uma idéia concreta dos meus pontos de vista, vou citar um caso que sucedeu a um amigo meu, que tem a seu cargo a direção de uma usina.

Ao cabo de duas safras consecutivas com baixos rendimentos, motivados por anomalias comprovadas de excesso de chuvas, juntamente com uma praga de ratos, os chefes da fabricação foram acusados de inaptos, embora em anos anteriores, em que as condições naturais foram normais, obtivessem bons resultados, sendo essa a razão pela qual o Conselho de Administração impôs outro mestre que, ainda que tendo muita "prática", ignora, entre outras coisas, o processo de **esgotar os méis**.

Por fortuna pessoal do novo mestre designado, as condições atmosféricas, durante o desenvolvimento da colheita, foram boas e, graças a isso, os rendimentos são magníficos, começando com a média de 9,5% e 10% e uma geral de 9,8%. É claro que esse rendimento flutuará favoravelmente até o mês de março, ainda que posteriormente, como é natural, tenha baixa, mas de qualquer modo o aproveitamento da sacarose não será integral e dentro dos métodos aconselhados pela técnica; portanto, creio que as perdas, ao finalizar a safra, serão seguramente de 5 quilos por tonelada de cana, pelo que, numa moagem de mil toneladas, pode calcular-se o prejuízo em dinheiro em 130.000,00 pesos. É natural que disso só os espertos compreendam isso, mas os profanos no segredo da fabricação do açúcar pensarão: — Na safra passada, tivemos um rendimento de 7,8; nesta, temos o de 9,5; portanto, o mestre atual é muito melhor que o anterior. Não compreendem que, com um diretor capaz, nesta zona, dadas as condições naturais favoráveis, o rendimento seria de 10%.

Esse exemplo dá idéia de como procedem os que não estão bem orientados, só se guiam pelo instinto e nunca lograrão compreender que aquele a quem confiaram a sua fábrica não tem mais conhecimentos que os rudimentares e superficiais; não levam em conta que, se o mestre, o ajudante, o cozinheiro, o mecânico e o químico tivessem os conhecimentos suficientes e cumprissem com os seus deveres sem compadresco, ainda que lhes pagando melhor seus serviços, poderiam economizar muito dinheiro que se escoia nos canais, nos tanques de mel incristalizável e, sobretudo, que se queima nas caldeiras, já porque o bagaço fica com muita riqueza ou pelo excessivo gasto de vapor na casa das caldeiras e nas moendas.

Lamentaria muito que me considerassem um inimigo os que se sintam atingidos neste trabalho; minha única intenção é procurar servir aos que, sejam por negligência e falta de conhecimento, por julgar-se muito suficiente ou por outras razões que desconheço, pensam que o que fazem está bem feito e não tratam de estudar os aspectos medulares da fabricação de açúcar.

Sustento que a direção de uma fábrica deve descansar na competência prática e teórica, honradez, senso de responsabilidade e numa estrita vigilância dos administradores, mas repito que o principal é **pagar bem** para estimular a superioridade de conhecimentos.

A NOVA VARIEDADE M 112/34

A propósito de uma variedade, M 112/34, o "International Sugar Journal" resume dados divulgados numa revista especializada de Mauritius, pelos quais se verifica que a nova cana oferece as mais promissoras perspectivas.

Trata-se do produto do cruzamento, feito em 1934, de RP 8 x POJ 2878. Esta é assim o ramo masculino, ao passo que nas variedades primeiramente selecionadas — M 72/31 e M 134/32 — representava o ramo feminino. Do cruzamento foram selecionados 400 "seedlings" e um deles produziu 13 canas, pesando 28 quilos, com um Brix de 21,3. A esse "seedling" deu-se nome de M 112/34. Em 1938, fez-se um estudo comparativo entre as canas M 112/34 e BH 10/12, apurando-se os seguintes resultados: peso médio por touceira, 20,7 e 11,8 libras; canas por touceira, 9,2 e 6,7; Brix, 19,1 e 16,9. As cifras colocadas em primeiro lugar correspondem à variedade M 112/34. Sob condições de tempo desfavoráveis, fez-se em Reudit, no ano seguinte, uma nova experiência, sendo estes os resultados: com 14,5 meses, M 112/34 rendeu 29,1 toneladas de cana por "arpen" (1,043 acres), tendo 14,5 por cento de sacarose no caldo (4,09 toneladas de açúcar por arpent), enquanto BH 10/12 rendeu 22 toneladas, com 13,31 por cento de sacarose no caldo (2,93 toneladas de açúcar por "arpen"). Socas dessa safra com dez meses deram os seguintes rendimentos: M 112/34, 35,2 toneladas de cana, com 14,23 de sacarose no caldo (5,01 toneladas de açúcar por "arpen"); BH 10/12, 26,28 toneladas de cana, com 13,19 por cento de sacarose no caldo (3,53 toneladas de açúcar por arpent).

A superioridade constante da M 112/34, indicada nessas primeiras experiências, carecia de confirmação em novos testes que se realizassem em condições mais amplas. Em 1940, fizeram-se vários plantios para o fim de se comparar a nova variedade com outras da série M. Das seis comparações feitas com M 134/32, a superioridade de M 112/34 foi reafirmada, tanto no rendimento como na riqueza do caldo. Em um caso, a nova cana foi superada pela M 134/32 quanto ao rendimento cultural, mas a sua riqueza de sacarose igualou os rendimentos em açúcar. Na última comparação, foi superada por M 134/32 nos rendimentos de cana e açúcar. A cifra nesse caso foi excepcionalmente alta, isto é, 16,05 por cento. A nova cana germina bem e sob esse aspecto não é excedida por nenhuma outra. Forma numerosos rebentos que a princípio crescem devagar e depois rapidamente. A sua grossura é média e a cor verde-escura, tornando-se amarelo alaranjado ao amadurecer. Os colmos permanecem erectos e as folhas desenvolvem-se rapidamente. As observações até agora feitas indicam que a nova variedade dará boas socas.

Por enquanto mostra-se isenta de molestias e resistente à gomose. A M 112/34 ainda não foi experimentada em áreas infectadas pelo "Pythium", mas tudo indica que resistirá. Os prejuízos causados pela broca não foram grandes, sendo, porém, prematuro formar uma opinião definitiva a respeito.

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ARGENTINA

O decreto de 18 de maio último, que autorizava a alta dos preços do açúcar em 4 centavos, foi tornado sem efeito por decreto do atual governo, datado de 17 de junho. Em comunicado oficial, o Ministério da Agricultura explica os motivos que originaram essa resolução governamental. Dêsse comunicado extraímos os seguintes trechos :

“O governo pensa que, protegendo os interesses da população, é preciso suspender os efeitos do decreto que autorizou o aumento do preço do açúcar. Não obstante, considera, também, que devem contemplar-se os interesses legítimos dos industriais e, por isso, os convidou a apresentarem a demonstração de que, com os preços de venda atuais e os aumentos no custo de produção, obtêm resultados inferiores aos razoáveis, sem prejuízo da investigação que o governo se propõe realizar, relativa ao custo de produção e fabricação do açúcar. Se da investigação do custo que se realizar e do estudo dos elementos de exame que se lhe apresentarem, o governo chegar à comprovação de que é mister aumentar os preços de venda do açúcar, não vacilará em autorizar dito aumento, dentro do limite do justo e razoável e da norma básica já estabelecida de proteger no máximo os interesses dos consumidores”.

Informa, entretanto, a revista “La Industria Azucarera” que, como em outro decreto, datado de 16 de junho, estabelecendo os preços a que devem vender-se numerosos produtos comestíveis, se fixa para o açúcar preço de venda inferior aos que estiveram em vigor, por largos anos, até 18 de maio último, criando-se com isso à indústria uma delicada situação, os industriais de Tucuman, reunidos em assembléia, deliberaram pleitear junto ao governo que seja modificada a referida resolução.

A U S T R A L I A

Comentando as perspectivas da safra açucareira da Austrália, no corrente ano, “The Australian Sugar Journal”, número de fevereiro publica o editorial que a seguir reproduzimos:

“As chuvas surpreendentemente copiosas que caíram em dezembro prolongaram os trabalhos de moagem em varias usinas do norte, onde a colheita, àquela época, não havia sido completada; quatro fábricas moeram até os primeiros dias de janeiro. Com o termo das operações da Usina Tally, em 8 de janeiro, ficou definitivamente encerrada a safra de 1942.

As cifras finais sobre a produção da safra de 42 não serão fornecidas tão cedo. Todavia, com as informações já conhecidas, pode-se adiantar que a estimativa feita no principio de dezembro, isto é, 625.000 toneladas, deverá ser revista no sentido de uma redução de três por cento, pelo menos.

Terminada a safra de 1942, as atenções dos interessados concentram-se, como é natural, nos problemas relacionados com a safra deste ano.

No curso dos últimos dois meses, as condições de clima foram muito favoráveis para o desenvolvimento das canas; e um período sêco, que se seguiu às chuvas de dezembro, permitiu aos agricultores limpar os seus canaviais. Contudo, a falta de braços restringiu o trabalho de cultivo que se deu às plantações.

O problema dos adubos continúa a preocupar seriamente os interessados. Tendo sido a última entrega de cerca de 5 mil toneladas de nitrato de sódio — das quais 20 por cento ainda não chegaram às mãos dos agricultores — parece que apenas uma quarta parte da quantidade normal de adubo poderá ser utilizada na safra de 1943. A situação, no entanto, é menos favorável do que indica aquela cifra, visto como o nitrogênio solúvel componente da quantidade referida é bem mais baixa do que a media nos adubos usados em tempos normais. Uma grande parte dos adubos foi recebida tardiamente e, como já se notou, os plantadores não receberam todo o nitrato de sodio liberado. Por enquanto, nada há de positivo sobre a questão dos adubos, mas é perfeitamente razoável esperar uma redução de 10 a 12 por cento nos rendimentos culturais deste ano. O fato de não ter o governo reconhecido em tempo a necessidade de ser concedida uma prioridade à indústria açucareira para importação de adubos contribuiu para as dificuldades atuais. Além da falta material que afeta a todos quantos utilizam adubos, a indústria do açúcar teve uma quota inferior às de outros consumidores. A indústria conseguiu afinal uma prioridade, esperando-se que a posição melhore na safra futura, pois a atual não poderá mais ser beneficiada.

O problema da mão de obra continúa, porém, a ser o mais árduo de quantos problemas a indústria açucareira australiana tem de enfrentar. Na estação passada, a falta de trabalhadores para a colheita obrigou centenas de fazendeiros a fazerem, êles mesmos, o corte das canas e a cuidar das plantações, na medida do possível, para isso trabalhando muitas horas por dia e nos fins de semana. Convém salientar aqui a admirável colaboração das mulheres e das famílias, executando toda sorte de trabalho nas fazendas.

Ao contrario do que acontece em 1942, neste ano não haverá dispensa de soldados para trabalhos nos campos ou nas industrias. A industria do açúcar compreende muito bem que as necessidades de ordem militar devem primar sobre todas as demais. Seria de todo conveniente que se fizesse logo uma declaração esclarecedora, afim de se evitar a confusão com que foram feitas as dispensas na safra passada. Parece, contudo, que o governo está compreendendo na sua verdadeira importancia o fato de que a conservação da industria rural é indispensavel ao esforço de guerra. Falando à imprensa, em meados do mês passado, o diretor do Serviço de Trabalhadores

Rurais de Queensland disse "que foi decidido reservar os trabalhadores dos campos para as fainas rurais" e "que o govêrno federal resolveu definitivamente não retirar mais trabalhadores rurais das suas tarefas". Se essa orientação for rigorosamente seguida, pode-se esperar que o problema da mão de obra não será êste ano mais difícil do que foi em 1942, embora seja pouco provável que a situação venha a melhorar nesse particular.

Até o presente não há indicações de melhoria no que tange ao suprimento de materiais. As máquinas agrícolas estão sofrendo desgaste e as dificuldades de obtenção de peças sobressalentes tendem a se intensificar e não a diminuir. A situação do suprimento de combustíveis líquidos é obscura, tudo indicando que iremos experimentar maiores dificuldades na obtenção de pneumáticos. O suprimento de material rodante para as estradas de ferro que transportam cana e açúcar fica naturalmente dependente do uso que se faça das ferrovias para outros fins. O Comissario de Estradas de Ferro declarou, perante a Comissão Real, que não poderia garantir à industria maiores facilidades êste ano do que as que lhe foram dispensadas em 1942. Presentemente, é impossível prever o volume de canas para esta safra. Os "deficits" de plantio, em conjunto, devem ser menores do que se pensava a principio. E' evidente, todavia, que a safra dêste ano não terá problemas menos graves que os da safra passada e o que se pode desejar é que a industria possa resolver êsses problemas, pelo menos com as mesmas medidas postas em prática com êxito na safra anterior".

C U B A

O corte de cana em Cuba, no ano corrente, se iniciou a 15 de fevereiro, e já em 23 do mesmo mês 139 Centrais tinham começado a moagem. A produção de açúcar foi fixada, por decreto do govêrno, em 3.225.000 toneladas curtas, quando em 1942 atingiu 4.016.000 (inclusive melaços invertidos).

As exportações de açúcar, durante o período compreendido entre 3 de janeiro a 20 de fevereiro de 1943, foram aproximadamente de 435.088 toneladas curtas, de acôrdo com os dados do Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar.

O estoque de açúcar disponível em Cuba, a 21 de fevereiro de 1943, era de 1.300.000 toneladas, ao passo que em 15 de fevereiro de 1942 era de 750.000 a 800.000 toneladas.

As exportações de melaços, durante o período compreendido entre 3 de janeiro e 20 de fevereiro de 1943, foram de 19.947.607 galões, quando montaram a 24.504.478 galões no período de 1 a 15 de fevereiro de 1942.

Os estoques de méis finais, a 20 de fevereiro de 1942, foram estimados em 56.000.000 de galões, e os melaços invertidos em 54.000.000 de galões. Os 20.000 galões de méis finais cedidos aos destiladores de Cuba não foram incluídos nas cifras anteriores, devendo ser restituídos, durante o corrente ano, à Corporação de Alimentação da Defesa.

BRASIL AÇUCAREIRO

ESTADOS UNIDOS

Segundo dados preliminares divulgados recentemente pelo Ministerio da Agricultura, a produção de açúcar beterraba nos Estados Unidos, na safra 1942/43, é estimada em 1.664.000 toneladas curtas (1.780.000 toneladas, valor bruto). Em uma área de 979.000 acres, foram colhidos 12.005.000 toneladas de beterrabas. O rendimento de beterrabas por acre foi, em média, de 12,3 toneladas.

A produção da safra 42/43 é cêrca de 16 por cento maior que a do ano anterior e apenas 3 por cento inferior à safra "record" de 1940/41. A extensão da área de colheita representa um novo "record". Os rendimentos, porém, foram inferiores aos de 1940 e 1941.

Os plantadores lutaram com a falta de braços, mas em compensação tiveram condições favoráveis, na época da colheita. Deixaram de ser colhidos 6,7 por cento da área plantada.

Quanto à produção de açúcar de cana na Luisiana e na Flórida a estimativa é de 537.000 toneladas curtas, valor bruto, sendo que aquele Estado produziu 42.000 toneladas e êste 117.000. Para o fabrico de açúcar foram moidas 6.015.000 toneladas de cana. Os rendimentos de cana por acre foram, em média, de 18,5 toneladas na Luisiana e 31 toneladas na Flórida. Os rendimentos de açúcar por tonelada de cana foram, respectivamente, de 168 e 230 libras. A produção de açúcar de cana em 1942/43 superou a de 1941/42 em 118.000 toneladas.

A produção de melaços se elevou a 39.257.000 galões.

— Uma correspondência de S. Francisco, publicada no número de abril de "Sugar" informava que o plantio de beterrabas na California não atingirá o alvo de 204.000 acres previstos, estimando-se a redução em 120.000 a 130.000 acres. Caso se confirme essa previsão, a área plantada na safra de 1943 será inferior à do ano passado, que foi de 178.000 acres. Os agricultores e industriais estimam a área de plantio em 100.000 acres. Os interessados atribuem a responsabilidade dessa perspectiva pouco animadora às providências governamentais referentes à produção agrícola e em particular à produção açucareira.

A mão de obra continua a ser o mais árduo problema com que se defrontam os agricultores. Na safra passada foi possível conseguir trabalhadores mexicanos. Esperava-se que voltasse êste ano, mas até àquela data os campos californianos não receberam nenhum trabalhador do México.

H A V A Í

De Honolulu, o correspondente de "Sugar" informava que, em fevereiro, com exceção de duas ou três usinas, todas as outras estavam trabalhando para a safra de 1943.

Condições adversas no principio do ano retardaram o inicio dos trabalhos em algumas localidades. As informações obtidas nos primeiros dias de trabalho indicavam rendimentos quase normais. A cessaes de mão de obra continua a

ser a maior dificuldade para os agricultores e industriais.

M É X I C O

Em 1939, o govêrno Cardenas expropriou a usina El Monte, localizada em Tamaulipas.

Recentemente, a Côrte Suprema, decidindo um recuro dos ex-proprietários daquela fábrica, entre os quais figura o ex-presidente Calles, considerou a expropriação inconstitucional. Declarou a Côrte que o fato de não ter a usina pago integralmente o empréstimo de 10 milhões de pesos que lhe foi concedido pelo Banco do México não podia servir de fundamento para a medida drástica do poder executivo.

O presidente Avila Camacho anunciou que iniciou negociações afim de que a usina continue em poder da cooperativa de trabalhadores e plantadores de cana que a dirige desde a expropriação. Para isso o govêrno mexicano terá de despende 20 milhões de pesos.

— Segundo a última estimativa do Ministerio da Agricultura, a produção de açúcar na safra 1942-43 se eleva a 500 mil toneladas métricas, a maior até agora alcançada. Acredita-se que o México poderá exportar 100.000 toneladas.

Espera-se que a produção da safra 43-44 seja, maior, visto como as plantações estão sendo alargadas.

Algumas usinas do Estado de Vera Cruz queixam-se da falta de braços para a safra em curso, por isso que muitos trabalhadores abandonaram o campo para se empregarem nas industrias que lhes oferecem salários mais altos. As centrais de Vera Cruz estão pagando aos cortadores de cana diarias de 7 a 10 pesos, quando antes um salario de 3 pesos era considerado bom para essa especie de trabalho.

REPÚBLICA DOMINICANA

O açúcar, tanto bruto como refinado, é o maior produto de exportação da República Dominicana. Existem ali, presentemente, 14 Centrais em atividade, empregando cêrca de 70.000 operários. O capital invertido, segundo cálculos oficiais, é de 70.000.000 de peso. Durante a produção do ano 1941/42, foram colhidos, no total, 225.000 acres (91.125 hecates).

A produção de açúcar dominicana é consideravelmente inferior à de Cuba e Porto Rico. Antes da guerra, muito açúcar dominicano era exportado para o Reino Unido e Canadá. A diminuição de embarques para êsses países deu como resultado não somente a necessidade de procurar novos mercados como também de enfrentar o problema dos transportes e dos estoques.

O rompimento da guerra não produziu modificação imediata na industria açucareira da República Dominicana. Sem embargo, em 1941, o açúcar se vendeu a 82 cents. o quintal, um dos mais baixos preços pagos na vida dessa industria. Em 1942, a colheita foi vendida a \$ 2,65 por quintal, um dos mais altos preços alcançados.

Durante 1942, o problema dos embarques in-

terrompeu a exportação de açúcar. Enquanto se permitia embarcar somente uma limitada quantidade de açúcar, os espaços para armazenagem eram utilizados para acomodar o estoque disponível.

Como resultado disso, ficaram 438.000 toneladas curtas de açúcar lutando para ser armazenadas. Em principios de 1943, havia ainda 300.000 toneladas de açúcar armazenadas. Desde então, foram retiradas algumas quantidades e as Centrais começaram os trabalhos com a nova safra.

Há na República Dominicana muita terra apta para o cultivo da cana, mas um dos fatores que têm desanimado mais os plantadores, para uma rápida expansão das culturas, tem sido o encerramento do mercado outrora seguro dos Estados Unidos.

RELAÇÕES INTERNAS DE UMIDADE NA CANA

Sabe-se que a agua é um fator essencial para o crescimento das plantas. Quando o solo está cheio de umidade, os tecidos da planta ficam túrgidos e o crescimento se faz tão rapidamente quanto o permitem os demais agentes do meio. Ao contrario, num solo sem umidade, a planta perde agua e definha. E se o conteúdo de agua do solo não é renovado pelas chuvas ou pela irrigação, a planta pode ser seriamente prejudicada. E', portanto, da maior importancia conhecer-se o ponto em que o teor de agua do solo tornou-se perigosamente baixo. Isso pode ser feito tomando-se amostras das plantas e analisando o seu teor de umidade. Mais simples, porém, é fazer essa análise em uma parte da planta, para êsse fim selecionada e cujo teor de umidade guarde relação com o de toda a planta.

Os técnicos Harry F. Clementes e T. Kubota, em trabalho que publicaram numa revista especializada de Havai, informam ter verificado que a bainha das folhas da cana, quando analisadas, servem como um adequado índice de umidade. O método adotado pelos citados autores foi o seguinte: tomar amostras da bainha, a intervalos de um mês durante o período de crescimento, e secá-las a 90° C. A perda de peso representa o conteúdo de umidade. Segundo os dados coletados nas experiências feitas com a variedade 31-1399, parece que a oscilação do nível de umidade da bainha, associada com o crescimento rápido, é de 83,5 a 85,5 por cento. Acima de 85,5 por cento a umidade é excessiva para a cana. O crescimento reduz-se quando o teor de umidade da bainha é inferior a 82,5 por cento e passa a fazer-se tanto mais vagorosamente quanto mais se reduz o índice. Por conseguinte, o índice de umidade, determinado através da época de crescimento, oferece um retrato em movimento das condições da safra e pode servir como guia para a orientação dos trabalhos de irrigação.

POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO AÇUCAR NA EUROPA CONTINENTAL

Segundo informações fidedignas que chegaram ao nosso conhecimento, o Comité Estatístico do Conselho Internacional do Açúcar examinou recentemente a posição do açúcar na Europa continental, aproveitando os quadros organizados pela Secretaria do mesmo Conselho e outros algarismos recebidos, após, de diversas fontes e ouvindo ainda os órgãos de governo mais autorizados.

As cifras anteriores à guerra, que serviram de base para comparações neste exame, foram as médias dos anos 1935-36, 1936-37 e 1937-38.

Não eram recentes, sobretudo no tocante à Alemanha, Austria e Polónia, as cifras disponíveis, por ocasião da reunião do Conselho, em fevereiro deste ano. Continuam a faltar dados oficiais relativos a esses países para o ano 1942-43, mas informações obtidas do Ministerio da Economia Beligerante indicam que a safra na Alemanha (inclusive a Austria) e Tchecoslovaquia foi menor de 13% e a da Polónia um pouco maior que a de 1940-41.

Pode-se afirmar que a produção açucareira da Europa em conjunto, excluindo a Russia, no ano 1942-43, será suficiente, na base de 90% do consumo anterior à guerra, para as necessidades dos países em questão.

A falta de mão de obra na Europa ocupada foi mais severa em 1941-1942 do que na estação atual, como resultado de varias medidas tomadas pelas autoridades do Reich; essa situação, entretanto, talvez não possa ser mantida.

A produção por hectare diminuiu, comparada com a dos anos anteriores à guerra, devido, provavelmente, em grande parte, à falta de adubo, tendo havido, por outro lado, um aumento na superficie cultivada que compensou a diminuição da produção. Na estação 1943-1944 será, ao que consta, mantida a área cultivada, sendo até, em alguns casos, aumentada, como na Italia, de 150.000 a 180.000 hectares. A falta de adubo, contudo, se fará sentir mais, à medida que passar o tempo.

Na França, cerca de 2 milhões de toneladas de beterraba foram utilizados em 1942-1943 para a fabricação de alcool; no resto da Europa, a beterraba foi convertida em açúcar e, em pequena quantidade, para a fabricação de um substituto de café. Outras distilarias na Europa, exceto possivelmente algumas na Eslovaquia e Jugoslavia, estão empregando batatas e milho, cujo rendimento de alcool é menor do que o da beterraba.

Assim, a não ser como consequencia de operações militares, não há indicações de uma grande redução na produção açucareira europeia na estação 1943-1944.

O Comité opinou que haverá necessidade de importar açúcar de países extra-europeus para cobrir as necessidades:

1) da União Soviética, cujo consumo anual, antes da guerra, era de 2.400.000 toneladas, aproximadamente. A produção russa é avaliada, informalmente, em 500.000 a 900.000 toneladas, sen-

do a última estimativa de 600.000 toneladas, o que deixaria um "deficit" de 1.800.000 toneladas. Possivelmente, atendendo a dificuldades de transporte, a Russia importará algum açúcar europeu, devendo os países fornecedores importar uma quantidade equivalente de ultramar;

2) As necessidades essenciais de qualquer area, país ou países libertados, antes de serem libertadas as regiões produtoras de açúcar;

3) As necessidades essenciais de certos países deficitarios, como a Noruega, que podem ser abastecidos mais facilmente, por via marítima, com açúcar extra-europeu.

O Comité Estatístico achou dificuldade em fazer uma estimativa justa do açúcar necessario para a Europa nos primeiros doze meses depois do armistício, tendo, contudo, estabelecido as seguintes cifras como as mais aproximadas possivelmente:

Paises aliados (excluindo a União Soviética)	300.000 tons.
Turquia	30.000 "
Espanha	60.000 "
Suiça	150.000 "
Finlandia	90.000 "
Total	630.000

Do ponto de vista estatístico, não deve, na opinião do Comité, ser tomado em consideração o açúcar da Alemanha (incluindo a região dos Sudetos e a Austria), da Polónia e da Italia. A Tchecoslovaquia poderá fornecer cerca de 250.000 toneladas. Destarte o "deficit" será de 380.000 toneladas, a serem importadas de fora da Europa, excluidas as necessidades da União Soviética, que podem ser calculadas em 1.300.000 toneladas, para o primeiro ano depois do armistício.

Como resultado de importantes operações militares, acarretando a destruição, em grande escala, de estoques, safras e usinas de açúcar, é possível que a Europa tenha de importar quantidades muito maiores.

O Comité julgou essencial a constituição de estoques adequados de reserva em regiões de onde possam ser facilmente embarcados. Esses estoques devem ser suficientes para cobrir as necessidades indicadas acima sob os números 1, 2 e 3, deixando margem para a eventualidade aventada, da diminuição da produção em consequencia da menor fertilidade das terras, etc.

E' provavel que nos doze meses após a terminação da guerra nos países europeus seja impossível transportar para a Europa e distribuir no continente a quantidade de gêneros alimentícios indispensavel para restaurar um nivel de alimentação satisfatorio.

O Comité deixou de considerar o problema mais vasto do período de reconstrução, limitando-

RESERVAS DE AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS

De acôrdo com informações procedentes do Departamento de Agricultura e transmitidas de Washington recentemente para o Brasil, os crescentes suprimentos de café, açúcar e chá nos Estados Unidos asseguram o abastecimento do país por um indefinido período de tempo. Explicam as autoridades competentes daquele Departamento que as importações sempre ascendentes, combinadas com a continuação de um estrito abastecimento, servirão de base para o acúmulo das reservas necessárias.

Com relação ao açúcar, o suprimento em perspectiva para 1943 é de 5.800.000 toneladas, das quais 2.100.000 representam a produção continental estimada e os suprimentos existentes, enquanto as restantes 3.700.000 toneladas são as que devem ser recebidas das áreas não continentais, segundo estimativas da "Commodity Credit Corporation".

Os recebimentos de açúcar bruto e refinado, provenientes dessas últimas áreas, totalizaram 1.600.000 toneladas, no período compreendido entre 1.º de janeiro e 22 de maio do corrente ano, o que corresponde a um aumento de 20% em comparação com idêntico período do ano passado.

Durante o primeiro trimestre de 1943, os recebimentos já tinham sido de 591.000 toneladas, isto é, um aumento de 19% em relação ao mesmo período de 1942.

se a estimar as necessidades essenciais da época imediatamente depois da guerra.

Finalmente, o Comitê informou o Conselho Internacional do Açúcar que tem o propósito de manter em dia o quadro estatístico para a Europa continental e que tenciona empreender um levantamento mundial relativo ao açúcar.

O quadro preparado pelo Comitê mostra :

- a) aumento de 107.000 toneladas na produção da Bulgária e da Itália, e aumento de 66.000 hectares na superfície cultivada;
- b) decréscimo de 560.000 toneladas na produção da Alemanha e Austria, Tchecoslováquia, Dinamarca, França, Bélgica, Holanda, Hungria, Rumania, Iugoslavia, Polónia, e aumento de 145.000 hectares na área cultivada;
- c) decréscimo de 112.000 toneladas na produção da Suíça, Espanha, Turquia, Suécia, Finlândia e Portugal, e diminuição de 31.000 hectares na superfície cultivada;
- d) decréscimo de 1.501.000 toneladas na produção da União Soviética, e de 641.000 hectares na superfície cultivada.

Percentualmente, houve um decréscimo de 8,2% na produção dos países do Eixo e aumento de 14,2% na superfície cultivada. Para toda a Europa, excluindo a Rússia, a produção diminuiu de 9,3%, tendo a superfície cultivada aumentado de 11,2%.

O suprimento para este ano está assim quotizado: 2.300.000 toneladas para o consumo doméstico; 2.300.000 toneladas para usos industriais e 1.200.000 para fins militares, "Lend-Lease" e outros fins governamentais.

Os técnicos em racionamento do Departamento de Agricultura, cujos conselhos são seguidos pelo "Office of Price Administration", ao determinar as quantidades de alimentos que os civis podem consumir por mês, deram a conhecer a sua opinião, no sentido de não acharem provável que as rações de açúcar e de café sejam aumentadas consideravelmente em futuro próximo, nem mesmo em quantidades perceptíveis, pois que, se bem os navios chegados ultimamente da América do Sul tenham feito viagens relativamente seguras, não se pode prever quando a campanha submarina alemã naquela área venha a ser de novo intensificada. E isso aconselha a poupança das reservas, para que, em tal eventualidade, se possa lançar mão delas nos meses de crise do tráfego marítimo.

OS AÇÚCARES REFINADOS NAS

REFINARIA MAGALHAES S. A.
Rio de Janeiro

REFINADORA PAULISTA S. A.
Monte Alegre e Tamoio, São Paulo

REFINARIA TUPÍ S. A.
São Paulo

CIA. INDUSTRIAL E AGRÍCOLA STA.
BARBARA S. A.

Santa Bárbara, São Paulo

SOCIÉTÉ SUCRERIES BRESILIANNES
Vila Raffard e Porto Feliz, São Paulo

REFINARIA DA USINA SANTA CRUZ S. A.

Santa Cruz, Campos, E. do Rio

REFINARIA DE MARTUSCELLO S. A.

Barra do Pirai, E. do Rio

REFINARIA DE IRMÃOS ESCADA

Lorena, São Paulo

REFINARIA DE BARBOSA & MARQUES LTDA.

Carangola, Minas

REFINARIA DE BRAHIM DEPES

Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo

São açúcares puros, não empelotam nem amarelecem, de polarização elevada porque são tratados e refinados com



Represent.-importador
LUIZ DA CUNHA
R. Alvares Penteado, 180
5º and., sala 511
Tel.: 2-4442 e 3-7738
SÃO PAULO

Distribuidor-geral
M. G. CARRERA
R. Alvares Penteado, 180
5º and., sala 511
Tel.: 2-4442 e 3-7738
SÃO PAULO

Depositario no Rio

R. DA CUNHA

Rua Buenos Aires, 140 - 5º

Tel.: 23-0541

RIO DE JANEIRO

Temos todos os produtos para a industria de fabricação e refinação de açúcar

PROBLEMA ALIMENTAR NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Vasconcelos Torres

Alberto Torres, num dos seus escritos, disse que "o problema da alimentação é o problema primário de um povo." O sóciólogo fluminense sabia das condições de vida das nossas populações que, naquela época, se debatiam em crises sucessivas, agravadas pelas moléstias que reinavam nas zonas rurais, e reconhecendo que a má alimentação era, em parte, grandemente responsável por esse estado de coisas, afirmou categoricamente: **este problema é vital.** Ainda hoje têm atualidade as palavras do autor da "Organização Nacional." Para o pesquisador que vive no contacto directo com a massa operária, não é novidade a sub-nutrição. Para o técnico que calcula as percentagens dos elementos indispensáveis a uma ração, não é estranhável o escalonamento dos **deficits.**

Si confrontamos o padrão de vida ideal para o trabalhador em face da realidade, o contraste é tremendo. A situação reclama uma terapêutica adequada, mormente porque o mal parece se alastrar, pelas razões que assinalamos em artigos anteriores. O baixo salário, como vimos, responde pela sub-nutrição dos trabalhadores. O ordenado do chefe, que muitas vezes se junta a outras fontes de renda da família, não chega para as compras normais, principalmente na fase que atravessamos, quando os preços dos gêneros de primeira necessidade estão subindo assustadoramente.

Para atacarmos de rijo o problema, é preciso conhecê-lo bem, isto é, equacioná-lo. Não basta saber como se deve resolvê-lo e sim solucioná-lo. A base de partida está nesta indagação: a quem compete decidir o problema: ao Estado ou ao industrial? Seguimos, atualmente, por um bom caminho. A obra de assistência social tem se desenvolvido muito nestes últimos tempos e já contamos com uma legislação adiantada, que abre novos horizontes às massas operárias do Brasil. Do salário mínimo ao salário familiar pouco falta. Toda a política de assistência está sendo feita comedidamente e se o Governo ordenasse um elevado aumento das remunerações, de certo os preços das mercadorias iriam subir, com reflexos nas classes de vencimentos fixos. Estamos vendo, portanto, que o Estado, cuidando da proteção aos trabalhadores, através de uma legislação especializada, está se aproximando das necessidades destes, procurando resolvê-las com a assistência social. O problema alimentar, como é sabido, tem fundas relações com a economia. Assim sendo, assegurando-se ao trabalhador uma razoável condição econômica, implicitamente está se resolvendo o problema da sua manutenção.

Os esforços conjugados do Governo e do Industrial extinguirão, em breve, as cenas que presenciemos a cada hora. A fome não viverá eternamente estampada na face dos trabalhadores. O salário familiar já é ardentemente defendido em

São Paulo. Na Conferência Nacional de Economia e Administração, realizada no Distrito Federal em março de 1940, a Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, por meio de uma contribuição sobre as condições da classe operária na capital paulista, defendeu o ponto de vista do salário familiar, achando não haver melhor solução para remediar as condições de vida dos obreiros bandeirantes, pois "atendendo às suas necessidades normais, indo ao encontro dos seus justificados anseios, instituindo, em suma, o **salário familiar**, que lhes possibilitará uma vida melhor e mais digna, afim de que possa sentir, como uma realidade viva, que o trabalho é aquele **dever social**, que, na Constituição se inscreve. "A defesa dessa tese visava, sobretudo, o estabelecimento de "uma harmonia social, uma paz constante e um labor profícuo, capazes de proporcionar um clima de ordem para a Nação e um ambiente de estabilidade e segurança social, de acôrdo com o espírito e as tendências do atual regime."

A alimentação, ao contrário do que pensam certos autores nacionais, não é um mero problema de salário. De uma alimentação racionalizada e útil é que o trabalhador necessita, mas para conseguí-la é mister que ele conheça o valor dos alimentos, abandonando o nocivo pensamento de que a comida serve apenas para encher a barriga, conceito que é largamente difundido. Para a mentalidade da maioria dos rurícolas patricios, a farinha e a carne seca são os melhores alimentos do mundo. A um cortador de cana, em Santo Amaro, Estado da Baía, fizemos perguntas sobre a sua alimentação, que em nada diferia dos seus companheiros. "O senhor come verduras?", inquirimos. O trabalhador olhou-nos meio desconfiado e, após um minuto de reflexão, respondeu-nos: "graças a Deus, moço, eu não como capim." Esse juízo é comum. O acatado cientista Escudero, quando fazia na Argentina o seu importante inquérito, ao tempo que tentava criar uma nova mentalidade alimentar, deparou com casos dessa ordem. Muitos dos operários argentinos estavam certos de que as vísceras só deveriam ser utilizadas pelos animais. Esse pensar errôneo contribue, também, para a sub-alimentação. Os obreiros rurais criaram uma espécie de alimentação tradicional e é difícil convencê-los do valor da alimentação racional. Os numerosos **deficits** que apuramos nos Estados do Rio, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, São Paulo e Minas Gerais são explicados não só pelo baixo salário, que determina uma restrição na capacidade aquisitiva, mas também pela mentalidade vigorante no interior brasileiro. Divulgar ensinamentos práticos sobre alimentação, entre as massas trabalhadoras, seria uma obra de

grande alcance, já pela formação de homens saudáveis, já porque o próprio rendimento de trabalho iria aumentar, pois um homem bem nutrido é sempre disposto e trabalha melhor.

No estudo que há três anos estamos fazendo sobre a alimentação do trabalhador em usina de açúcar, aparecem interessantes casos, dignos de uma análise demorada. No nordeste açucareiro encontramos **déficits** calóricos que chegam a 50% e ultrapassam, às vezes, a 60 (note-se que as grandes usinas, na maioria, são as que se apresentam com maiores índices de deficiência). Está claro que o Instituto do Açúcar e do Alcool não pode interferir em assuntos que, a bem dizer, são de ordem interna. Entretanto, a pesquisa está facilitando um conhecimento direto dos problemas humanos das usinas. Quando, amanhã, se tiver de organizar um programa de assistência objetiva aos trabalhadores, o I.A.A. estará armado de informes seguros e poderá oferecer a sua contribuição desinteressada.

A Lei do Salário Mínimo cogita de uma ração-tipo-essencial, aplicável aos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Os alimentos foram grupados numa lista, que abaixo transcrevemos:

GRUPO DE ALIMENTOS EQUIVALENTES AOS DA RAÇÃO-TIPO

- I — Carne verde
Carnes conservadas: charque, sêca, vento, sol, vísceras, aves, peixes, peixes conservados, camarão, caranguejo, sirí, tartura, caça e mexilhões.
- II — Queijo, manteiga.
- III — Banha, toucinho, óleos vegetais.
- IV — Cereais: arroz, milho.
- V — Farinhas: mandioca, água, lentilhas, feijão, fruta-pão, massas; raízes: mandioca, aipim, batata doce, inhame, cará, pão de milho (simples e misto) broa.
- VI — Leguminosas: feijão, ervilha, lentilha, guandú, fava.
- VII — Ervas: azedinha, agrião, alface, bertalha, carurú, celga, couve, repolho, espinafre, nabiça, etc.; frutos: abóbora água, xuxú, quiabo, jiló, pepino, maxixe, tomate, beringela, etc.; raízes: cenouras, nabo, rabanete, beterraba, etc.
- VIII — Frutas: banana, laranja, tangerina, lima, cajú, manga, abacate, abacaxi, mamão, sapotí, melancia, goiaba, figo, abricó do Pará, castanha do Pará, etc.
- IX — Açúcar, melado, rapadura, mel.
- X — Mate.

GRUPO ESSENCIAL

Leite.

GRUPO EXTRA

Ovos.

A ração é feita com a retirada de um alimento dos grupamentos. O trabalhador deve regular

as quantidades e a qualidade dos alimentos e com êles reunir os elementos básicos à nutrição, perfazendo um limite de 3.000 calorias. Num inquérito sobre a alimentação popular em um bairro de São Paulo, cujos resultados foram publicados na Revista do Arquivo Municipal, encontramos interessantes observações dos drs. Paula Sousa, Ulhoa Cintra e Egidio de Carvalho. Os referidos técnicos, depois de estudarem o valor qualitativo da ração mediana determinada, escrevem: "a primeira necessidade do homem, que é sem dúvida manter a vida com uma ração satisfatória sob o ponto de vista energético, não pode ser facilmente conciliável com a necessidade de manter a ração qualitativamente boa em nosso meio; e isto devido ao custo relativamente alto das calorias dos alimentos ricos em substâncias plásticas, principalmente albumina e cálcio, encontrados nos produtos de origem animal, como fonte principal, e que estão em **déficit** nas rações estudadas. Ainda a riqueza relativa em cálcio e albumina, embora esta seja incompleta, no feijão, é que garante, devido ao reduzido preço de seu custo e à difusão de seu consumo, uma parte do mínimo indispensável para a saúde perfeita." Os autores continuam, observando que o pão, o arroz e o feijão constituem a base alimentar do povo brasileiro, sendo consumidos tanto pelos pobres quanto pelos ricos.

O inquérito do Instituto do Açúcar e do Alcool estuda a alimentação do indivíduo e da sua família. Pelos dados já catalogados, podemos dizer que, em quasi mil famílias pesquisadas, não encontramos uma só com a ração recomendada pelos técnicos em assuntos de alimentação. O nosso trabalho encara a alimentação mais sob o aspecto econômico-social do que o propriamente fisiológico. Sabemos que há um problema alimentar na indústria açucareira e procuraremos, em trabalhos próximos estudá-lo minuciosamente.

"A defesa da produção açucareira"

(2.^a edição)

Leonardo Truda

Preço. Cr\$ 12,00
Pelo Correio. Cr\$ 14,00

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO

C U B A

Em artigo publicado na "Revista de Agricultura", de Cuba, sob o título "Sub-produtos de cana", pelo sr. Sergio Valdeo Alba, ministro da Agricultura daquela República, há uma larga referência ao álcool carburante, que julgamos interessante reproduzir aqui, como se segue:

"Talvez alguns dos leitores creiam que é do carburante nacional que se deve tratar, de preferencia sobre tudo que antecede, quanto aos derivados da cana. devendo limitar-me, portanto, a um só deles: o álcool. Estimo que todo o tema dependa do exposto, pois que hoje já nenhum cientista sério pode discutir que o álcool é superior, sob todos os aspectos, à gasolina. Isso é sabido de quantos se dedicam ao estudo da materia.

O problema está unicamente em poder conseguir o álcool a um preço suficientemente baixo para que possa competir com a gasolina, e isso só se conseguirá utilizando os sub-produtos para fabricá-lo, com o que o custo da produção se repartiria entre todos êles e não cairia totalmente sobre um único. Já dizia meu mestre, o professor Estapé, que, se aproveitássemos somente o gás carbônico, poderíamos quase presentear o álcool.

Quando se destila o petróleo, obtêm-se 20% de gasolina, ou seja de hidro-carborantes que destilam à temperatura inferior a 225 graus C. sendo os 80% restantes as partes que destilam a mais de 225, ou sejam o querosene, óleo de gás, óleo combustível, azeites lubrificantes e resíduos asfálticos.

Atualmente, graças ao "Crackin", obtêm-se 50% de gasolina, e o resto é de outros produtos; assim, os gastos da destilação se repartem entre todos os produtos obtidos e não sobrecarregam só a gasolina. E' isto precisamente o que devemos fazer com o álcool: utilizar os sub-produtos, aproveitando o gás carbônico, se se faz a fermentação em tanques fechados, pois na atualidade perde-se tudo o que se produz, como igualmente grande parte, inclusive do álcool, ao evaporar-se durante a fermentação em tanque descoberto.

Deve ensaiar-se a forma de obter o álcool partindo do caldo (1), com o que se conseguirá maior quantidade com menos gastos e mais facilidades.

Como membro da Associação de Colonos, recorde uma importante moção, aprovada em assembléia reunida há algum tempo, em "Dos Rosas", cujo texto dizia nos números 4.º e 5.º:

"Quarto: no caso em que as destilarias estabelecidas não possam fabricar álcool diretamente da cana (não de méis), tratar de organizar uma companhia, à semelhança de "La Cañera", para que o álcool seja produzido diretamente da cana, com o objetivo de favorecer a nossa classe.

(1) N. da R. — No Brasil já muitas destilarias, pertencentes a usinas, fabricam o álcool diretamente da cana, obtendo os melhores resultados desse processo.

Quinto: notificar desse projeto às delegações e oferecer às mesmas e aos seus associados ou componentes a oportunidade de tomar parte na companhia, indicando o número de acionistas da mesma."

Não sei que obstáculos teria tido a comissão nomeada para redigir um memorial referente ao acôrdo assentado; mas julgo que talvez essa fosse boa solução para o problema, sobretudo se a poderosa Associação de Colonos se unir à não menos pujante Cooperativa dos Onibus Aliada, que há mais de quatro anos está utilizando a respeitável quantidade de 150.000 galões mensais, os quais poderão muito bem converter-se em 20.000 galões diários, se aos 14.000 motores de caminhões existentes se juntarem mais de 2.500 veículos de serviços públicos, que hoje não se unem por causa do alto custo do álcool, pela forma pouco econômica de sua fabricação.

Em suma, creio que o carburante nacional tem solução possível. Se a cana, sua idonea materia prima, podemos plantá-la na proporção que nos convenha, só faltará que determinemos produzi-lo a baixo preço."

P A R A G U A I

O govêrno da República expediu um decreto, originado no Ministerio da Agricultura, a 25 de maio deste ano, autorizando a fabricação de álcool retificado e desnaturado de melaço.

Esse decreto foi elaborado sob o fundamento de que a industria açucareira precisa da proteção do Estado, para obter uma compensação equitativa dos possíveis prejuízos que lhe causarão, na presente safra, as condições anti-econômicas da cana, devido às últimas sêcas, e de que, para êsse efeito, é conveniente permitir a produção temporária de álcool retificado e desnaturado à base de melaço.

U R U G U A I

O Poder Executivo da República do Uruguai remeteu ao Parlamento um projeto de lei proibindo o uso de querosene comum e de álcool industrial em veículo automotores destinados a transporte ou locomoção e sancionando essa proibição de um modo objetivo e com aplicação de severas penalidades, que podem chegar até ao confisco do veículo.

O fim desse projeto — informa "El Diario", de Montevidéu — é óbvio e proprio desta época de restrições e medidas de emergência, impostas pela situação de escassez, muito particularmente de escassez de combustíveis, motivada pela guerra. Mediante a lei cuja sanção se pede ao Parlamento, lograr-se-á que os produtos compreendidos na proibição possam ser reservados para usos mais importantes e indispensáveis.

Até aqui, tudo parece muito razoavel — acrescenta o mesmo jornal. Mas começa a não o ser,

A INDÚSTRIA AUTÔNOMA DO ALCOOL

Joaquim de Melo

Por duas circunstâncias predominantes na sua estrutura — a de ser uma criação oficial, o que constitui uma raridade em economia, e muito recente, pois conta pouco mais de um decênio — a indústria de álcool carburante ainda não é bem conhecida, no próprio Brasil, além dos círculos interessados na sua exploração. Apesar de já ter suscitado uma bibliografia regular e valiosa, dos pontos de vista técnico e econômico, muita gente letrada e até culta ignora os seus aspectos capitais, caindo não raro em confusões e equívocos deploráveis.

Registam-se mesmo, a êsse respeito, alguns casos curiosos. Não há muito, um lente catedrático de escola superior, entrevistado sobre álcool combustível, discorreu abundantemente em torno da matéria, revelando vastos conhecimentos livrescos, mas nada disse da indústria brasileira, por não se ter informado da sua existência.

Uma grande revista especializada, em copioso artigo acerca do mesmo tema, classificou a “usga” entre as plantas alcoolígenas, quando é a primeira marca de álcool-motor produzida no país. E vários jornais de peso têm repetido candidamente essa classificação.

Assim se explica que a expressão “indústria autônoma do álcool” posta em circulação desde que o Conselho Federal de Comércio Exterior organizou um plano aprovado pelo sr. presidente da República, visando ao máximo desenvolvimento da produção alcooleira, venha sendo interpretada tendenciosa ou erradamente, contra os princípios básicos que regem as atividades dêste setor econômico. Julgou-se geralmente que o objetivo daquele plano era libertar a referida indústria do Instituto do Açúcar e do Alcool, quando a própria resolução que o concretiza subordina ao controle da autarquia açucareira a execução das medidas aconselhadas. E, de então até hoje, tem-se usado e abusado largamente da expressão em apreço no sentido indicado.

Não é isso precisamente o que quer dizer indústria autônoma do álcool, e sim a sua independência de fabricação de açúcar, para não traba-

lhar apenas com o mel residual, ou o próprio açúcar dissolvido, mas diretamente com o caldo de cana, encaminhado das moendas para as cubas de fermentação. O processo usual é muito mais oneroso do que êste, já praticado por algumas usinas com destilarias, o que torna verdadeiramente autônoma a produção de álcool.

Em trabalho que escrevemos para o “Anuário Açucareiro” de 1941 e publicado depois em separata com o título “A política do álcool motor no Brasil”, tivemos ensejo de salientar as vantagens da elaboração direta dêsse produto. Permittimo-nos a liberdade de reproduzir aqui as nossas palavras, por terem precedido à divulgação do plano que focalizou a indústria autônoma do álcool.

Dizíamos então, no capítulo “Como é possível o aumento da produção alcooleira”: “Mas, por isso mesmo, só será possível aumentar e até baratear a produção do álcool anidro, se todas as destilarias, a exemplo do que já fazem as de Cande, Santa Teresinha, São José e Santa Cruz, funcionarem conjuntamente com as usinas, isto é, durante as safras, fabricando álcool diretamente do caldo de cana desviado das moendas para as cubas de fermentação. As vantagens dessa prática são evidentes. Evitam-se diversas despesas, como as de combustível, transporte e depósito do açúcar ou melaço reservados para fabricação ulterior do álcool. Podem ser aproveitadas para álcool as canas que não servem para açúcar, por acusarem baixo rendimento industrial. Reduzem-se os prejuízos habituais dos lavradores e das próprias usinas”.

Mais adiante, no citado trabalho, voltamos ao assunto: “Entretanto, na prática são raras as destilarias isoladas de usinas, uma vez que não deixam lucros senão quando encontram melhores cotagens para o álcool. Ninguém trabalha apenas por patriotismo, mas principalmente por legítimo interesse. Uma vez que o açúcar interessa mais aos usineiros do que o álcool, por lhes deixar maior margem de lucros, êles produzem preferentemente o primeiro e subsidiariamente o segundo. E o que os favorece é a produção conjugada de um e

a respeito do álcool, se se atende ao fato de que, em consequência da aplicação da lei 8764, que criou o monopólio do álcool a favor da ANCAP, paralisou-se a atividade de muitos alambiques, que funcionavam em instalações industriais de particulares, e isso trouxe um decréscimo sensível na produção anual dêsse combustível. E é estranhavel — prossegue “El Diario” — que, precisamente nesta época de emergência, na qual se deve favorecer mais do que nunca a produção das matérias necessárias, estimulando nesse sentido a atividade e as iniciativas industriais, não se tenha

pensado na possibilidade de pôr em marcha quantos elementos de produção existem, antes de se impôr mais facil e salomonicamente medidas proibitivas, que nem por serem precisas deixam de ser prejudiciais e que, em último caso, podem ser aplicadas em escala menor, uma vez que o Estado tenha resolvido estimular, no grau em que as circunstancias extraordinarias o requerem, todo empreendimento individual que signifique um paliativo da escassez, sempre preferível a uma imposição terminante como a do projeto, que não vem desatar o nó, senão cortá-lo.

ANAIS DO I.º CONGRESSO NACIONAL DE CARBURANTES

Promovido pelo Touring Club do Brasil, realizou-se na capital da República, de 21 a 28 de novembro de 1942, o 1.º Congresso Nacional de Carburantes, conjuntamente com uma exposição desses produtos, bem como de máquinas, aparelhos, gráficos e quadros referentes à mesma industria.

Ao referido Congresso foram apresentadas importantes teses, muitas das quais sobre álcool carburante, cuja publicação se impunha, dos pontos de vista técnico, econômico e cultural.

Tendo em vista o valor dessas contribuições à solução de um dos mais palpitantes problemas do país, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool resolveu conceder um crédito para a publicação dos "Anais do 1.º Congresso Nacional de Carburantes".

Agradecendo essa resolução, a diretoria do Touring Club do Brasil dirigiu ao sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A., o seguinte ofício, que foi lido na sessão da Comissão Executiva, de 12 de julho último:

"Exmo. Sr.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho
M.D. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Temos a honra de informar a Vossa Excelência que, em face da comunicação que nos fez em 26 de maio do corrente ano o digno Secretario dessa Presidencia, dr. Breno Pinheiro, de haver a Comissão Executiva autorizado a concessão de

de outro, porque o preço fixo do álcool anidro, contra o qual sempre se queixam, é recompensado pelas boas cotações do açúcar.

E' preciso, porém, que essa produção seja não somente conjugada, mas verdadeiramente simultânea. Ou, melhor, cumpre que todas as destilarias particulares, pertencentes sempre a usinas, não trabalhem apenas com melaço ou açúcar dissolvido, mas também com o caldo da cana, modificando-se para isso as suas instalações. O dispêndio com essas modificações será coberto, dentro em breve, pela economia das despesas já citadas. E a produção assim barateada poderá ser aumentada por uma atividade mais prolongada das destilarias, fornecendo quantidades crescentes de álcool anidro para a mistura com a gasolina.

A solução indicada está no proprio interesse das usinas. Se assim não fosse, quatro delas não teriam adotado e mantido o processo de fabricar álcool anidro com o caldo de cana, sendo mesmo as que mais produzem nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro. O que falta é a generalização desse processo por todas usinas com destilarias anexas."

E' justamente nesse sentido que está agindo o Instituto do Açúcar e do Alcool, dentro da esfera da sua influencia junto aos produtores, afim de intensificar e estabilizar a nova industria, possibilitando-lhe o aproveitamento da mais rendosa matéria prima. Ainda agora, o Plano da Defesa da Safra 1943-44, dispondo sobre a distribuição de bonificações à produção de álcool, contemplou com melhor prêmio o que foi produzido diretamente da cana, ou de mel residual, o que envolve um estímulo para os lavradores e industriais.

Aliás, esses mesmos, no seu legítimo interesse, se empenham em acompanhar a orientação do I.A.A. Assim é que uns cuidam de remodelar a aparelhagem de suas destilarias, adaptando-as ao trabalho com o caldo de cana, e outros que ainda não dispõem desses estabelecimentos, incentivados pelas magníficas perspectivas do álcool car-

burante, procuram instalar fábricas inteiramente novas com idêntica finalidade.

Não afirmamos isso a esmo, mas firmados em seguras informações. Sabemos, com efeito, que, dentre as instalações encomendadas a duas fábricas de aparelhos para a produção de álcool, a maior parte se destina a utilizar como matéria prima o caldo de cana e também o melaço. Sobre o total de 42 dessas encomendas, sendo 35 da Codiq e 7 da Skoda, 22 da primeira e 5 da segunda, respectivamente, obedeceram a tal condição técnica.

E' interessante assinalar que a capacidade diária dessas novas fábricas de álcool, inclusive uma de milho e duas de mandioca, totaliza 356.000 litros, atingindo 294.000 litros a das que vão produzi-lo com caldo de cana e melaço. Quer isso dizer que o moderno processo de fabricação não tardará a predominar no parque alcooleiro do Brasil, aparelhando-o para uma crescente produção de álcool de todas as qualidades, afim de atender a todas as necessidades do consumo interno, e consolidando-o como base de uma industria autônoma, aperfeiçoada, poderosa, capaz de sobreviver até a um colapso da indústria açucareira.

Por mais absurda que seja semelhante hipótese, vale como o melhor argumento a favor da nova industria, pois passaria a ser, com o aproveitamento exclusivo das culturas da cana, o sustentáculo da mais velha fonte da riqueza agrícola do país. Criada para a defesa do açúcar, absorvendo os excessos da matéria prima, a indústria-filha salvaria o patrimônio da indústria-mãe, assegurando a continuidade da economia canavieira. Mas é evidente que nada disso se verificará, porque a expansão econômica e demográfica do Brasil, amparada e estimulada por uma política de realizações, comporta o desenvolvimento paralelo da produção açucareira e alcooleira, crescendo e progredindo cada qual no seu setor, em correspondencia com os interesses fundamentais de uma nação adiantada e vigorosa.

Cr\$ 14.862,00 para publicação dos Anais do 1.º Congresso Nacional de Carburantes, mediante a entrega ao Instituto do Açúcar e do Alcool de duzentos exemplares da obra em apreço, acabamos de confiar à Imprensa Nacional a seguinte matéria para os referidos Anais, numa tiragem total de mil exemplares:

Agradecimento ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Justificação da iniciativa do Touring Club do Brasil.

Conselho de Honra do Congresso.

Mesa do Congresso.

Comissão Organizadora do Congresso.

Regulamento do Congresso.

Representações e adesões.

Relação dos trabalhos apresentados.

Atas das sessões do Congresso.

Teses.

As teses a serem publicadas são as seguintes:

- Convém engarrafar o gás pobre? — Eng. Luiz Meiller.
- O problema da coordenação dos carburantes no Brasil — Eng. Odir Dias da Costa.
- O combustível para indústrias — Engs. Lauro de Barros Siciliano e Rafael Giordano.
- Temas varios — Eng. Lauro de Barros Siciliano.
- Transporte motorizado — Eng. Lauro de Barros Siciliano.
- O problema do combustível — Eng. Milciades P. da Silva.
- Carburantes de síntese — Químico Antonio Furia.
- Pirodistilação de óleos vegetais. Nota previa — Químico Antonio Furia.
- O óleo de babaçú como combustível para os motores de combustão interna — Eng. Philuvio de Cerqueira Rodrigues.
- Carburantes nacionais sucedaneos de diversos derivados do petróleo natural importados — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
- Os hidro-carburetos parcialmente oxidados e seu emprêgo como carburantes — Dr. Frederico Schwers.
- Relatório sobre reservatórios para gases carburantes — Eng. Nelson Betim Pais Leme.
- O gás de esgoto como combustível — Eng. Luiz Oscar Taves.
- Alcool de mandioca, noções gerais; Alcool motor C.T.M.; Nota sobre calandras para flocos de mandioca; Alcool de mandioca, mais alguns dados. — Delegação do Estado de Minas Gerais.
- Novas fontes de produção de alcool para o Brasil — Dr. José Gomes de Faria.
- Produção e distribuição do alcool carburante no país — Sr. Roberto Eiras Furquim Werneck.

- O problema do carburante no Brasil — Químico Antenor Novais.
- Emprêgo da madeira na construção das colunas de fracionamento — Eng. Julio Rabin.
- Emprêgo do alcool nos motores de explosão, construídos para gasolina — Eng. Odir Dias da Costa.
- Processos modernos para a intensificação da produção e aumento dos rendimentos na indústria do alcool — Eng. Pierre Leddet.
- O substituto total ou parcial do gás em São Paulo e Rio de Janeiro — Eng. Rafael Giordano.
- Carburante — Eng. Rafael Giordano.
- A produção do alcool absoluto partindo das matérias primas agrícolas — Eng. Pierre Leddet.
- Algumas considerações sobre o alcool anidro, "carburante nacional" do Brasil — Dr. Ernesto Silagy.
- Alcool, o carburante do Brasil. Eng. A. de O. Machado — Sociedade Rural Brasileira.
- Exposição da Sociedade Termo-Técnica Mellor Goodwin Ltda. Dr. A. Polanyi.
- A realidade do alcool carburante — Dr. Romeu Cuocolo.
- Contribuição do Laboratorio de Análises e Tratamento de Aguas e Esgotos do Serviço Federal de Aguas e Esgotos — Dra. Elza Pinho Osborne.

-
- Conclusões do 1.º Congresso Nacional de Carburantes — (Relatório da Comissão de Redação Final).
-

Devemos esclarecer a Vossa Excelencia que somente agora se tornou possível fazer a entrega do texto a ser impresso, em vista da necessidade de ser o mesmo previamente examinado por uma comissão integrada pelos membros das mesas que presidiram às diversas sessões daquele certame.

Estamos profundamente reconhecidos a Vossa Excelencia, Senhor Presidente, por haver aquiescido ao nosso apelo, no sentido do Instituto do Açúcar e do Alcool tomar o encargo das despesas com a publicação daquela obra, o que vem permitir util e oportuna divulgação dos resultados de laboriosas pesquisas e estudos de ilustres cientistas e técnicos sobre a palpitante matéria do Congresso, contidos nas brilhantes teses ao mesmo apresentadas.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelencia os protestos do nosso mais elevado apreço e da nossa mui distinta consideração.

Touring Club do Brasil

Edgard Chagas Doria, secretario geral
Juvenal Murtinho Nobre, presidente."

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1943

A T I V O

Ativo Fixo	Cr\$	Cr\$
Biblioteca do Instituto	82.261,00	
Imoveis ("Edificio Taquara")	4.696.517,50	
Laboratorios — Recife — Aparêlhos e Utensilios	65.294,30	
Moveis e Utensilios	1.923.895,80	
Títulos e Ações	10.707.000,00	17.474.968,60
Empréstimos		
Caixa de Empréstimos a Funcionarios	165.848,00	
Custeio de Refinarias	6.914.299,90	
Empréstimos a Banguzeiros e Fornecedores de Cana.....	8.619.386,70	
Empréstimos a Plantadores e Fornecedores de Cana.....	1.000.000,00	
Empréstimos a Produtores de Açucar	2.014.253,30	
Financiamento a Distilarias	18.785.217,73	
Financiamento a Fornecedores de Cana	5.166.674,00	42.665.679,63
Despesas		
Diversos	6.026.287,20	
Defesa do Açucar	6.229.463,40	12.255.750,60
Contas de Resultado		
Adiantamento S/Açucar de Engenhos	4.050.000,00	
Anuario Açucareiro	2.157,70	
Compras de Açucar	15.408.069,40	
Compras de Açucar C/Retrovenda	72.900.034,00	
Fundos para Propaganda	110.603,03	
Livros e Boletins Estatísticos	324.509,20	92.795.373,33
Devedores Diversos		
Adiantamento para Compras de Alcool	2.486.539,30	
Cobrança do Interior	37.797,00	
Contas Correntes — Saldos Devedores	33.410.815,12	
Letras a Receber	469.619,80	36.404.771,22
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	446.218,30	
Fundos no Banco do Brasil	73.271.946,50	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	15.848.797,60	89.566.962,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		127.797.345,70
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Ativo		82.865.166,75
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Ativo.....		12.441.154,22
		514.267.172,45

PASSIVO**Fundos Acumulados**

Arrecadação de Taxas de Defesa	235.165.174,31	
Arrecadações Diversas	5.478.862,10	
Taxa S/Aguardente	318,60	
Taxa S/Alcool	3.487.199,30	244.131.554,31

Reservas

Juros Suspensos	656.003,90	
Locação de Vagões-Tanques	150.000,00	
Reserva para Depreciações	722.213,00	1.528.216,90

Contas de Resultado

Exportação de açúcar extra limite	84.257,50	
Juros	650.313,30	
Multas	41.987,50	
Rendas do "Edifício Taquara"	653.958,70	
Revista "Brasil Açucareiro"	555,80	
Vendas de Açúcar	21.087.094,00	22.518.166,80

Banco do Brasil — C/Financiamento	55.364.421,70	
Contas Correntes — Saldos Credores	9.301.746,74	
Depósitos Diversos	4.826.547,84	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	248.718,47	
Ordens de Pagamento	15.421.089,00	85.162.523,75

CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO C/O ATIVO.....		127.797.345,70
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Passivo		14.532.674,10
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Passivo.....		18.596.690,89

514.267.171,45

Rio, 30-6-943.

LUCIDIO LEITE
 Contador

**Rodas de ferro fundido endurecido,
 "SOFUNGE", para vagões, já em uso em
 quasi todas as Estradas de Ferro
 do Brasil**

Distribuidores exclusivos:

Sociedade Técnica de Materiais Ltda. "SOTEMA"

MATRIZ

Rua Libero Badaró, 92

End. Teleg. "SOTEMA"

São Paulo

FILIAL

Av. Graça Aranha, 206 - salas - 607/8

End. Teleg. "BIOSOTEMA"

Rio de Janeiro

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1943 — POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Nos.	VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas Mês: Junho	Total Despesas	Média mensal	Crédito anual	Saldo do cred. anual
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PESSOAL:									
1	Comissão Executiva.	38.200,00	73.500,10	111.700,10	44.200,00	161.699,90	26.949,98	458.400,00	296.700,10
2	Sede do Instituto.	237.541,83	43.476,95	281.018,78	225.012,40	1.369.244,60	228.207,43	2.805.502,00	1.436.257,49
3	Fiscalização Tributaria.	141.200,00	213.259,70	354.459,70	210.395,30	703.135,60	117.189,26	1.694.400,00	991.264,40
4	Delegacias Regionais.	89.113,33	190.133,63	279.246,98	158.264,70	413.697,70	68.949,61	1.069.360,00	655.662,30
5	Despesas de Transporte.	108.000,00	174.481,60	282.481,60	148.555,70	514.074,10	85.679,01	1.296.000,00	781.925,90
6	Diarias.	84.440,00	194.375,00	278.815,00	96.166,00	323.991,00	53.998,50	1.013.280,00	689.289,00
7	Gratificações: —								
	— Diversos.	7.666,66	38.333,30	45.999,96	—,—	—,—	—,—	92.000,00	92.000,00
	— Pró-Labore Semestral.	66.666,66	333.333,30	399.999,96	397.270,20	397.270,20	66.211,70	830.200,00	432.929,80
MATERIAL:									
1	Material Permanente.	21.166,66	36.804,00	57.970,66	24.832,00	93.864,30	15.643,55	254.000,00	160.138,70
2	Material de Consumo.	55.116,66	206.753,60	151.636,94	45.196,10	527.533,00	87.922,16	661.400,00	133.867,00
3	Diversas Despesas.	158.733,33	196.268,15	355.001,48	158.357,80	755.756,30	125.959,38	1.904.800,00	1.149.043,70
		<u>1.007.845,13</u>	<u>1.287.212,15</u>	<u>2.295.057,28</u>	<u>1.508.250,20</u>	<u>5.260.263,70</u>	<u>876.710,58</u>	<u>12.079.342,00</u>	<u>6.819.078,30</u>

Trabalhando para a VITÓRIA de muitas maneiras

Centenas de usinas de açúcar estão produzindo em capacidade máxima. As suas máquinas de transmissão de força e transporte trabalham agora muito mais. Sem interrupção, toda a produção encontra-se hoje onde existe LINK-BELT. Ha meses — e anos — muitas usinas adotaram transportadores e equipamento de transmissão de força "LINK-BELT" e essa escolha está pagando dividendos... O equipamento "LINK-BELT" trabalha para a Vitória de muitas maneiras — e a principal delas é a sua capacidade de rendimento e maior durabilidade. Auxilie as suas máquinas inspecionando-as e lubrificando-as regularmente. Faça os ajustes e substituições de peças o mais cedo possível.

LINK-BELT COMPANY

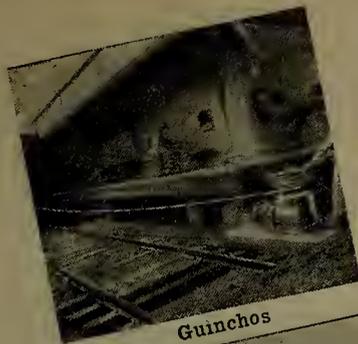
Engenheiros—Fabricantes—Exportadores.
68 anos de Serviço no Mundo Inteiro.

Escritório de Exportação —
2680 Woolworth Bldg., New York.
N. Y., U. S. A. Telegramas —
LINKBELT.

Representantes:
Cia. Importadora de Máquinas,
Rua Visconde de Inhaúma,
65 — 3.º
Rio de Janeiro

Lion & Cia Ltda.
Rua Boa Vista, 82
São Paulo

9103 B



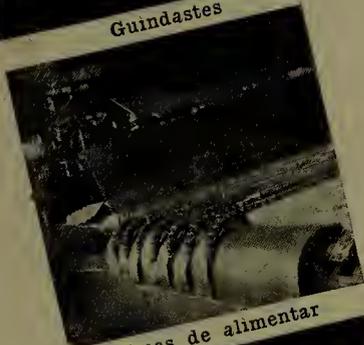
Guinchos



Basculadores de cana



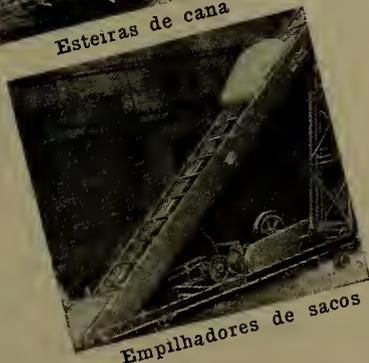
Guindastes



Tabuas de alimentar



Esteiras de cana



Empilhadores de sacos



Transportadores de bagaço



Transportadores intermediarios



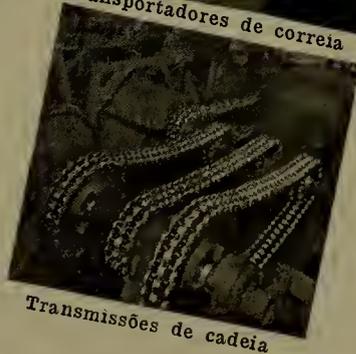
Transportadores de sacos



Transportadores de cana



Transportadores de correia



Transmissões de cadeia



LINK-BELT



MÁQUINAS TRANSPORTADORAS E TRANSMISSÃO DE FORÇA

O PLANO DE DEFESA DA SAFRA 1943/44

Na sessão extraordinária realizada pela Comissão Executiva do I.A.A. a 22 de junho último, foi lida a seguinte exposição, encaminhada pelo sr. Bezerra Filho e contendo o ponto de vista oficial dos industriais e fornecedores pernambucanos sobre o plano de defesa da safra 1943/44:

“Os representantes das classes interessadas que esta subscrevem, representando a economia açucareira de Pernambuco, apresentam, em relação ao plano elaborado, para a safra de 1943/44, e apresentado à resolução da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, o seu pronunciamento raltivamente às diversas questões ali tratadas.

Esta manifestação das classes agrícola-canaieira e industrial-açucareira de Pernambuco, em momento difícil para os interesses do açúcar, perturbados pelas contingências do estado de guerra, tem o alto significado de uma decidida colaboração para o estudo do magno problema que o Instituto do Açúcar e do Alcool anualmente encara, para orientar os fenômenos da economia açucareira, no seu complexo conjunto nacional, de acôrdo com as posições variáveis das estatísticas da produção, dos estoques e do consumo nacionais, e não menos diversificadas condições com que se apresentam as contingências agrícolas e industriais, envolventes de tão importantes interesses sociais e econômicos dessa produção brasileira.

A audiência das classes interessadas, para o estabelecimento das diretrizes econômicas, é um dos pontos altos do sistema de govêrno que S. Exa. o Presidente Getulio Vargas instituiu para o soerguimento nacional; e tal princípio que norteia a política do Instituto do Açúcar e do Alcool é que inspira êste pronunciamento dos representantes das classes açucareiras do maior Estado produtor, veiculo da manifestação dos seus grandes interesses agrícolas e industriais, básicos para a economia estadual, ao lado de um propósito seguro e leal de cooperação com a ilustre direção da autarquia açucareira.

O pronunciamento seguinte da agricultura canavieira e da industria açucareira de Pernambuco versa os assuntos constantes do “plano da safra de 1943/44”, apresentado, em 20 de maio corrente, à consideração da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

PLANO DA SAFRA DE 1943/44

I — ECONOMIA DE ZONAS AÇUCAREIRAS

1 — As classes açucareiras de Pernambuco reconhecem as perturbações da atualidade nas vias de transportes marítimos, por fôrça dos riscos de guerra nas rotas de navegação. São bem claros os efeitos, e bem sensíveis em Pernambuco, as

contingências atuais, da retenção do produto nas zonas de maior produção — do Norte — e de carência nos grandes mercados consumidores do Sul.

O nordeste açucareiro, perturbado já pela elevação do custo da vida, decorrente da falta de transportes para o suprimento regular das suas necessidades dependentes da importação, constitue, além do mais, a nossa zona de guerra, com fenômenos peculiares, do aumento da população militar, encarecimento do trabalho, dificuldades nos transportes internos, elevação do custo de cobertura dos riscos, etc., avultando, no caso da lavoura canavieira e da industria açucareira, a falta de braços e a carência de materiais de trabalho agrícola e de apontamento industrial, de difícil aquisição, e, ainda assim, por preços proibitivos.

Estabelecer, como pretende o plano, uma diferenciação de economia, que acentuaria a condição inferior do nordeste açucareiro, essencialmente exportador, diante das zonas produtoras, encravadas nos centros de consumo meridionais, livres dos onus das conduções marítimas, equivale a ministrar remédio contra-indicado, e que nada beneficiará a economia geral, importando, no entanto, em abandono do princípio de unidade econômica, a mais incontestante virtude do nosso direcionismo açucareiro.

A economia da produção deve ser única em todo o país. Se as diversidades existem nas condições de abastecimento, o mal a remediar está na fase de distribuição e o remédio deve ser aplicado sem quebra daquele princípio. Mesmo quando êsse remédio possa implicar a diminuição da produção do açúcar, cujo escoamento seja problemático, as regiões beneficiadas por tal contingencia devem concorrer para a compensação dos que tiveram a redução de direitos por motivos independentes das vontades individuais, mas ditadas por simples posição geográfica.

A economia açucareira de Pernambuco se manifesta favorável a que continue o direcionismo açucareiro o seu sentido nacional, prevalecendo integralmente o princípio da unidade econômica, e o respeito ao direito de fabricação dos limites estabelecidos.

II — SOLUÇÃO NORTISTA PARA A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

2 — Discordando de qualquer alteração nas quotas de produção atuais, opinam as classes açucareiras de Pernambuco pela igualdade de direitos das regiões, Estados e elementos de produção de açúcar, como fundamento para a prática de um regime de compensações em tôrno daquele princípio. As regiões, Estados ou elementos de produção que estivessem em condições de proporcionar maior utilidade à economia geral, realizando maiores produções de açúcar, seriam pelo Instituto orientadas para efetivação dessa conveniencia, estabelecida, no entanto, a forma de compensação para os que tivessem reduzidos os seus direitos, como fator de excuibilidade.

3 — A racionalização dos transportes, é, inquestionavelmente, uma necessidade. Não pode sofrer o menor reparo o estabelecimento de normas proibitivas quanto às exportações exageradas, em Estados que exportam o que produzem para importar mais tarde o necessário ao preenchimento dos claros de seu consumo próprio, abertos pelo escoamento exagerado. A racionalização, porém, não pode ser encontrada sem que se atente para outras circunstâncias. Estamos na contingência vital de zelar pela racionalização dos transportes marítimos. Desde que possível a utilização do transporte marítimo deve ser êle aproveitado, a menos que a reposição, depois, daquilo que se exportou a mais, esteja na dependência de um outro transporte marítimo. Essa dupla utilização, desnecessária, de tirar e repor, seria condenável.

4 — Cabe aos Estados de Pernambuco e Alagoas, de acôrdo com o projeto do plano da safra de 1943/44, um tratamento todo especial, em relação ao principio da limitação açucareira.

Partindo da premissa de que êstes Estados têm grandes estoques de açúcar, e de que não existe nenhuma garantia de que êles possam ser esgotados, conclue o plano que seria condenável "acumular estoques de uma e de outra safra".

Seguindo essa conclusão, estabelece o plano que a produção açucareira de Pernambuco e Alagoas "será a de seu limite oficial de produção menos o remanescente apurado no dia 30 de setembro de 1943, nos dois Estados".

Em princípio, a tese da redução do limite, por influencia de fatores estranhos à vontade do produtor, é inaceitável pelas classes açucareiras pernambucanas. Além de afetar o principio da limitação açucareira, com a redução de direitos fundamentais, assentaria aquela medida em bases imprecisas, tais como os números indicativos de estoques remanescentes, sem consideração de um índice de normalidade para êsses estoques, verificados em todas as safras anteriores, quando não ocorriam os fenômenos da atualidade.

A rigor, não cabe considerar remanescentes os estoques vendidos a entregar, à espera de transportes para o seu integral escoamento, e ainda mais quando os centros compradores se vêem forçados ao racionamento, pela escassez que as irregularidades do transporte marítimo ocasionaram.

A reprodução de Pernambuco está nessas condições; não tem remanescentes que se possam acumular à produção da nova safra.

Além disso, têm as classes açucareiras de Pernambuco a ponderar que a redução do direito de produzir antes de iniciada a safra, ou no seu início, não teria nenhum efeito imediato, uma vez que passaria a manifestar-se somente quando as fábricas estivessem na iminência de completar suas quotas, o que normalmente se verifica depois da parada de Natal e Ano Novo.

O acúmulo de estoques remanescentes com a nova produção que se pretende afastar, não seria evitado com a aplicação da fórmula prevista no projeto em análise, do plano da safra de 1943/44, por isso que, reduzidas ou não, no seu direito de produzir, teriam as usinas que iniciar na época própria as suas produções. Restaria, portanto,

como efeito único, a quebra do principio salutar da limitação açucareira que, sobre ser um óbice à expansão agrícola e industrial, constitue uma garantia para os interesses gerais que a mesma envolve, estando a sua grande virtude na segurança que traduz de poderem as fábricas alcançá-la.

Deixar de lado êsse principio, ou torná-lo vulnerável a fatores independentes da vontade do produtor, significa quebrar aquela garantia substancial à nossa política de defesa.

O ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, quando opôs àquilo que chamou de "ofensiva contra a limitação", num dos seus magníficos e abalizados estudos, as bases da nossa política de defesa, deixou definitivamente salvaguardado o interesse nacional da limitação. E não só isso, considerou-a indispensável à continuidade da defesa da produção, num momento em que os problemas da economia de guerra estavam sendo focalizados em relação ao açúcar com propósitos de isolamento dos principios fundamentais e salutares a que se deve a restauração do grande parque açucareiro nacional.

A proposta constante do projeto do plano da safra de 1943/44, de redução do direito de produzir a quota, em função dos estoques remanescentes, que nada tem a ver com o produtor, sem que evite o acúmulo condenado, atenta flagrantemente contra a limitação, termo de significação muito mais ampla do que os seus efeitos simples de continência da expansão agrícola e industrial, pelos fenômenos que lhe são consequentes, na economia privada dos que lhe estão subordinados, sendo, como é, a base do crédito individual e dos programas agrícolas e industriais, traçados com muita antecedencia ao início das safras, para que sejam assim desarticulados por força de índices imponderáveis e sem a menor ligação com as necessidades da produção.

As classes açucareiras de Pernambuco não são estranhas aos problemas da economia de guerra. Antes, pelo contrário, nela se encontram integradas pelas contingencias geo-econômicas, e daí compreendê-la nas formas e métodos mais intensos. O fato de se colocarem em opposição à quebra de um principio básico e regedor da defesa do açúcar no Brasil, em perfeita consonância, aliás, com o ponto de vista do ilustre Presidente do Instituto, não significa incompreensão dos sacrificios que as contingencias atuais impõem à economia brasileira. Desejando salientar que êsses onus pesam mais, principalmente, no setor açucareiro, em relação ao nordeste produtor, do que em relação a qualquer outra região. E firmados nessa realidade, sentindo que pode tal condição inferior ter agravamento por tratamentos desiguais, pleiteiam a igualdade na distribuição dos onus e dos sacrificios, e a garantia de manutenção dos principios gerais da limitação açucareira, como base intangível para um sistema de compensações, em tórno do qual se orientam as soluções impostas pela nossa condição de país em guerra.

Que se estabeleça como base o direito a todas as garantias inerentes à limitação, e, de acôrdo com o desenvolvimento das safras, através de um sistema de compensação, se concertem as reduções aqui, e os aumentos alhures, para harmoni-

zar os altos e respeitáveis interesses do consumo da zona meridional.

O nordeste brasileiro está virtualmente na dependência das importações para satisfação de reais e insubstituíveis necessidades das suas populações. Não pode estar, por isso mesmo, privado dos transportes marítimos. O maior e talvez decisivo fator da economia nordestina está no intercâmbio com os demais Estados. Pernambuco, para essa contra partida de interesses, oferece a sua produção açucareira, cuja estabilidade significa a proteção de todas as suas populações. Prejudicá-la não só materialmente, como nos seus direitos em face da política de defesa, constitui ameaça de desequilíbrio para toda a economia estadual. É que a economia de um Estado como Pernambuco, pobre e sujeito a contingências especialíssimas de uma zona de guerra, tem a sua garantia, menos nas realizações imediatas, do que na integridade dos princípios que a defendem.

A previsão do que poderá ser a posição dos negócios do açúcar, em fins de 1943, é impossível com esta antecedência. Sujeito a reduções por força de fenômenos climáticos, o potencial açucareiro de Pernambuco não deve ser regulado por disposições antecipadas. Mesmo que conserve o volume previsto para a safra canavieira de 1943/44, outras possibilidades nos mercados internacionais, e reações mesmo verificáveis nos nossos transportes marítimos, podem tornar-se mais tarde razões fortes de crítica e arrependimento para decisões tão antecipadas.

Não temos ainda concluída a experiência do escoamento da safra de 1942/43 e avançar uma conclusão de impossibilidade irremovível, antes do termo, pode comprometer a solução verdadeira para o mais vital interesse pernambucano e nordestino.

Imprescindível, também, acautelar os interesses dos produtores nortistas que, levados pela orientação política nacional no sentido de uma maior produção de álcool, possuem excessos de matéria prima. Seria iníquo o prejuízo efetivo imposto a esses produtores, forçados a abandonar no campo a matéria prima que lhes custou avultadas somas. A eles deveria ser assegurado o direito de aproveitar esses excessos que poderiam constituir um estoque de reserva de demerara para exportação ou transformação em álcool.

Concluindo esse capítulo, manifestam-se as classes açucareiras de Pernambuco favoráveis a que :

- 1.º — Seja mantido integralmente o princípio da limitação, com as suas prerrogativas e direitos;
- 2.º — Seja assegurada igualdade absoluta de tratamento para todos os produtores de açúcar no território nacional, de modo a que participem todos dos onus e dos sacrifícios impostos pela economia de guerra, ficando estabelecido que não serão aumentados os atuais limites de produção dos Estados do Sul;
- 3.º — Seja afastada a idéia de considerar remanescentes os estoques não exportados em 30 de setembro de 1943, para

efeito de reduções no limite da safra seguinte;

- 4.º — Sejam as reduções na produção de açúcar cristal para consumo interno, eventualmente necessárias nos Estados do Norte, estabelecidas pelo I.A.A. na época própria, assim considerada o mês de janeiro de 1944, quando atingida a meta de da safra e também conhecidas as condições de escoamento nos mercados internos e externos. Se efetivamente necessárias essas reduções, o I.A.A., respeitando o princípio da intangibilidade dos limites de produção, adotaria a seguinte solução: O extra-limite do sul seria liberado por conta das reduções impostas ao intra-limite do norte. Os produtores nortistas entregariam ao I.A.A. açúcar demerara em quantidade correspondente àquela liberação, para eventual exportação ou transformação em álcool, recebendo o preço pela base do cristal em Recife, menos Cr\$ 3,00, enquanto os produtores sulinos receberiam o preço estabelecido para o extra-limite. Caso sejam insuficientes as reduções por permuta dos excessos do sul, para manutenção do nível aconselhável dos estoques do norte, concordaríamos em fabricar demerara intra-limite, além das quantidades permutadas, desde que o I.A.A. recebesse esse açúcar pagando o mesmo preço de de cristal, menos Cr\$ 3,00;
- 5.º — Seja garantido às usinas que executem o plano de álcool o direito de produzir extra-limite em igualdade de condições e preço de remuneração atribuído aos excessos de outros Estados;
- 6.º — Seja estabelecida uma "Caixa de Açúcar extra-limite" para a safra 1943/44, afim de proceder à apuração de todas as operações com esse açúcar, quer entregue ao consumo no mercado interno, exportado, ou transformado em álcool. O saldo líquido das operações deverá reverter integralmente aos produtores, rateando-se proporcionalmente por saco de açúcar extra-limite fabricado no país;
- 7.º — Seja considerado intra-limite todo o açúcar produzido até o total da limitação de cada Estado, conforme a política tradicional do I.A.A.

III — INCREMENTO DA PRODUÇÃO ALCOOLEIRA

São conhecidas e não podem ser negadas as necessidades nacionais de carburantes para motores de explosão. A elaboração de um plano de intensificação dessa produção, prevista no projeto em análise, é da máxima oportunidade, principalmente quando não é desconhecida a série de dificuldades industriais para modificação dos processos de fabricação, e as dificuldades dos meios

de transporte e de escoamento da produção alcooleira.

A experiência da última safra — 1942/43 — demonstrou a precariedade dos nossos recursos para o escoamento da produção. E' de recear que uma produção muito superior, que se venha a conseguir no ano próximo, sofra o embaraço da falta de meios de transporte ocasionando paralisação das fábricas e sérias dificuldades no escoamento e armazenamento do álcool.

Computando-se a capacidade das destilarias das usinas registadas pelo I.A.A. a uma média de 200 dias de trabalho, teríamos somente em Pernambuco e Alagoas uma estimativa de 90.000.000 litros para a próxima safra dispondo exclusivamente dos mesmos vasilhames que se mostraram insuficientes para o transporte regular dos 46.000.000 de litros da safra atual.

E' de salientar também que o aumento exagerado da produção de álcool acarretaria a necessidade de exportação por via marítima criando o problema do escoamento do álcool, muito mais complexo do que o do açúcar, porque agravado pela falta de vasilhames.

A primeira parte deste capítulo do plano da safra de 1943/44 merece todo o acatamento, porquanto nada mais necessário do que estabelecer com antecedência, através de análise acurada das possibilidades de cada elemento de produção, o plano de fabricação alcooleira para o novo período de safra.

A segunda parte, tratada no item 8 do projeto, inclui referência ao racionamento do consumo de açúcar, assunto que merece de Pernambuco, o maior Estado produtor, através de suas classes açucareiras, um pronunciamento categórico.

São palavras textuais do plano: "Não haverá, pois, motivos de pânico para o consumidor pelo fato da redução dos estoques e mesmo das quotas individuais de consumo". Altamente interessados na manutenção do nível de consumo nacional, elemento essencial à sobrevivência da lavoura canavieira e da indústria açucareira do nordeste, desejam os representantes das classes produtoras de Pernambuco ponderar a inconveniência da aceitação, sem maiores estudos, e sem provocação de meios adequados ao equilíbrio dos transportes marítimos, do racionamento do consumo de açúcar.

Seria de difícil recuperação a redução que se fizesse no nosso já exíguo consumo nacional **per capita** pois a experiência de outros povos tem demonstrado a duração dos efeitos de medidas restritivas de consumo, principalmente de gêneros como o açúcar, cujos índices individuais oscilam de acôrdo com o padrão do consumidor, à mercê até de um sistema de propaganda. O atual índice de consumo nacional **per capita** representa uma conquista que não nos seria lícito agora desbaratar, pois verificada depois de longos anos de trabalhos e gastos excepcionais que se mobilizaram para aquele **desideratum**.

O racionamento do consumo torna-se uma medida de emergência capaz de comprometer o futuro da indústria açucareira, uma vez que seus efeitos excederão de muito o período de necessidade da sua efetivação.

Seria o caso do Brasil semelhante ao dos Estados Unidos? A negativa se apoia em duas fortes razões.

Em primeiro lugar o alto padrão de consumo americano, e o seu "standard of living", incomparavelmente superior ao nosso, afasta de todo o perigo da dificuldade de recuperação. Em segundo lugar, o racionamento americano se faz em relação a uma produção sujeita à importação estrangeira, por isso que está garantido o consumo da produção nacional.

As possessões insulares americanas, produtoras de açúcar, estão numa das suas principais zonas de guerra, e sujeitas por isso aos "war terms" que se sobrepõem às conveniências econômicas. Os países seus fornecedores, nas Antilhas, também em zona de guerra, e na rota mais assediada de comunicações, contam com a proteção financeira para as estocagens prolongadas, sem necessidade de restrição na atividade industrial.

Focalizando o problema americano que decidiu o racionamento do consumo interno de açúcar nos Estados Unidos, temos bem nítido o quadro em que se vê assegurada a colocação da produção interna, de modo a evitar todos os problemas sociais da paralisação industrial e agrícola açucareira.

Esse o sentido que se deveria dar também à nossa produção de açúcar, através da racionalização da distribuição, setor em que se pode localizar o problema brasileiro, afastando de vez a tese do racionamento do consumo, que, embora seja de mais fácil aplicação, constitui séria ameaça para o nosso futuro.

IV — ESQUEMA DE PRODUÇÃO DE ALCOOL PARA O NORTE

Estabelece o plano que as destilarias de álcool do norte serão lotadas para a fabricação de 280 a 250 dias efetivos, respectivamente, as de álcool anidro e de álcool hidratado.

Essa lotação é inexequível, por representar no primeiro caso a necessidade de trabalho durante mais de ano, em face das necessidades de paradas; e, no segundo, um número de dias impossível de alcançar pelas destilarias de álcool hidratado, na sua maioria organizadas para aproveitamento dos resíduos da fabricação, sem recursos para uma produção tão intensiva.

Fixando a quota obrigatória de produção de álcool de cada usina, em um limite que possa ser efetivamente alcançado, por mais paradoxal que pareça, se conseguirá uma maior produção. Realmente, desde que o produtor verifica que não tem meios de atingir o limite fixado para sua indústria — o que lhe fará perder o direito aos benefícios estatuidos para todos aqueles que lotem a capacidade de suas destilarias. — desinteressa-se pelo plano e a sua produção de álcool não alcança a capacidade efetiva da sua fábrica.

As dificuldades da indústria alcooleira não se resumem à capacidade de estocagem de melão, para alcance de uma produção superior. A safra de 1942/43 nos legou excelente experiência demonstrativa da diversidade de causas influentes no desenvolvimento da produção do álcool, e da

impossibilidade de uniformização de regras para elementos tão diversificados, na técnica e nas possibilidades materiais.

Velhos aparelhos de destilação, de baixo rendimento qualitativo e quantitativo; deficiência de fermentação em dornas de madeira; carencia de elementos de assepsia do mosto; falta de aparelhos de multiplicação de fermentos; falta de vapor para o trabalho eficiente, continuado e simultâneo da destilaria e da fabricação de açúcar; e, finalmente, as dificuldades do combustível lenha para funcionamento da destilaria, na entre-safra, constituem as dificuldades inúmeras que assistem à tarefa de promover uma maior produção de álcool.

A elaboração de um plano que não atenda às condições particulares de cada fábrica, fica sem garantia de execução. Daí o pronunciamento dos signatários deste, no sentido de que não sejam estabelecidas normas gerais únicas, mas estudados os casos individuais, para determinação do aproveitamento máximo possível a cada um.

V — ESQUEMA CONJUNTO DE FABRICAÇÃO DE ALCOOL E AÇUCAR NO SUL

As classes açucareiras de Pernambuco se manifestam contrarias a qualquer norma especial significativa de desigualdade de tratamento entre as regiões brasileiras. As vantagens previstas para as regiões meridionais, uma vez recomendadas pela nossa economia de guerra, não devem constituir senão elemento de compensação para os sacrifícios eventualmente necessários das regiões produtoras setentrionais, de acôrdo com a tese desenvolvida inicialmente.

VI — SEGURO DA SAFRA

Merece os mais decididos aplausos a inclusão no plano da safra de 1943/44 da instituição do Seguro das Safras, tese aliás, de longa data prevista pelo sr. Presidente do Instituto, para garantia das reduções ocasionadas por fenômenos imponderáveis.

A cobrança de uma taxa destinada à formação do fundo de cobertura para esse risco, das usinas localizadas em zonas consumidoras, livres, por isso, dos onus do seguro de guerra que pesa sobre a produção nortista, nos transportes marítimos, é a fórmula mais justa de formação das reservas financeiras para o Seguro da Safra.

Os signatários deste apenas objetam que, sendo justa a cobrança, está o fundamento dessa justiça no fato de não ser razoável que somem os produtores da zona meridional essa vantagem aos seus resultados normais, em função do preço de venda do produto. Não sendo pois aceitável que auferam uma vantagem que corresponde a onus de outras regiões, não parece justo deixar previsto o rateio do saldo não utilizado no Fundo do Seguro da Safra, apenas entre os seus contribuintes, produtores da zona meridional.

A justiça estaria fixada num critério de nivelamento dos onus pela fórmula da equiparação das despesas extra em que incorre a produção nortista às contribuições para o referido Fundo. O

saldo que houvesse só poderia ser distribuído sem distinções, proporcionalmente à produção de todos os Estados brasileiros.

A interpretação razoável da instituição dessa taxa implica em admitir que ela se destina à cobertura de todas as despesas que possam ocorrer para solução do problema de transporte do açúcar do norte para os mercados do sul, correndo por sua conta, não só os excessos dos fretes em navios estrangeiros e em vias fluviais, como as despesas de estocagem, transformação do açúcar em álcool e quaisquer outros onus decorrentes da adoção do plano. Com efeito, a cobertura dessas despesas se justifica porque, de outro modo, ou se teria de aumentar o preço nos mercados do sul ou exigir um maior sacrifício dos produtores do norte.

VII — POLITICA DOS PREÇOS

As classes açucareiras de Pernambuco não fazem a menor objeção ao estabelecimento de um regime de preços, tanto mais que a sua fixação a cargo do Instituto está prevista em lei especial, e nada mais satisfatório para os interesses açucareiros do que a sua justa fixação para os mercados internos.

E' de salientar-se no entanto as condições precárias da economia agrícola e industrial do açúcar, que, na realidade, não sofreu valorização, mas encarecimento, por elevação absurda do seu custo.

Com a elevação dos salários, encareceu a mão de obra em mais de 50%, ao mesmo tempo em que se acentuou a escassez. Com a falta de materiais indispensáveis ao apontamento elevaram-se e se elevam ainda de modo imprevisível as despesas de conservação e reparo, vultosas como se sabe na indústria do açúcar, significando já mais do triplo a influência desse fator no custo por unidade. Nas atividades agrícolas, a elevação do preço de remuneração por tonelada já não corresponde à majoração do custo da exploração, pelo encarecimento das ferramentas agrícolas e dos demais elementos do trabalho na lavoura. Os onus de cobertura dos riscos se multiplicaram. Os materiais de transporte estão por preços proibitivos. O custo das utilidades sofreu o maior encarecimento de toda a historia açucareira.

São todas essas razões que devem ser pesadas para o estabelecimento do justo preço nos mercados internos, devendo ser ponto de partida a consideração do custo atual da produção açucareira e não os níveis de preço para o consumidor, cujos interesses respeitáveis não podem esquecer os da produção, para negar-lhe a remuneração justa. Afastando qualquer suposição de que tenha sido valorizada a produção açucareira, as classes açucareiras de Pernambuco confiam no estabelecimento do justo preço, justificado o nível mais alto das cotações pela elevação do custo da produção agrícola e das operações industriais.

VIII — PREÇOS DO ALCOOL

Ressalta-se que, ao ser baixado o decreto federal que garantiu por cinco anos as remunerações do álcool, vigoravam para o açúcar pernambucano as cotações de Cr\$ 58,30 Fob.. Esse preço,

porém, não corresponde de há muito à realidade.

Torna-se indispensável para que se conjugue o fator preço ao interesse já demonstrado pela indústria, na produção intensiva do álcool, o estudo da paridade da remuneração do açúcar e do álcool, calculada em função das bases a serem estabelecidas para as contações do açúcar nos mercados internos.

Esse o problema máximo de influência decisiva no incremento da produção.

A variedade de preços em função das aplicações do álcool torna demasiado complexa a execução do plano nesse particular. O preço do álcool poderia ser único, para quaisquer fins, concedendo-se, principalmente em relação aos tipos de consumo dispersos, como farmácias, laboratórios, hospitais e comerciantes distribuidores para consumo doméstico, perfumarias, aplicação industrial, fabricação de bebidas, etc., bonificações ao consumidor que provasse a aplicação.

Dada a grande diversidade de preços, estará fomentada a irregularidade na distribuição, em que não pode influir o produtor, sem meios para exercer fiscalização. Além disso, essa diversidade, com obrigações de recolhimento de elevadas taxas, criará casos em relação aos impostos proporcionais "ad-valorem" que o Instituto precisa prevenir, afim de evitar um duplo onus para os manipuladores do produto, desde as suas fontes originárias.

E' justo também conservar na determinação de preços estabelecidos a diferença fixada em decreto federal para os preços de álcool anidro e hidratado.

Quanto ao álcool destinado a fins carburantes, diante do menor rendimento quilométrico do álcool e conseqüente preferência do consumidor pela gasolina, parece necessário que se faculte a venda do álcool combustível por preço inferior ao da mistura, tendo-se em conta a necessidade do seu consumo como carburante afim de facilitar o seu escoamento.

IX — CAIXA DO ALCOOL

A Caixa do Alcool como critério para estabelecer a igualdade de remuneração do produtor é incontentestavelmente uma solução justa.

Todavia, a justiça dessa solução ficaria prejudicada pela fixação antecipada da bonificação máxima a ser distribuída, como está previsto no plano. O justo seria estabelecer desde logo que o produto integral da Caixa revertesse ao produtor a menos que a sua distribuição fosse superior a um limite máximo de razoabilidade. Isto se evidencia da consideração de que a reversão de qualquer saldo ao consumidor não mais seria possível enquanto que a distribuição ao produtor não beneficiaria exclusivamente esta classe, estendendo-se a toda a economia açucareira que envolve as classes de fornecedores, operários industriais e agrícolas.

Qual o limite razoável para a remuneração ao produtor de álcool? Seria indiscutivelmente o valor correspondente à paridade com o preço do

açúcar, acrescida para o álcool intra-limite, de uma margem de cobertura para os onus decorrentes do esforço no sentido do aumento da produção de álcool que o cálculo da paridade não pode prever, tais como construção de tanques para melaço, aquisição de meios de transporte e de armazenamento, além da quebra da rotina que impõe a maior fabricação do açúcar como indústria principal.

X — DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Atendendo ao esforço dispendido pelos produtores na distribuição do álcool desde longos anos, seria justo que se lhes reservasse a faculdade de realizar diretamente essa distribuição através de organizações próprias, sendo conservada para isso a margem indispensável.

Resumindo os argumentos expendidos em torno do plano formulado pelo I.A.A. para a produção de álcool, as classes açucareiras de Pernambuco pleiteiam a consideração das seguintes normas:

- a) fixação da lotação das destilarias de álcool anidro e hidratado, em todo o país, em 250 e 200 dias, respectivamente;
- b) distribuição do saldo da taxa de seguro estabelecidas pelo plano, proporcionalmente a todos os Estados produtores;
- c) manutenção da diferença de Cr\$ 0,05 entre o álcool anidro e o hidratado, na fixação de preços;
- d) modificação do item "b" do artigo 22 do plano elaborado pelo I.A.A., que passaria a ter a seguinte redação:
"O álcool motor anidro ou hidratado terá no máximo o mesmo preço da mistura carburante na zona de consumo, fixado pelas Comissões de Controle de Consumo de Combustível Estaduais, com a aprovação do I.A.A."
- e) determinação do preço de paridade entre álcool e açúcar na base de Cr\$ 1,80 por litro de álcool para Cr\$ 67,00 Fob por saco de açúcar, estabelecendo-se a oscilação de preço de Cr\$ 0,025 por litro de álcool para Cr\$ 1,00 por saco de açúcar;
- f) distribuição integral da Caixa do Alcool entre todos os produtores, que tiverem executado o plano de álcool;
- g) reserva de Cr\$ 0.30 por litro de álcool abatida do preço de venda para efeito de recolhimento à Caixa do Alcool como margem para as usinas que efetuarem a distribuição do combustível em bombas.

Ao findar seu pronunciamento a respeito do plano da safra de 1943/44, as classes açucareiras de Pernambuco desejam reiterar a sua confiança no órgão de defesa, que é o Instituto do Açúcar e do Alcool, certa de que o amparo e a assistência

AÇÃO SOCIAL DO I. A. A.

Tendo viajado para Alagoas, onde foi estabelecer as bases de uma ampla campanha em prol do cooperativismo, o sr. João Palmeira, membro da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, teve oportunidade de fazer ao "Jornal de Alagoas", edição de 20 de julho findo, declarações de flagrante atualidade sobre a orientação da autarquia açucareira.

Aquele representante dos fornecedores teve desembarque concorrido, vendo-se no aero-porto de Maceió inúmeras pessoas gradas.

O PROBLEMA DO COOPERATIVISMO

O sr. João Palmeira, falando à reportagem, expôs, em rápidas palavras, o motivo de sua viagem a Alagoas, que é o de realizar intensa propaganda em favor do desenvolvimento do cooperativismo, em conexão com organizações daquele tipo associativo, já formadas no Estado e com os departamentos oficiais respectivos. O sr. João Palmeira salienta a expansão do cooperativismo como uma das medidas mais eficientes para o fortalecimento de nossa economia interna e, por consequência, elemento de combate ao monstruoso nazifaci-integralismo.

Depois de abordar outros aspectos daquela forma de organização econômica, o delegado dos fornecedores na Comissão Executiva do I.A.A. ocupou-se das atividades atuais desta entidade para-estatal, dizendo:

"A campanha dos elementos canavieiros de Alagoas, contra a montagem de novas fábricas de açúcar, constituindo uma vigorosa demonstração

de vitalidade, teve grande repercussão no sul do país.

A atitude assumida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool na defesa da sua benéfica política açucareira, superiormente fundamentada nas admiráveis exposições do sr. Barbosa Lima Sobrinho à Comissão Executiva, as manifestações dos interventores do Estado do Rio e de São Paulo deixaram tranquilos e confiantes todos aqueles que se empenharam no esforço pela sobrevivência da economia açucareira do norte."

E continuando:

— E' oportuno salientar que o I.A.A. mais do que um organismo de defesa comercial do açúcar é uma autarquia empenhada na realização de um notável programa de economia social.

Como secretario da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil e também na qualidade de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto tenho tido oportunidade de acompanhar o desenvolvimento da ação da referida autarquia no campo da assistência à produção e amparo ao pequeno lavrador e ao trabalhador rural."

Terminando, declarou-nos o assistente jurídico do Serviço de Economia Rural:

— "Essa atuação do Instituto tem merecido apoio e aplausos não apenas da imprensa, onde ecoou profundamente, mas sobretudo dos elementos da indústria e da lavoura representados pelos banqueiros e fornecedores, que sempre tiveram a consciência de que o trabalhador rural é um colaborador digno de sua solidariedade."

que lhes vêm sendo dispensadas, desde a sua instituição pelo benemérito govêrno do Presidente Getulio Vargas, constituem o penhor de garantia no sentido de que não serão relegados os seus interesses, neste grave momento da vida nacional, em que se tornam mais carentes de proteção.

Pela Lavoura Canavieira de Pernambuco

Neto Campelo Junior
Antonio Novais Filho

Pela Industria Açucareira de Pernambuco

Ricardo Lacerda de Almeida Brenand
Luiz Dubeux Junior."

"Alcool Absoluto"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 6,00

Pelo Correio Cr\$ 7,00

À venda no Instituto do Açúcar e do Alcool

BOI DE ENGENHO E BOI DE CAATINGA

Sodré Viana

Eu ia contando pelos dedos, com uma gravidade de aluno aplicado:

— Coice, contra-coice, sota-coice, sota-dianteira, contra-dianteira, dianteira...

Meu professor o moleque Laureano, mal me deixava tomar fôlego:

— Qual é a junta de Tobias?

— Farrudo-Peralta, Magestade-Bordado, Candumba-Folia, Paca-Malhado, Imperio-Coração.

Ele balançava a cabeça, o beijo pesado de sorriso:

— Certinho! Daqui a pouco vosmecê tá rei na bagaceira!

Essas aulas se desenrolavam na caixaria do Engenho dos Britos, no Recôncavo Baiano. Engenho que era “dos Britos” em nome, porém que de fato pertencia aos Sodrés. Hoje usa o rótulo pedante de Nova Suíça. E’ um mundo de pastagens, águas, massapês fecundos e madeira de lei, encravado no município de Sauba.

Naquele tempo, aí por volta de 1914, eu era novato nos domínios da nobreza canavieira, ainda muito orgulhoso dos seus títulos, mas já arquejando quasi vencida sob o peso das hipotecas... Tinha chegado do nordeste do Estado, da terra sêca e da caatinga ríspida.

E estranhava tudo. Estranhava, principalmente, o espetáculo dos bois indo e vindo pelo cabresto, como carneiros para menino montar, barbatões maciços comendo abóbora nas mãos das negras velhas, com apelidos dengosos, tratados que nem gente da casa, ou entregando docilmente os cangotes aos canzís, sem ao menos uma sopapada de chifres ou uma espuma enfezada nos cantos da boca.

Nas fazendas do meu avô paterno, o coronel José Manuel Viana, no vale do São Francisco, goi era bicho que a vaqueirama só agarrava depois de correrias desatinadas pelos capões tesos, era bicho que se desacuava a facão, entre berros e golfadas de sangue quente, era bicho selvagem que se domava a aço e cambão — boi era carne bruta.

Ali, no engenho do meu avô materno, o conselheiro Jerônimo Sodré Pereira, tudo mudava.

Eu não podia entender.

*
* *

Depois, sim. Entendi.

As quatro da madrugada, tudo ainda enrolado em bruma, as coraneiras amortalhadas em orvalho, o carreiro já vagueava pelo pasto, de fifó na mão, alteando o lume acima da cabeça para lobrigar e pegar os bois da junta.

Pegar é o modo de dizer: Apenas tanger. As bojudas massas mansas deslocavam-se, passiva e vagarosamente, para o curral que ficava no oitão da casa-grande. Transpunham a porteira escancarada, caminhavam até o canto da cêrca onde

na véspera haviam deixado ficar as cangas, os tirantes, os relhos duros dos barbicachos. E, aos gritos de “rruma!” e “ffasta!”, deixavam-se atrelar.

O “moço” batia duas pancadinhas leves no jugo da dianteira, volteava com o corpo como num passo de dança — e a récua acompanhava-o ao pátio externo, onde a parelha do coice recebia o cabeçalho do carro.

Então o “mestre” pulava para a “mesa”, (1) riscava com a longa vara os dorsos sedosos, aqui e acolá picados por uma ferroada mais rude:

— Eia!

As rodas sem aros pegavam a cantar nos eixos untados com azeite de peixe e carvão moido.

Começava o vai-vem diario entre o canavial e o pé da moenda...

*
* *

Nos dias de feira o boi de carga trotava pela estrada, ouriçado de aipins, de inhame, de cordas de caranguejos, de batatas doces, de piassava, da produção multiforme e pitoresca das roças, das matas e dos mangues.

Regressava à noite, trazendo o dono escanchado no lombo. Marchava num passo lépido e macio, era facil de rédea — uma corda que, atada em redor dos cornos, descia, passava por um argolão de metal preso às ventas, e tornava para cima, até a mão do montador.

Quasi sempre o negro vinha bêbedo, desabanao-desaba. Aprender a ser fiel e calmo na jornada: o vôo súbito de uma ave noturna, o estalido de um bambú no bambual, o proprio assobio sinistro dos surucucús no cíio não o assanhavam.

Muitas vezes a manhã ia encontrá-lo ruminando, pachorrento, deitado à porta do “cambinda”, (2) que adormecera profundamente, ninado pelo ritmo da andadura, e ressonava grosso, as pernas foveiras para dentro dos casuás, o busto mole de “minduba” (3) atirado sobre o cabeçote da cangalha...

*
* *

Mas havia também serviços gentís para os bois de engenho. Era quando as iaiás se lembravam de visitar os parentes das vizinhanças.

Improvisava-se um toldo de esteira no carro e a “mesa”, varrida dos “pinicos” (4) de cana, recebida num colchão de penas. Escolhia-se o “mestre” mais habil.

E, entre risos e adeuses ligeiros, o “moço”

(1) Parte do carro destinada a levar a carga.

(2) Nação de negro.

(3) Cachaça.

(4) Felpas.

COMPREENSÃO PATRIOTICA

Agamenon Magalhães

Todos os brasileiros hoje se entendem, considerando os interesses regionais em função da economia nacional. Um esforço de unidade e disciplina dos valores econômicos predomina nos Estados da Federação Brasileira. O interesse nacional é o centro de gravidade de todos os interesses. O particularismo vai desaparecendo e, em todos os Estados da União, pensa-se no Brasil.

O telegrama, que recebi e fiz divulgar amplamente, do interventor Fernando Costa, sobre o açúcar, é uma prova da alta compreensão dos homens de governo do grande Estado de São Paulo. Diz o preclaro brasileiro que o seu Estado poderia produzir açúcar para o próprio abastecimento e ainda exportar, mas não o faz, porque São Paulo precisava vender também a sua produção industrial e não se vende sem comprar. O Estado de São Paulo prefere comprar dois ou três milhões de sacos de açúcar ao nordeste, para que os produtores desta região possam adquirir naquele Estado outras mercadorias. O interesse, pois, de uma região não é o empobrecimento das outras, o que terminaria pelo empobrecimento de todas. O Brasil é um só mercado e a nossa política econômica só pode ser também uma: fortalecer e elevar o poder aquisitivo do mercado nacional. O interesse econômico das regiões do sul é que as regiões do nordeste e do norte cresçam em trabalho e riqueza. Quanto maior for a nossa prosperidade, maior será também a prosperidade do Estado de São Paulo. As nossas compras aumentarão e o seu incomparável parque industrial terá de produzir sempre mais e mais. As estatísticas revelam que compramos muito mais a São Paulo do que esse Estado nos compra. Há, pois, um desequilíbrio em nossa balança comercial interna, que precisa ser restabelecida e não agravada cada vez mais. Assim pensamos nós. Assim pensa o interventor do Estado de São Paulo. Assim pensa e deseja que o seu pensamento seja conhecido por todos os nordestinos. Fernando Costa conhece todas as regiões do Brasil. Esteve no nordeste, como mi-

nistro da Agricultura e como observador dos fatos brasileiros. Ele sentiu as asperezas da nossa região e o esforço formidável do homem do nordeste para vencer a terra. O seu telegrama não é só a definição de um homem de governo. é também a simpatia do homem do sul pelo homem do nordeste, de um homem do sul que sente as nossas necessidades e os nossos sofrimentos. A simpatia do homem do planalto, onde a terra é rica e dádiosa, pelo homem da planície semi-árida, onde a terra é um desafio à coragem de viver.

(“Folha da Manhã”, Recife, 28-5-43.)

“A economia dirigida na
indústria açucareira”

Dr. O. W. Willcox

(Tradução de Teodoro Cabral)

Preço. Cr\$ 8,00

Pelo Correio. Cr\$ 10,00

A venda nas livrarias e no I. A. A.

trotando na frente, partia a jovial caravana a todo chouto da junta...

— Olhe esta carreira, Canuto!

— Não tem nada não, sinhá! E' os bichinhos que tão contente com o pouco-pêso de vosmicês!

*
* *

Euclides julgou ver saudade nos vaqueiros que tangiam rebanhos para o mercado.

Não, o sertanejo não tem por que ser sentimental com eles. Para o caboclo, uma vez é uma unidade anônima no todo da boiada. Desde que

não sirva mais à reprodução, que toque para o corte, que lhe dê o derradeiro ganho positivo.

O negro, sim. O negro amava o boi de engenho, porque o boi de engenho era um elemento ativo no trabalho e nas alegrias da comunidade, tinha nome e aptidões reconhecidas, era “alguem” a quem se podia estimar individualmente.

*
* *

O que não impedia, é claro, que as pipas de mel e as correias de polias fossem feitas com os ouros desses queridos entes...

AS ROTAS DO AÇUCAR

Rubens do Amaral

Pode-se afirmar, e já foi afirmado, que os paulistas, quando penetraram os sertões até o Prata, o Amazonas e os Andes, tinham intenções patrióticas de civilizar as terras de el-rei de Portugal e de lhes ajuntar as do rei de Castela. Na verdade, o que êles buscavam era o bugre, para explorá-lo como animal de trabalho ou como objeto de tráfico; era também o ouro a prata, as esmeraldas, os diamantes, Sabarabussú, o El-Dorado. Assim foram caminhando, lutando, matando, morrendo. E, quando se encerrou o ciclo das bandeiras, o balanço acusou êste resultado: o Brasil estava duplicado na sua área.

Para conquistar os sertões, os paulistas organizaram a navegação fluvial. Onde não havia rios, abriram picadas. Para se abastecerem, transformaram as picadas em caminhos, por onde regressavam na descida dos índios ou no transporte do ouro. Foi como se estabeleceu o tráfico para o São Francisco e daí até o Piauí; para Goiaz e o Araguaia; para Cuiabá e o Amazonas; para Guaira e o Prata.

Ainda hoje as nossas vias de comunicação obedecem ao traçado dos bandeirantes. A rede Sul-Mineira, nas pegadas de Fernão Dias; a Mogiana, nas do Anhanguera; a Noroeste, nas de Pascoal Moreira Cabral; a São Paulo-Rio Grande e a Norte do Paraná, nas de Antonio Raposo e de Manuel Preto.

Quando os paulistas se instalaram nas Minas, o que os premia, mais do que o bugre e a onça, era a fome. Precisavam comer e não havia, que bastasse, frutos silvestres e mel de abelha... Plantar era possível; mas, esperando a época propícia e depois a hora da colheita. Havia, porém, um recurso mais rápido: a importação do gado do Norte. E foi por isso que os boiadeiros do Norte vieram ao encontro dos bandeirantes do Sul, com os seus abastecimentos de carne.

A confraternização se operou através do tráfico de mercadorias.

Agora, não é o gado; é o açúcar que precisa vir do Norte. As rotas marítimas apresentam dificuldades. Temos de recorrer aos caminhos interiores. E sob os mesmos boiadeiros e bandeirantes, aproximam-se os usineiros de Pernambuco dos consumidores de São Paulo.

Não valeram programas de consolidação da unidade nacional. Nem o "slogan" da "marcha para oeste". O que valeu foi a necessidade. O fator econômico. O tráfico de mercadorias.

Há quanto tempo, nesta mesma página, em artigos editoriais ou assinados, venho eu sugerindo a ligação das vias interiores de São Paulo.

Minas, Baía e o Nordeste, pelo aproveitamento das estradas de ferro e de rodagem e das vias fluviais, já existentes, mas desarticuladas, que com pouco se entrosariam umas, nas outras de forma a dar comunicações entre as diversas regiões através do Brasil central? Esboçava-se, nessa longa e desesperançada campanha, a idéia da guerra e do bloqueio, vagamente. O que preocupava era o propósito de levar o tráfico, o povoamento, a agricultura e a pecuária, o progresso econômico, às extensões imensas que abriam vácuos logo a poucas centenas de quilômetros do litoral, por dentro da estreita faixa que os brasileiros conseguiram dominar, esquecendo o resto quando as potências de presa desencadeiam guerras por causa dos areais da Líbia ou das ilhas dos Mares do Sul.

Que é que falta para coligar as estradas de ferro do Sul com as de Pernambuco? Um trecho curto entre Palmeiras dos Índios, em Alagoas, e Propriá, em Sergipe; outros, mais longo, entre Monte Azul, na Baía, e Montes Claros, em Minas. O que pasma e que, faltando tão pouco, há muito não se tivessem preenchido êsses claros.

Mais para o interior, outro caminho: o São Francisco. Por aí, o açúcar do Nordeste poderia ser embarcado em qualquer porto e desembarcado já aqui em Pirapora, de onde a Central o traria para o Rio e para São Paulo, Mas, não obstante a função histórico-geográfica do grande rio, que parece traçada por um Deus brasileiro para ligar o Sul ao Nordeste, com escala pelas hinterlândias de Minas e da Baía, abandonamo-lo como se não o merecêssemos. Nem sei como Deus, por castigo, não o apagou do mapa do Brasil...

Bendita seja a guerra e bendita seja a falta de açúcar!

Rasgam-se estradas de rodagem, constroem-se estradas de ferro, organiza-se a navegação fluvial. Redescobrem-se os sertões que os bandeirantes descobriram, desbravaram e povoaram. Lançam-se, através do Brasil central, duas rotas que serão o vigaamento interno de que carecíamos para que o país não se fracionasse em células isoladas e cujo isolamento, se não criava hostilidades, gerava ignorâncias, desconhecimentos, indiferenças, que são quasi a mesma coisa.

Vamos arrastados a reboque dos acontecimentos, das necessidades, das conjunturas. Mas esse é, também, um modo de avançar. E como o que vale é o resultado, podemos conferir-nos os títulos honoríficos da sabedoria, graças à guerra e ao açúcar, que nos obrigaram a ser sábios.

("Folha da Manhã", São Paulo, 6-6-43.)

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES (AÇUCAR)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO

Unidade: saco de 60 quilos

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em álcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Junho de 1943	3.651.464	1.272.829	—	—	...	1.540.383	3.383.910
Junho de 1942	2.538.324	1.240.414	—	12.733	24.117	1.363.862	2.378.026
Junho de 1941	3.036.451	651.544	—	174.005	...	1.207.321	2.306.669
JUNHO/JUNHO							
1943/44	3.651.464	1.272.829	—	—	...	1.540.383	3.383.910
1942/43	2.538.324	1.240.414	—	12.733	24.117	1.363.862	2.378.026
1941/42	3.036.451	643.366	—	174.005	...	1.199.143	2.306.669
TIPOS DE USINA							
Junho de 1943	3.408.514	984.729	—	—	...	1.179.665	3.213.578
Junho de 1942	2.381.046	986.714	—	12.733	24.117	1.087.297	2.243.613
Junho de 1941	2.839.268	424.278	—	174.005	...	948.066	2.141.475
JUNHO/JUNHO							
1943/44	3.408.514	984.729	—	—	...	1.179.665	3.213.578
1942/43	2.381.046	986.714	—	12.733	24.117	1.087.297	2.243.613
1941/42	2.839.268	416.100	—	174.005	...	939.888	2.141.475

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)
 MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
 POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1943

ESTADOS	A Ç U C A R (saco 60 quilos)			A L C O O L (Litros)
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	
Acre	8.985	12.000	—	—
Amazonas	5.699	7.000	—	—
Pará	30.510	65.000	571	23.571
Maranhão	51.020	90.000	—	—
Piauí	97.493	62.500	—	—
Ceará	390.210	767.000	—	—
Rio Grande do Norte	173.195	200.000	—	—
Paraíba	596.361	720.000	—	—
Pernambuco	6.544.492	5.800.000	—	—
Alagoas	2.333.672	1.850.000	—	—
Sergipe	975.543	835.000	—	—
Baía	1.107.088	1.500.000	—	—
Espírito Santo	100.882	220.000	—	10.000
Rio de Janeiro	2.755.866	2.900.000	336.582	356.582
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	2.811.581	3.600.000	634.550	664.550
Paraná	3.230	20.000	—	1.500
Santa Catarina	419.706	465.000	2.127	29.127
Rio Grande do Sul	26.480	70.000	—	4.000
Minas Gerais	2.738.663	3.100.000	10.664	170.664
Goiás	177.008	150.000	—	12.000
Mato Grosso	41.435	38.000	235	835
TOTAIS	21.389.119	22.471.500	984.729	1.272.829
				6.358.598

ESTOQUE DE AÇUCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1943

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO

Unidade: saco de 60 quilos

E S T A D O S	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	T O T A L	RESUMO POR LOCALIDADE			
								P R A Ç A		Nas Usinas	Nas Dist. do I. A. A.
								Capitais	Interior		
Rio G. do Norte	—	10.912	—	—	—	1.123	12.035	5.557	—	6.478	—
Paraíba	—	4.523	—	—	—	2.056	6.579	4.179	2.400	—	—
Pernambuco	91.897	1.299.185	194.812	—	2.726	106.216	1.694.836	1.451.165	100.000	44.240	99.431
Alagoas	25.037	201.425	83.206	—	247	56.880	366.795	299.547	—	67.248	—
Sergipe	—	422.850	7.832	—	12.121	—	442.803	338.543	62.249	42.011	—
Baía	—	164.609	—	—	—	57	164.666	100.429	—	64.237	—
Rio de Janeiro	—	171.099	10.562	—	—	—	181.661	2.875	—	178.786	—
D. Federal	—	42.680	6.000	—	—	4.000	52.680	52.680	—	—	—
São Paulo	—	397.484	48.627	—	—	—	446.111	140.182	5.243	300.686	—
Minas Gerais	—	8.118	458	—	3.981	—	12.557	1.982	—	10.575	—
Demais Estados	—	3.187	—	—	—	—	3.187	—	—	3.187	—
BRASIL	116.934	2.726.072	351.497	—	19.075	170.332	3.383.910	2.397.139	169.892	717.448	99.431

ESTOQUE DE AÇUCAR

1941 - 1943

POSIÇÃO EM 31 DE MAIO

Unidade: saco de 60 quilos

E S T A D O S	T O D O S O S T I P O S				T I P O S D E U S I N A				
	1 9 4 1	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 1	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 1	1 9 4 2	1 9 4 3
	Rio Grande do Norte	971	—	12.035	971	—	10.912	971	—
Paraíba	31.510	4.799	6.579	31.028	2.578	4.523	31.028	2.578	4.523
Pernambuco	820.973	956.461	1.694.836	768.141	878.815	1.588.620	768.141	878.815	1.588.620
Alagoas	234.613	100.250	366.795	168.613	60.790	309.915	168.613	60.790	309.915
Sergipe	215.651	192.030	442.803	215.651	192.030	442.803	215.651	192.030	442.803
Baía	176.988	75.788	164.666	176.228	75.750	164.609	176.228	75.750	164.609
Rio de Janeiro	160.659	334.299	181.661	160.659	334.299	181.661	160.659	334.299	181.661
D. Federal	27.037	24.568	52.680	22.517	23.818	48.680	22.517	23.818	48.680
São Paulo	547.929	613.326	446.111	507.929	599.028	446.111	507.929	599.028	446.111
Minas Gerais	78.574	71.477	12.557	78.574	71.477	12.557	78.574	71.477	12.557
Demais Estados	11.164	5.028	3.187	11.164	5.028	3.187	11.164	5.028	3.187
BRASIL	2.306.669	2.378.026	3.383.910	2.141.475	2.243.613	3.213.578	2.141.475	2.243.613	3.213.578

COTAÇÃO DE AÇUCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1941 - 1943

J U N H O

1. TIPO DE USINA

P R A Ç A S	C R I S T A L						D E M E R A R A						
	MAXIMA		MINIMA		MEDIA		MAXIMA		MINIMA		MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	
João Pessoa	58,0	58,0	73,0	55,0	58,0	73,0	56,0	58,0	73,0	—	37,2	—	—
Recife	51,0	62,0	68,6	49,0	62,0	68,6	50,0	62,0	68,6	—	37,2	—	—
Maceió	47,0	60,0	73,0	47,0	60,0	73,0	47,0	60,0	73,0	—	40,0	—	60,0
Aracajú	40,0	62,0	65,0	37,0	60,0	62,0	38,7	61,0	64,0	—	—	—	—
Salvador	48,0	65,0	68,6	48,0	65,0	68,6	48,0	65,0	68,6	—	—	—	—
Campos	51,0	64,0	82,2	48,0	60,0	81,0	50,3	61,5	81,7	—	—	—	—
D. Federal	N/	70,0	70,0	N/	67,0	67,0	N/	68,5	68,5	—	50,0	—	59,0
São Paulo	62,0	72,0	N/	61,0	71,0	N/	61,5	71,5	N/	—	—	—	—
B. Horizonte	67,0	76,0	110,0	67,0	75,0	110,0	67,0	75,2	110,0	—	—	—	—

2. TIPO DE ENGENHO

P R A Ç A S	B R U T O					
	MAXIMA		MINIMA		MEDIA	
	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	30,0	48,0	58,0	30,0	45,0	58,0
Recife	24,8	56,0	70,0	22,0	48,0	62,4
Maceió	22,4	26,0	—	16,4	20,0	—
Aracajú	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5
Salvador	18,0	60,0	50,0	18,0	42,0	50,0
Campos	—	43,0	—	—	40,0	—
D. Federal	39,0	54,0	54,0	37,0	52,0	53,0
São Paulo	39,0	62,0	N/	38,0	61,0	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

LATIFUNDIO E AÇUCAR

Djacir Menezes

Dentre as leis promulgadas em defesa da economia nacional, o "Estatuto da Lavoura Canavieira" foi uma das que maior significação social tiveram para o nordeste.

"Sem negros não há Pernambuco" — dizia outrora o padre Antonio Vieira aludindo à importância da produção do açúcar. E João Lucio de Azevedo, o grande historiador lusitano, no admirável estudo em que focaliza a história econômica de sua pátria e das colônias, informa-nos que os "açucares de Portugal eram os que supriam as refinações da Inglaterra, Flandres e Alemanha, no século XVI".

Ele exprimia a regressão à tradição agrícola depois da grande aventura comercial — e o meio imediato era uma escravatura abundante. O eminente historiador cita uma frase inesperada na pena de Anchieta, que sempre foi tão suave e luminoso, em carta ao general Laynez: "espada e vara de ferro, que é a melhor pregação". Era um remédio para o braço indispensável, que a lavoura reclamava e encontrá-lo-ia no negro.

A área do açúcar exprimia a organização que recuaría ao feudalismo, com suas feições típicas originais — e que seria o ponto de gravitação da da nossa história social.

O açúcar explicaria a invasão holandesa e as consequências que advieram.

* *

Essas considerações rapidamente alinhavadas que todo mundo conhece, trazem à baila o argumento sedição de que a produção do açúcar foi sempre uma das atividades fundamentais da nossa economia.

Impunham-se, como se depreende, medidas legislativas que amparassem seus interesses, não só em benefício das grandes empresas, mas da massa de pequenos produtores, ameaçados pela concentração de capitais já visível em outras zonas de produção açucareira do globo.

A análise, que sobre o assunto fez o sr. Barbosa Lima Sobrinho, ao apresentar o ante-projecto ao sr. presidente da República, é um estudo sério, refletido, apoiado em copiosas observações pessoais, que não se pode deixar de admirar.

Um dos pontos focalizados por s.s. é o da influência do latifúndio no sentido da monocultura:

"Nas grandes centrais açucareiras há terras que ficam de reserva, ou prevendo as necessidades das culturas extensivas, ou garantindo as zonas, que as usinas desejam conservar. Terras inúteis, no que diz respeito aos interesses da comunhão"...

E, no capítulo seguinte:

"Onde existe maior concentração, com a reunião da indústria e da agricultura, encontramos o mesmo panorama: capital estrangeiro numa região colonial".

A experiência de Java, e de outros pontos,

que serviu de base às reflexões do autor, mostra como o "morador", como tipo social peculiar ao engenho, se extingue, para dar lugar, totalmente, ao trabalhador como mera unidade de produção, como se vê na usina. A pergunta seria: para a produção, em face dos interesses da sociedade, será melhor essa transformação?

Deve a legislação favorecê-la, estimulando-a, à vista do aumento de sua eficiência econômica, eliminando processos e métodos arcaicos de "engenho", como esses haviam eliminado o "banguê"?

Se respondermos pela afirmativa, uma classe imensa de fornecedores, de pequenos proprietários, desapareceria. Esse desaparecimento seria justificado pelos resultados. Mas, do ponto de vista social, em que se colocou justamente o Estatuto, o amparo reclamado por essa classe estava justificado pela experiência concreta, conforme os próprios dados estatísticos. Justificadores da separação da atividade industrial e agrícola, em benefício da pequena propriedade.

Diz o sr. Barbosa Lima Sobrinho:

"Toda a ação do Instituto se exerceu, até esse momento, no amparo à indústria. Já era tempo de pensar no campo e de fazer chegar até esses domínios um pouco dos benefícios da política do açúcar, fundada em 1931".

Como notaram alguns estudiosos, no Estatuto da Lavoura Canavieira não se tratava apenas de regulamentação jurídica, mas de documento onde acrescentavam observações feitas com o método sociológico e histórico. Da própria monografia que comentamos agora ressaltam aspectos profundamente interessantes para o progresso desse grande setor da vida econômica nacional.

* *

O espírito da legislação que estamos comentando não é amparar sistematicamente fornecedor ou usineiro — mas encontrar o sentido do interesse nacional, evitando que qualquer deles se beneficie com prejuízo do bem estar geral.

O que resulta das considerações examinadas é um largo espírito de protecção à pequena propriedade, espírito salutar que tem assegurado o fortalecimento das sociedades.

Quando as classes rurais se manifestam impenetráveis à disseminação das idéias extremistas e das propagandas de desespero, tornando-se o sedimento de reações vigorosas, — é que estão aliçadas na pequena propriedade fundiária, grandemente estabilizadora.

O latifúndio ao desenvolver-se tritura todos os pequenos domínios. elimina esses contingentes sociais independentes, aumenta a plebe rural, gera o desassossêgo, perturbando a economia rural pelo pauperismo e rebaixamento do nível de vida.

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açúcar e do alcool, desde a produção agricola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registado nesta secção.

BOLETIM DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — 1943 — Rio.

A imprensa especializada do Brasil foi recentemente enriquecida com o aparecimento de mais um órgão condigno do seu valor. De fato, o primeiro número do "Boletim do Serviço de Economia Rural", referente ao trimestre de janeiro a março dêste ano, não só corresponde à eficiencia daquele Serviço, que é dos mais importantes do Ministerio da Agricultura, como justifica a expectativa de sua maior contribuição para a melhor solução dos problemas agricolas do país.

Todos os assuntos ventilados nesse número, quer em artigos assinados por técnicos do S.E.R., quer em notas por êle enviadas à imprensa e reunidas na nova publicação, relacionam-se com interesses fundamentais das nossas atividades agropecuarias, procurando orientá-las no sentido da mais rendosa exploração da terra e das suas riquezas. E a maior parte versa sôbre temas cooperativistas, visando à maior propagação desse sistema econômico entre as nossas classes agrarias, como base de sua organização e garantia de todos os beneficios.

BOLETIM DA DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL — 1943 — Rio.

Voltando a circular, depois de criado o Ministerio da Aeronáutica, apresenta essa publicação, nos dois números correspondentes à sua nova fase, e que são de março-abril e maio-junho dêste ano, copiosos textos de colaboração e noticiário. Dado o desenvolvimento que atinge a aviação civil no nosso país, é evidente a utilidade de uma revista dedicada exclusivamente aos seus interesses e problemas, tanto mais quando os versa e esclarece com uma competencia técnica só comparavel ao seu fervor patriótico.

PUBLICAÇÕES ESTATISTICAS DA REPÚBLICA DA COLOMBIA. —

A' Administração Geral da República da Co-

lombia devemos a remessa de dois grandes e elegantes volumes, contendo importantes trabalhos realizados pela Diretoria Nacional de Estatística daquele país. Um é intitulado "Censo de Colombia — 1938", correspondente ao tomo XVI, da serie do mesmo título, com o resumo das operações censitarias do referido ano, que compreendem não só a população como os edificios. E o outro é o "Anuario General de Estadistica" da Colombia, em 1941, abrangendo todos os aspectos de sua vida.

Trata-se de duas publicações modelares no gênero, refletindo a excelente organização dos serviços estatísticos da Colombia, cujos resultados atestam o desenvolvimento econômico e cultural da florescente República.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — 1937-1943.

Promovida pela Secretaria Geral de Administração e elaborada pelo Departamento de Geografia e Estatística da Prefeitura do Distrito Federal, a publicação com o título acima, primorosamente impressa e ilustrada, documenta fartamente as atividades desenvolvidas pelo atual prefeito, sr. Henrique Dodsworth, em todos os setores da administração municipal, durante os seis anos de sua fecunda gestão.

TRÊS CONFERENCIAS BREVES — Rotary Club de Buenos Aires — 1943.

Numa bela "plaquette" o Rotary Club de Buenos Aires reuniu três conferencias realizadas em reuniões dêste ano pelos srs. Raul C. Mignone, Angelo Osorio y Gallardo e Luis E. Meja, versando, respectivamente, os seguintes temas: "Primeiras impressões sôbre a reconstrução de "post-guerra", "Breve historia contemporanea da Espanha" e "Angel sôbre Bolivar". O valor de cada um desses trabalhos justifica perfeitamente a sua mais ampla divulgação em volume, pois

Bem sabemos que essas reflexões são gerais — e não se ajustarão, na opinião de muitos, à questão versada.

Mas convém meditar o exemplo. Esse exemplo, que está no espírito do "Estatuto da Lavoura

Canavieira". Que é, por sua vez, reflexo de um espírito salutar mais geral, de nossa legislação, na hora que passa.

("A Manhã", Rio, 27-7-43).

constituem em conjunto magníficas manifestações culturais dos círculos rotarianos da Argentina.

IDEARIO DE LA NACION MEXICANA — Manuel Avila Camacho — 1942.

Com a epígrafe acima, foram publicados em volume os discursos que o general Manuel Avila Camacho, presidente da República do México, pronunciou durante o mês de setembro de 1942, e que contém a mais vigorosa exposição, do ponto de vista do governo mexicano, dos problemas fundamentais de política interna e externa. Ficam assim perpetuados os conceitos do presidente Avila Camacho, que correspondem efetivamente ao "Ideário da Nação Mexicana", triunfante com a revolução que transformou a face política, econômica e social daquele país.

O CAFE' BRASILEIRO EM 1942 — Relatório do presidente do DNC.

Facilitando aos estudiosos das nossas questões econômicas os elementos necessários ao completo esclarecimento do sempre momentoso problema caféiro, o sr. Jaime Fernandes Guedes, presidente do Departamento Nacional do Café, elaborou minucioso relatório das atividades desenvolvidas por aquela autarquia em 1942, trabalho que o seu Conselho Consultivo aprovou unanimemente e recomendou fosse divulgado em volume, por constituir fonte de ensinamento e consulta, que deve estar sempre acessível ao exame dos que lidam com os números e os fatos ligados à vida do nosso principal produto de exportação.

"O Café Brasileiro em 1942", tanto pelo conteúdo como pela esmerada apresentação, é um documento que merece atenções especiais. Esmerilha, com grande fidelidade expositiva, riqueza singular de análise e notável contingente informativo, os sucessos e as dificuldades verificadas no vasto cenário caféiro, no Brasil e no mundo, e isso sem se afastar, jamais, do senso objetivo dos problemas em causa, o que torna o trabalho em foco um retrato perfeito e corajoso da situação real do café. O sr. Jaime Fernandes Guedes oferece, como sempre, ao comércio, à lavoura e a todos os que cuidam da economia política do produto a orientação, que, sobre ser segura, é absolutamente honesta.

D I V E R S O S

BRASIL: — Hamann, n. 64; Revista do IAPETC, n. 22; Chile, mensario comercial, ns. 73 a 75; Boletim da Associação Comercial de Minas Gerais, n. 44; Revista Bancaria Brasileira, n. 126; Boletim da Superintendencia dos Serviços do Café, n. 193; Revista do DNC, n. 119 e 120; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 59; Boletim da A.C. R.J., ns. 371 a 374; Boletim do MTIC, ns. 100 a 102; Boletim do Serviço de Economia Rural, n. 1; Boletim de Aeronáutica Civil, ns. 1 e 2; O Mundo Motorizado, n. 171; Vitoria, ns. 500 a 503; Boletim do Conselho Federal de Comercio Exterior, n. 2; Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, n. 1; Economia, n. 49; Revista IBM, n. 5; Imposto de Consumo, n. 50; Coope-

ração, ns. 10 e 11; Boletim Agrícola, n. 2; Revista do DAC, ns. 9 e 10; Revista de Química Industrial, n. 134; Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico, n. 33; O Observador Econômico, n. 90; Revista de Agricultura, n. 3-6; Revista Agrônômica, n. 78; Revista do Serviço Público, n. 1; O Momento, n. 192; Industria e Técnica, n. 3; Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, n. 5; Nação Armada, n. 44; O Economista, n. 279; Mundo Automobilístico, n. 7; Boletim da Cidade e do Porto do Recife, ns. 5 e 6; Produção & Crédito, n. 21; Boletim do Serviço Federal de Aguas e Esgotos, n. 8.

ESTRANGEIRO: — Boletim do Ministerio de Agricultura, Comercio e Industrias, Paraguay, n. 12; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 17 a 20; Revista del Comercio Exterior, ns. 3 a 5; Boletim Mensual de Estadística Agropecuaria, n. 4; El Rotariano Argentino, n. 195; Revista de Estadística Municipal de la Ciudad de Buenos Aires, ns. 653 e 654; The Australian Sugar Journal, ns. 11 e 12; Noticias de México, n. 68; Revista de Agricultura, Cuba, n. 20; Fortnightly Review, n. 173; Sugar, ns. 3 e 5; Revista do Instituto de América, ns. 6 e 7; Técnica Azucarera, n. 15; Gaceta Algodonera, n. 232; Boletim Mensual del Departamento de Agricultura y Comercio, n. 2; Boletim Mensual del Escritorio Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 5; Noticias Científicas Mensais, n. 19 e 20; Cuba Económica y Financiera, n. 205; Revista de Estadística, n. 4; Planificación Económica, n. 3; Revista Industrial, ns. 1 e 2; Boletim Linotípico, n. 57; Revista de Agricultura, ns. 143 e 144; Foreign Commerce Weekly, ns. 13 do vol. X e 1, 4, 5 e 6 do vol. XI; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 48; Anales de Economía y Estadística, ns. 5 e 6; Anuario General de Estadística, Colombia, 1941.

Léxico Açucareiro Inglês-Português

Por **TEODORO CABRAL**, autor do
"Dicionário Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na indústria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portátil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cart... Cr\$ 12,00
Pelo Correio. Cr\$ 14,00

—:—
A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42
(9.º pav.)

Caixa Postal 420 R I O

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) 2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de Cr\$ 10.000,00) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de Cr\$ 50.000,00) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. 3,1/2% a. a.

— de 12 meses. 4,1/2% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante prévio aviso :

— de 30 dias. 3,1/2% a. a.

— de 60 dias. 4% a. a.

— de 90 dias. 4,1/2% a. a.

————— :: —————

Letras a prêmio-(sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

————— :: —————

Nesta Capital, além da Agência Central, sita à rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLÓRIA - Largo do Machado (Edifício Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12

MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.º 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti n.º 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR
“PEROLA”

Saco azul

Cinta encarnada

Pacotes de 1 e 5

quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

ENTRE RIOS " "

SEDE :

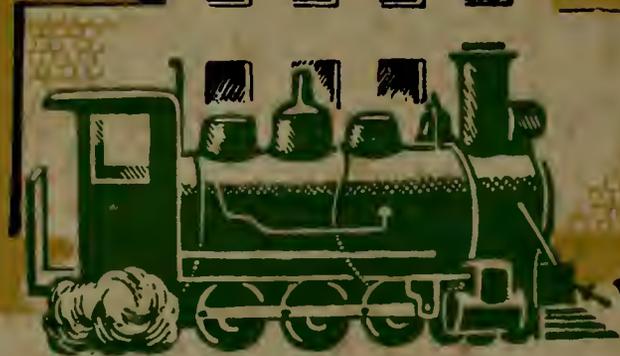
RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS “USINAS”

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



Paulo Wernick

BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO XI — VOL. XXII

SETEMBRO — 1943

N.º 3

OREGON RULE CO

1

USA

2

3

4

5

0

OREGON
RULE
CO.

1

U.S.A.

2

3

4

5

30